



Comunicação Interna 301/2024

Mauá, 16 de outubro de 2024.

**Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral**

**Ao Gabinete da Controladoria-Geral do Município
Sr. Controlador-Geral**

Relatório de Auditoria - 2º Quadrimestre 2024

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta Comunicação Interna apresentar o Relatório de Auditoria referente ao 2º Quadrimestre de 2024, para conhecimento dos pontos observados por esta Auditoria da Controladoria-Geral do Município.

O referido Relatório Quadrimestral apresenta as atividades realizadas pela Auditoria da Controladoria-Geral do Município no período compreendido entre 01/05/2024 e 31/08/2024 (2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024).

Em cumprimento aos artigos 68 a 88, anexo XXV da Lei Municipal nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, este segue a consolidação de atividades desempenhadas por cada área do órgão central do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme disciplinado na Lei supracitada.

A atividade desenvolvida pela Auditoria da Controladoria-Geral do Município caracteriza-se por quatro etapas: planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento.





PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenação da elaboração do Plano de Trabalho da CGM para o exercício de 2024.

O Plano de Trabalho da CGM, documento que direciona os trabalhos a serem realizados pela Auditoria da Controladoria-Geral do Município, pela Divisão de Comissão Sindicante e Processante e, por meio de seus Núcleos: da Controladoria-Geral e Relações Institucionais da Controladoria-Geral, encontra-se atualmente em fase de elaboração e será submetido ao Controlador-Geral do Município para aprovação e posterior execução no exercício de 2024.

O aludido plano é composto tanto por ações diagnosticadas pela Auditoria quanto por atividades realizadas de forma rotineira pelas áreas da Controladoria-Geral. Importante registrar ainda que se trata de planejamento dinâmico, com a inclusão de novas ações, projetos ou até mesmo exclusões, a depender do surgimento de novas situações ou conjunturas que serão avaliadas mediante os requisitos de conveniência e oportunidade.

A através da CI nº 183/2024, a Auditoria da Controladoria-Geral apresenta seu **Plano de Trabalho – Exercício de 2024**, conforme segue abaixo:

➤ 1. Objetivos:

- ✓ Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e a execução dos Planos e Políticas de Governo;
- ✓ Verificar a adequação da Lei Orçamentária Anual (LOA) ao PPA e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- ✓ Monitorar a execução orçamentária e a eficácia das medidas adotadas para equilibrar receitas e despesas;
- ✓ Assegurar a legalidade e adequação das modificações orçamentárias;
- ✓ Acompanhar a aplicação dos recursos transferidos às entidades do Terceiro Setor e os convênios firmados pelo município;
- ✓ Avaliar anualmente a legalidade e regularidade das obras em execução e finalizadas;
- ✓ Verificar a execução da despesa pública e a regularidade das licitações e contratos;
- ✓ Monitorar as movimentações patrimoniais e o controle das Operações de Crédito;
- ✓ Garantir a transparência da gestão municipal e a correta destinação dos recursos.



➤ 2. Metodologia

A metodologia adotada para a Auditoria do Controle Interno Municipal será dividida nas seguintes fases:

➤ 2.1. Planejamento

Definição das áreas e processos a serem auditados. Elaboração do cronograma de auditoria anual, contemplando todas as áreas mencionadas na legislação. Elencar a equipe de servidores da auditoria e definição de suas atribuições específicas.

➤ 2.2. Execução

Realização de auditorias conforme o cronograma, utilizando técnicas de amostragem, entrevistas, análise documental e inspeções in loco. Coleta e análise de dados financeiros, contábeis, operacionais e patrimoniais. Identificação de riscos e avaliação da eficácia dos controles internos existentes. Acompanhamento contínuo das ações corretivas implementadas.

➤ 2.3. Relatórios e Comunicação

Emissão de relatórios periódicos às áreas com conclusões das auditorias realizadas. Comunicação dos achados e recomendações ao Chefe do Poder Executivo (meio do Gabinete do Controlador-Geral) e demais órgãos competentes. Arquivamento das análises e documentação de suporte para futuras consultas.

➤ 3. Atividades Específicas

❖ 3.1. Avaliação das Metas do PPA

Revisar e comparar as metas estabelecidas no PPA com as realizações anuais; emitir relatórios de conformidade e eficácia na execução dos planos de governo.

❖ 3.2. Adequação da LOA ao PPA e LDO

Analisar a compatibilidade da LOA com os objetivos estabelecidos no PPA e LDO. Emitir pareceres técnicos sobre a adequação orçamentária.

❖ 3.3. Monitoramento da Execução Orçamentária

Avaliar bimestralmente a receita prevista e arrecadada. Sugerir medidas para otimizar a arrecadação e controlar despesas.



❖ **3.4. Controle de Modificações Orçamentárias**

Verificar a legalidade e adequação das alterações orçamentárias ao PPA e LDO.

❖ **3.5. Aplicação de Recursos a Entidades do Terceiro Setor**

Acompanhar a transferência de recursos e a prestação de contas das entidades beneficiadas.

❖ **3.6. Fiscalização de Convênios**

Monitorar a execução dos convênios firmados e avaliar a prestação de contas.

❖ **3.7. Avaliação de Obras Públicas**

Realizar auditorias anuais nas obras em execução e finalizadas, verificando legalidade e regularidade.

❖ **3.8. Verificação da Execução da Despesa**

Examinar todas as fases de execução da despesa, incluindo licitações e contratos.

❖ **3.9. Movimentações Patrimoniais**

Controlar e avaliar todas as movimentações de bens patrimoniais.

❖ **3.10. Operações de Crédito e Dívidas**

Fiscalizar operações de crédito, avais e garantias, bem como o controle da dívida municipal.

➤ **4. Monitoramento e Avaliação**

Realizar avaliações periódicas para monitorar a eficácia das ações de controle interno. Implementar um sistema de feedback contínuo para aprimorar os processos e técnicas de auditoria.

➤ **5. Recursos Necessários**

Formação contínua e capacitação da equipe de auditoria. Ferramentas e plataformas tecnológicas para apoio na coleta e análise de dados. Acesso a todas as informações e documentos necessários para a realização das auditorias.



➤ 6. Conclusão

Este plano de trabalho visa garantir que a Auditoria da Controladoria-Geral do Município atue de forma eficiente e eficaz, conforme as atribuições definidas pela legislação vigente.

A implementação deste plano contribuirá para a transparência, legalidade e eficiência da Administração Pública Municipal, prevenindo irregularidades e promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

1. AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Com base em análise legal conjunta às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 67.¹, e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º², § 4º, a Auditoria da Controladoria-Geral do Município apresentará, no 2º Quadrimestre de 2024, as informações acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

1.2. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO E AO PPA

➤ Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo no final do exercício anterior ao de referência.

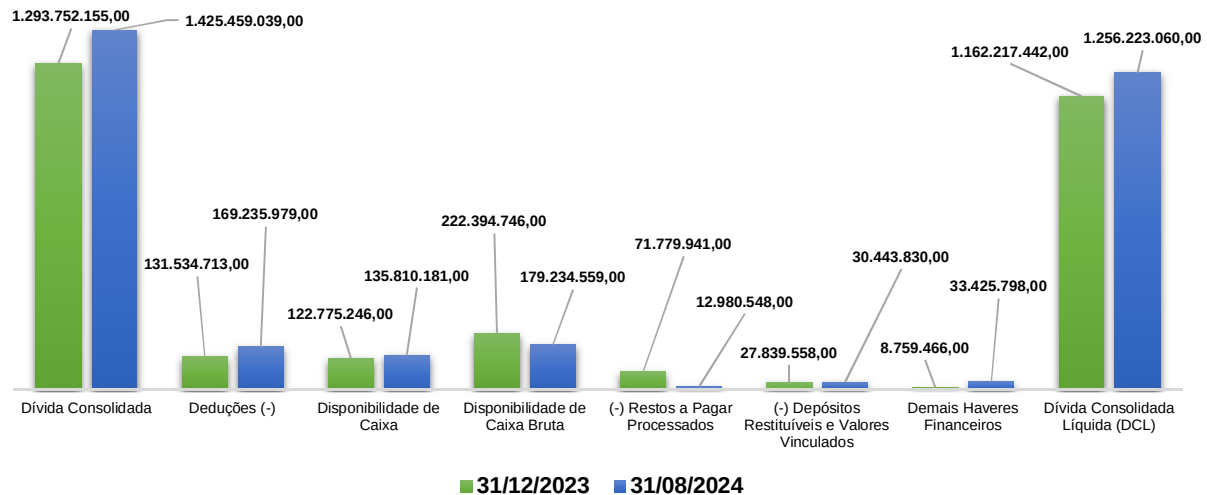
Resultado Nominal		
	31/12/2023	31/08/2024
Dívida Consolidada	R\$ 1.293.752.155,00	R\$ 1.425.459.039,00
Deduções (-)	R\$ 131.534.713,00	R\$ 169.235.979,00
Disponibilidade de Caixa	R\$ 122.775.246,00	R\$ 135.810.181,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 222.394.746,00	R\$ 179.234.559,00
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 71.779.941,00	R\$ 12.980.548,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 27.839.558,00	R\$ 30.443.830,00
Demais Haveres Financeiros	R\$ 8.759.466,00	R\$ 33.425.798,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 1.162.217.442,00	R\$ 1.256.223.060,00
Resultado Nominal (DCL 2023 (-) DCL 2024)		(R\$ 94.005.618,00)
Meta Estipulada na LDO		(R\$ 5.137.714,00)

¹ Art. 67. O(s) responsável(eis) pelos controles internos dos Poderes, Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º destas Instruções, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, manterão arquivados na origem todos os relatórios e pareceres exarados no cumprimento das funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, quais sejam:

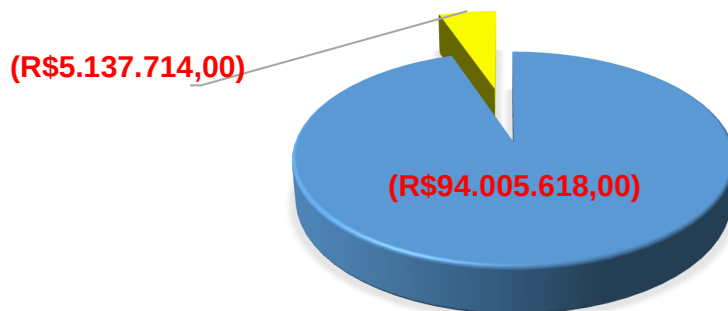
I - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

² Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Resultado Nominal



DIFERENÇA ENTRE O RESULTADO NOMINAL E A META

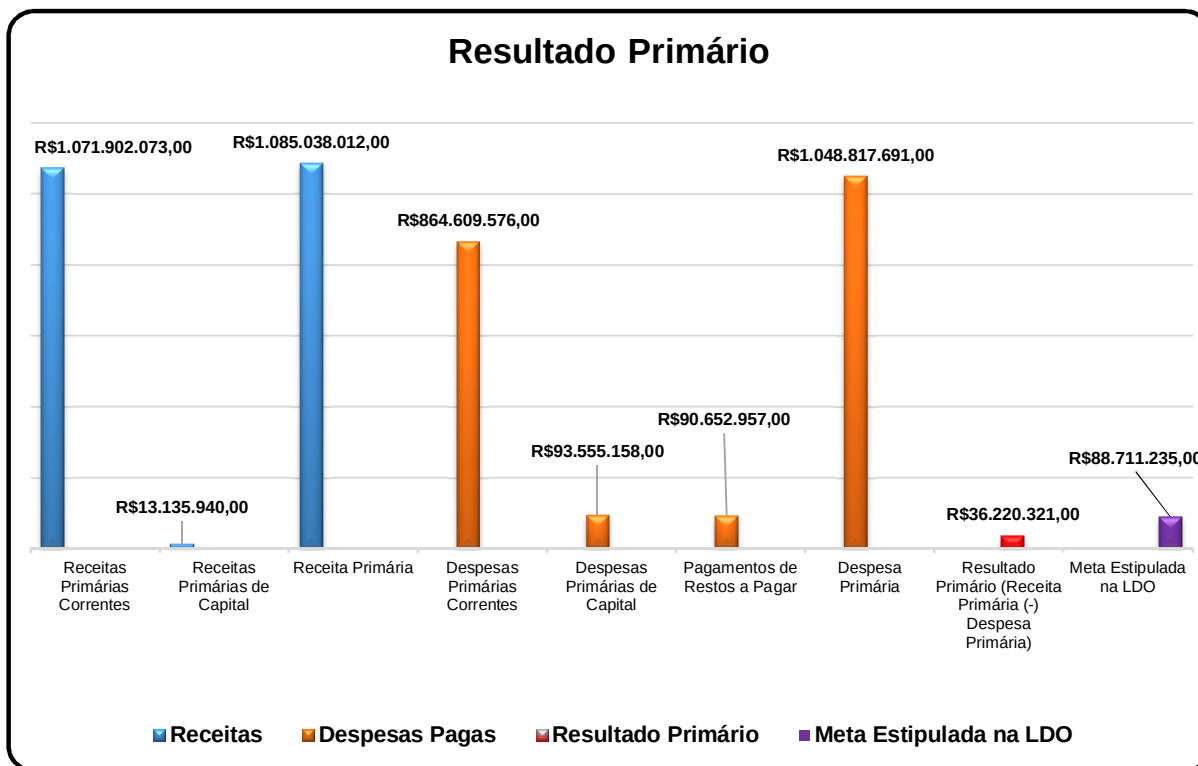


■ Resultado Nominal (DCL 2023 (-) DCL 2024)
■ Meta Estipulada na LDO

➤ Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário	
Receitas	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 1.071.902.073,00
Receitas Primárias de Capital	R\$ 13.135.940,00
Receita Primária	R\$ 1.085.038.012,00
Despesas Pagas	
Despesas Primárias Correntes	R\$ 864.609.576,00
Despesas Primárias de Capital	R\$ 93.555.158,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	R\$ 90.652.957,00
Despesa Primária	R\$ 1.048.817.691,00
Resultado Primário (Receita Primária (-) Despesa Primária)	R\$ 36.220.321,00
Meta Estipulada na LDO	R\$ 88.711.235,00





1.3. REGULARIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Com base em análise legal conjunta às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 67. I³, e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º, § 4⁴, a Controladoria-Geral do Município apresentará durante o exercício de 2024 o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre logo após a exposição, por parte da Secretaria de Finanças do Município, à Casa Legislativa.

1.4. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Quanto ao Resultado Nominal, observa-se que, do exercício anterior para o 2º Quadrimestre de 2024, houve um aumento de R\$ 131.706.884,00 da Dívida Consolidada. Já no Resultado Primário, destacamos o resultado favorável no importe de R\$ 38.468.454,00. Diante do exposto, nota-se que assim como no 1º Quadrimestre, manteve-se um resultado favorável dos itens avaliados, demonstrando compatibilidade das metas.

³ Art. 67. O(s) responsável(eis) pelos controles internos dos Poderes, Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º destas Instruções, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, manterão arquivados na origem todos os relatórios e pareceres exarados no cumprimento das funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, quais sejam:

I - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

⁴ Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



2. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quanto à execução Orçamentária e Financeira, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, a Auditoria da Controladoria-Geral do Município atesta que, conforme Balanço Orçamentário apresentado pela Secretaria de Finanças, a Municipalidade encontra-se com situação regular, conforme resultados abaixo.

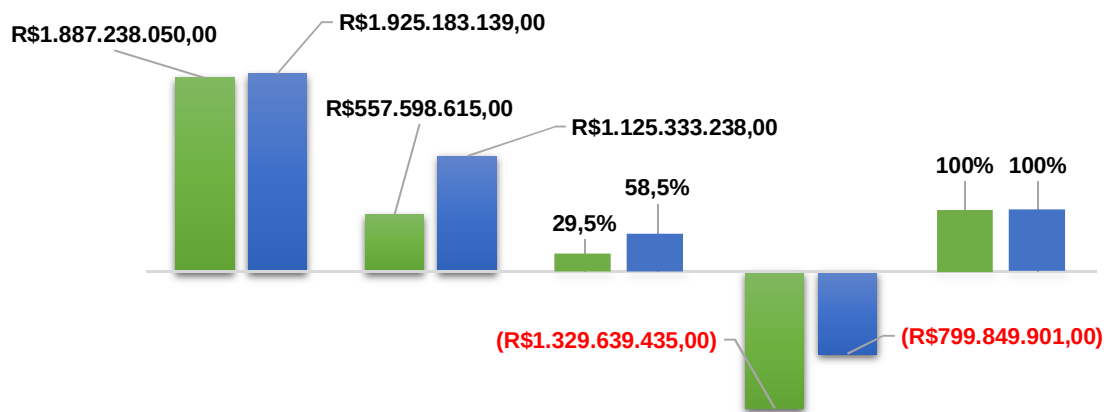
➤ Receitas

Receitas – 1º Quadrimestre/2024					
	Previstas	Realizadas	% Realizada	Diferença	Participação %
Receitas Correntes	R\$ 1.631.765.467,00	R\$ 538.236.416,00	33,0%	(R\$ 1.093.529.051,00)	96,5%
Impostos, Taxas, Contr. Melhoria	R\$ 444.478.000,00	R\$ 162.329.482,00	36,5%	(R\$ 282.148.518,00)	29,1%
Contribuições	R\$ 22.473.000,00	R\$ 7.297.567,00	32,5%	(R\$ 15.175.433,00)	1,3%
Receita Patrimonial	R\$ 31.061.000,00	R\$ 5.155.425,00	16,3%	(R\$ 26.445.575,00)	0,9%
Receita de Serviços	R\$ 3.048.000,00	R\$ 1.085.507,00	35,6%	(R\$ 1.962.493,00)	0,2%
Transferências Correntes	R\$ 1.072.887.967,00	R\$ 346.245.464,00	32,3%	(R\$ 726.642.503,00)	62,1%
Outras Receitas Correntes	R\$ 57.277.500,00	R\$ 16.122.971,00	28,1%	(R\$ 41.154.529,00)	2,9%
Receitas de Capital	R\$ 255.472.583,00	R\$ 19.362.198,00	7,6%	(R\$ 236.110.384,00)	3,5%
Operações de Crédito	R\$ 91.000.000,00	R\$ 12.351.198,00	13,6%	(R\$ 78.648.802,00)	2,2%
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 45.976,00	1,4%	(R\$ 3.354.024,00)	0,0%
Transferências de Capital	R\$ 161.055.583,00	R\$ 6.958.633,00	4,3%	(R\$ 154.096.950,00)	1,2%
Outras Receitas de Capital	R\$ 17.000,00	R\$ 6.391,00	37,6%	(R\$ 10.609,00)	0,0%
Total das Receitas	R\$ 1.887.238.050,00	R\$ 557.598.615,00	29,5%	(R\$ 1.329.639.435,00)	100%

Receitas – 2º Quadrimestre/2024					
	Previstas	Realizadas	% Realizada	Diferença	Participação %
Receitas Correntes	R\$ 1.668.778.057,00	R\$ 1.075.886.892,00	64,5%	(R\$ 592.891.164,00)	95,6%
Impostos, Taxas, Contr. Melhoria	R\$ 444.478.000,00	R\$ 306.435.498,00	68,9%	(R\$ 138.042.502,00)	27,2%
Contribuições	R\$ 22.473.000,00	R\$ 15.044.846,00	66,9%	(R\$ 7.428.154,00)	1,3%
Receita Patrimonial	R\$ 31.637.142,00	R\$ 12.357.901,00	39,1%	(R\$ 19.279.242,00)	1,1%
Receita de Serviços	R\$ 3.048.000,00	R\$ 2.088.101,00	68,5%	(R\$ 959.899,00)	0,2%
Transferências Correntes	R\$ 1.109.864.415,00	R\$ 705.413.854,00	63,6%	(R\$ 404.450.561,00)	62,7%
Outras Receitas Correntes	R\$ 57.277.500,00	R\$ 34.546.692,00	60,3%	(R\$ 22.730.808,00)	3,1%
Receitas de Capital	R\$ 256.405.083,00	R\$ 49.446.346,00	19,3%	(R\$ 206.958.737,00)	4,4%
Operações de Crédito	R\$ 91.000.000,00	R\$ 36.310.406,00	39,9%	(R\$ 78.648.802,00)	3,2%
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 45.976,00	1,4%	(R\$ 3.354.024,00)	0,0%
Transferências de Capital	R\$ 161.988.083,00	R\$ 13.077.612,00	8,1%	(R\$ 154.096.950,00)	1,2%
Outras Receitas de Capital	R\$ 17.000,00	R\$ 12.351,00	72,7%	(R\$ 10.609,00)	0,0%
Total das Receitas	R\$ 1.925.183.139,00	R\$ 1.125.333.238,00	58,5%	(R\$ 799.849.901,00)	100%

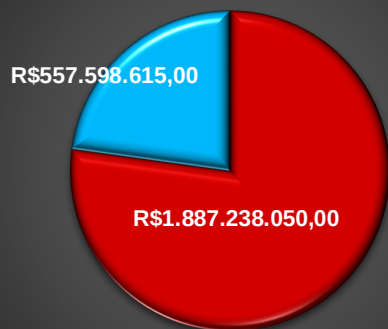


Comparativo das Receitas - 1º x 2º Quadrimestre/2024



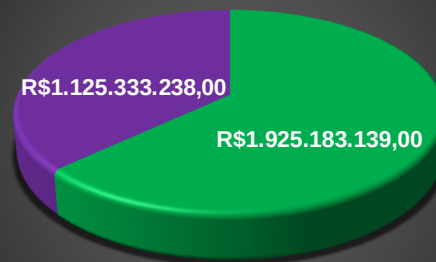
	Previstas	Realizadas	% Realizado	Diferença	Participação %
1º Quadri	R\$1.887.238.050,00	R\$557.598.615,00	29,5	(R\$1.329.639.435,00)	100
2º Quadri2	R\$1.925.183.139,00	R\$1.125.333.238,00	58,5	(R\$799.849.901,00)	100

1º Quadrimestre 2024



Receitas Previstas Receitas Realizadas

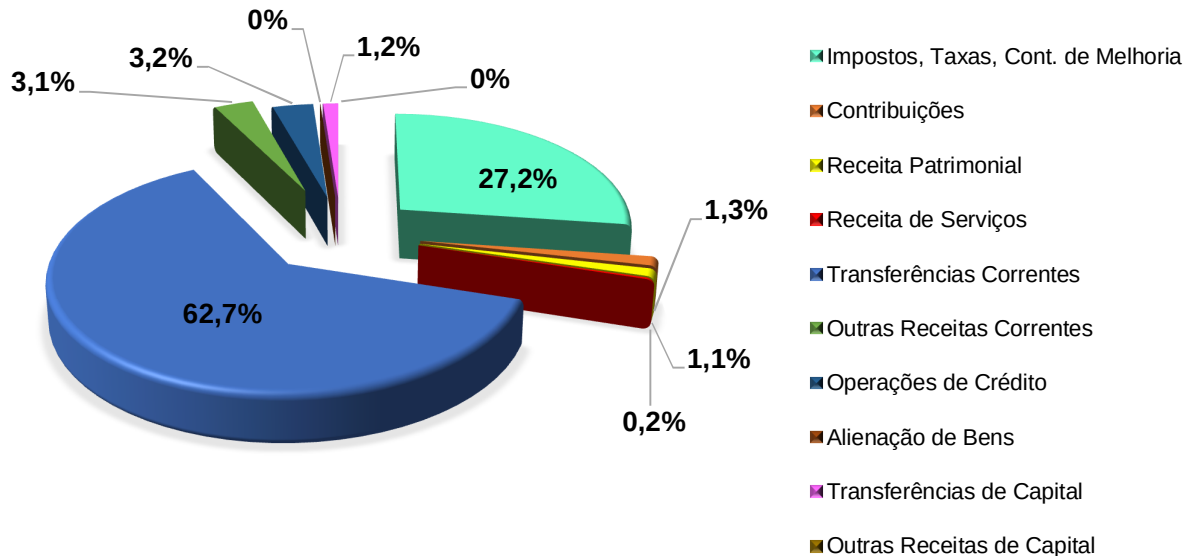
2º Quadrimestre 2024



Receitas Previstas Receitas Realizadas



**COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS EMPENHADAS (% PARTICIPAÇÃO)
2º QUADRIMESTRE 2024**



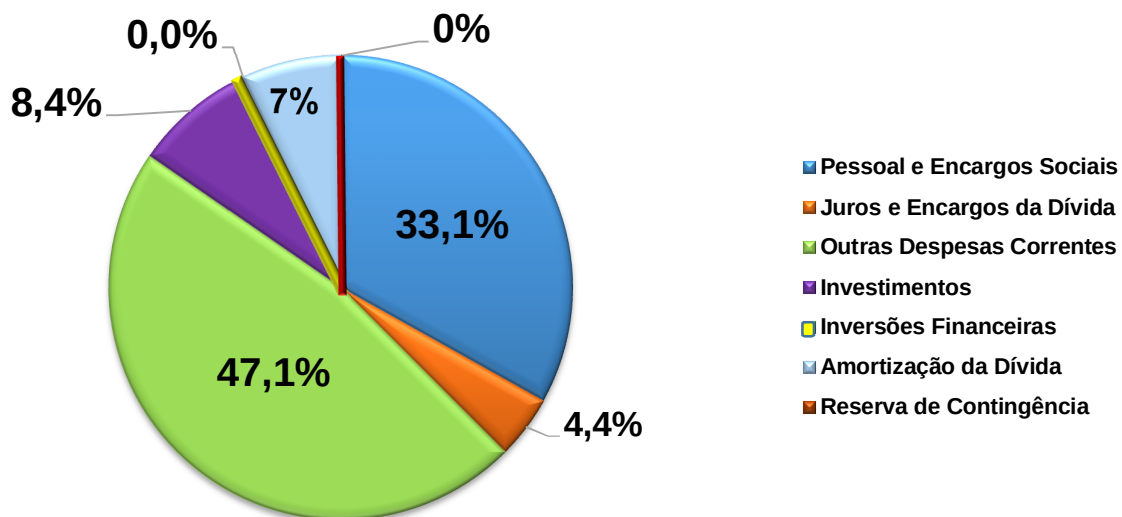
➤ **Despesas**

Despesas – 1º Quadrimestre/2024					
	Dot. Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	% Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 1.432.535.429,00	R\$ 1.081.926.573,00	R\$ 444.587.920,00	R\$ 393.128.680,00	84,6%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 582.614.670,00	R\$ 581.920.245,00	R\$ 176.327.652,00	R\$ 167.937.009,00	33,5%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 71.544.000,00	R\$ 50.057.751,00	R\$ 23.529.007,00	R\$ 23.529.007,00	4,5%
Outras Despesas Correntes	R\$ 778.376.759,00	R\$ 449.948.576,00	R\$ 244.731.261,00	R\$ 201.662.664,00	46,6%
Despesas de Capital	R\$ 443.425.542,00	R\$ 182.104.469,00	R\$ 81.085.891,00	R\$ 71.173.910,00	15,4%
Investimentos	R\$ 325.924.142,00	R\$ 110.200.151,00	R\$ 41.554.610,00	R\$ 32.676.191,00	7,9%
Inversões Financeiras	R\$ 1.001.000,00	R\$ 412.185,00	R\$ 149.047,00	R\$ 149.047,00	0,0%
Amortização da Dívida	R\$ 116.500.400,00	R\$ 71.492.133,00	R\$ 39.382.233,00	R\$ 38.348.671,00	7,5%
Reserva de Contingência	R\$ 7.000.000,00	----	----	----	0,0%
Total das Despesas	R\$ 1.882.960.971,00	R\$ 1.264.031.041,00	R\$ 525.673.811,00	R\$ 464.302.590,00	27,9%



Despesas – 2º Quadrimestre/2024					
	Dot. Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	% Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 1.482.271.564,00	R\$ 1.305.650.920,00	R\$ 927.986.327,00	R\$ 880.431.360,00	84,5%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 597.487.227,00	R\$ 580.803.919,00	R\$ 363.229.070,00	R\$ 354.689.015,00	33,1%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 72.258.906,00	R\$ 63.581.980,00	R\$ 47.931.827,00	R\$ 47.931.818,00	4,4%
Outras Despesas Correntes	R\$ 812.525.431,00	R\$ 661.265.021,00	R\$ 516.825.431,00	R\$ 477.810.527,00	47,1%
Despesas de Capital	R\$ 446.473.150,00	R\$ 246.323.964,00	R\$ 170.104.015,00	R\$ 168.284.948,00	15,5%
Investimentos	R\$ 328.981.738,00	R\$ 139.822.664,00	R\$ 92.661.198,00	R\$ 91.901.215,00	8,4%
Inversões Financeiras	R\$ 991.012,00	R\$ 977.471,00	R\$ 531.016,00	R\$ 505.494,00	0,0%
Amortização da Dívida	R\$ 116.500.400,00	R\$ 105.523.829,00	R\$ 76.911.801,00	R\$ 75.878.239,00	7,0%
Reserva de Contingência	R\$ 3.612.885,00	----	----	----	0,0%
Total das Despesas	R\$ 1.932.357.598,00	R\$ 1.551.974.884,00	R\$ 1.098.090.342,00	R\$ 1.048.716.308,00	56,8%

Composição da Despesa Empenhada - 2º Quadrimestre 2024

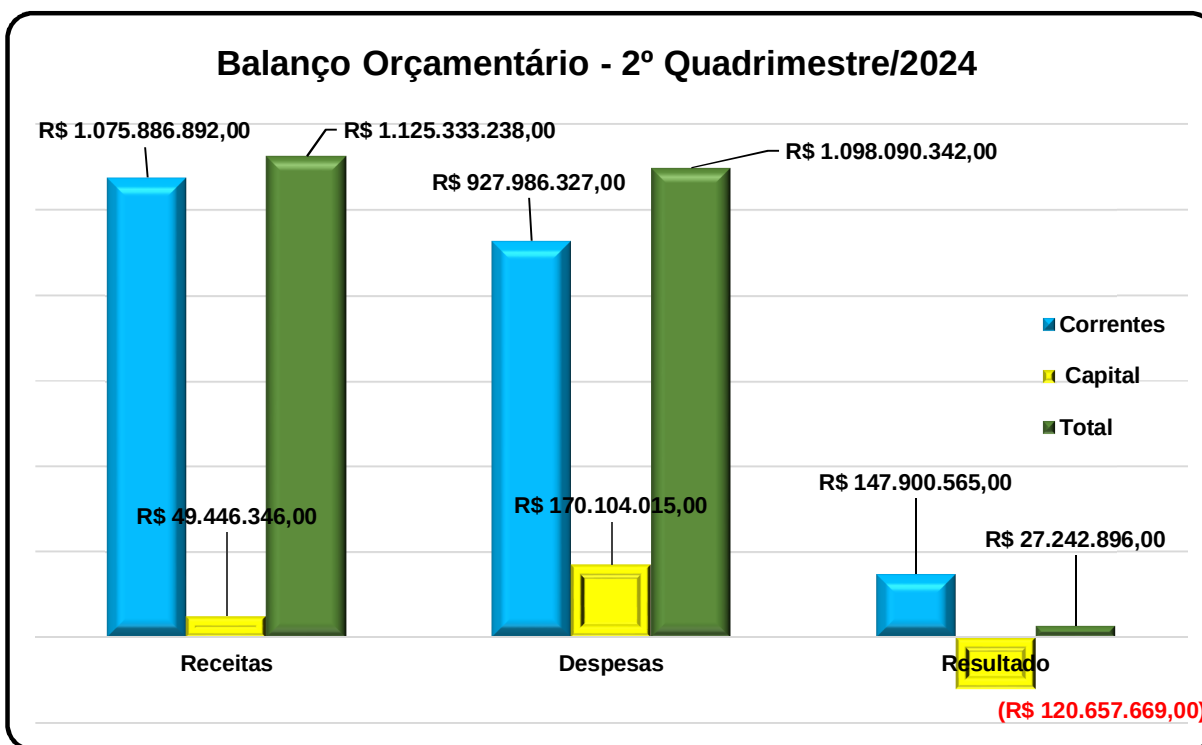


2.1. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A Auditoria analisa, através de processo analítico, a situação legal, fiscal e financeira em relação à Gestão Municipal. Por meio dela, atesta-se que os demonstrativos, balanços e todos os documentos fiscais são condizentes com a realidade do órgão Municipal.

➤ Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário			
	Correntes	Capital	Total
Receitas	R\$ 1.075.886.892,00	R\$ 49.446.346,00	R\$ 1.125.333.238,00
Despesas	R\$ 927.986.327,00	R\$ 170.104.015,00	R\$ 1.098.090.342,00
Resultado	R\$ 147.900.565,00	(R\$ 120.657.669,00)	R\$ 27.242.896,00

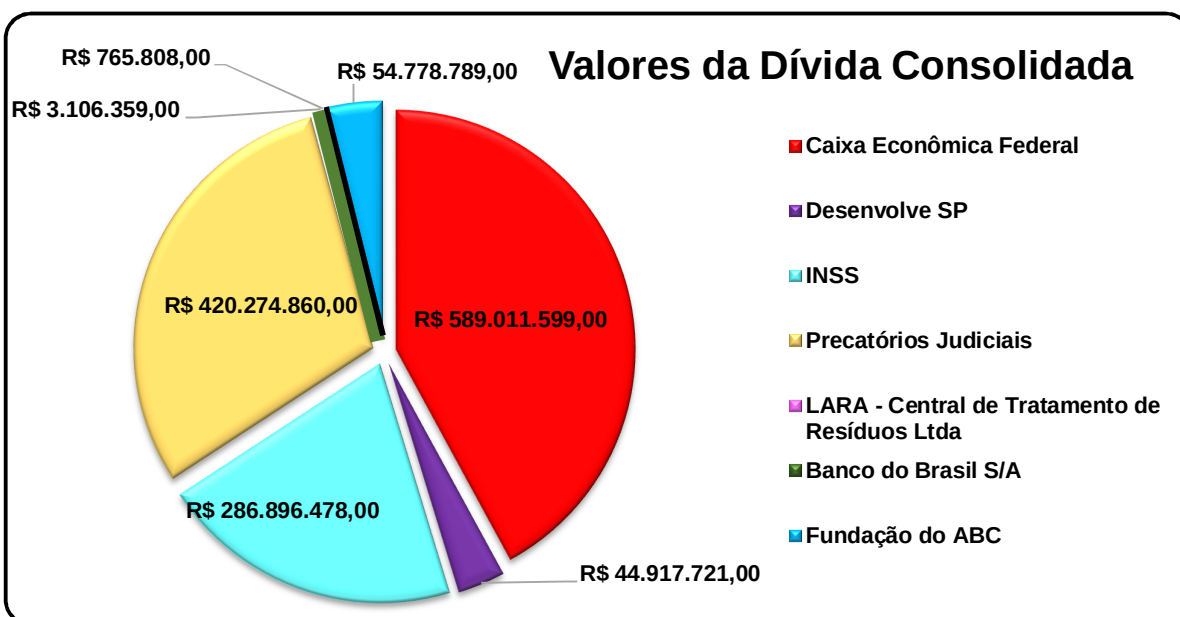
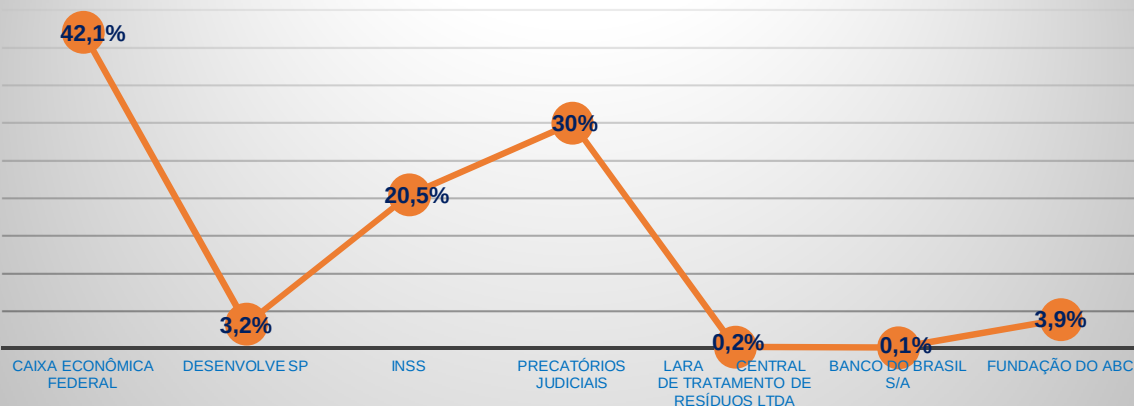


Obs.: O balanço não inclui duodécimos transferidos à Câmara Municipal de Mauá no valor de R\$ 31.120.000,00 (trinta e um milhões e cento e vinte mil reais) e as transferências financeiras feitas à Autarquia Municipal Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA no valor de R\$ 4.080.128,68 (quatro milhões, oitenta mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

➤ Dívida Consolidada

Valores da Dívida Consolidada		
Caixa Econômica Federal	R\$ 589.011.599,00	42,1%
Desenvolve SP	R\$ 44.917.721,00	3,2%
Instituto de Previdência Social – INSS	R\$ 286.896.478,00	20,5%
Precatórios Judiciais	R\$ 420.274.860,00	30,0%
Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	R\$ 3.106.359,00	0,2%
Banco do Brasil S/A	R\$ 765.808,00	0,1%
Fundação do ABC	R\$ 54.778.789,00	3,9%
Total	R\$ 1.399.751.615,00	
Receita Arrecadada no Período	R\$ 1.125.333.238,00	
% Em Relação à Receita Arrecadada	124,4%	

Percentual da Dívida Consolidada

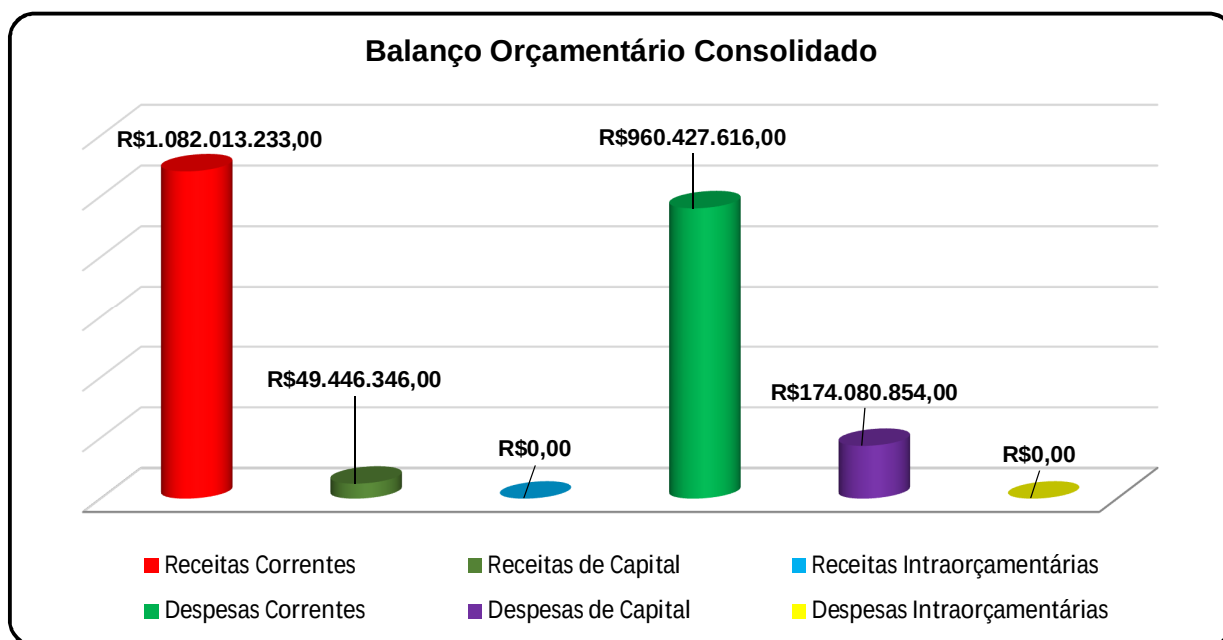


➤ **Balanco Orçamentário Consolidado**

Definido na Lei nº 4.320/64³, o Balanco Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Este balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal de forma bem mais detalhada.

Balanco Orçamentário Consolidado	
Receitas Correntes	R\$ 1.082.013.233,00
Receitas de Capital	R\$ 49.446.346,00
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00
Total de Receitas	R\$ 1.131.459.579,00
Despesas Correntes	R\$ 960.427.616,00
Despesas de Capital	R\$ 174.080.854,00
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00
Total de Despesas	R\$ 1.134.508.470,00
Resultado	(R\$ 3.048.891,00)

- 0,27%



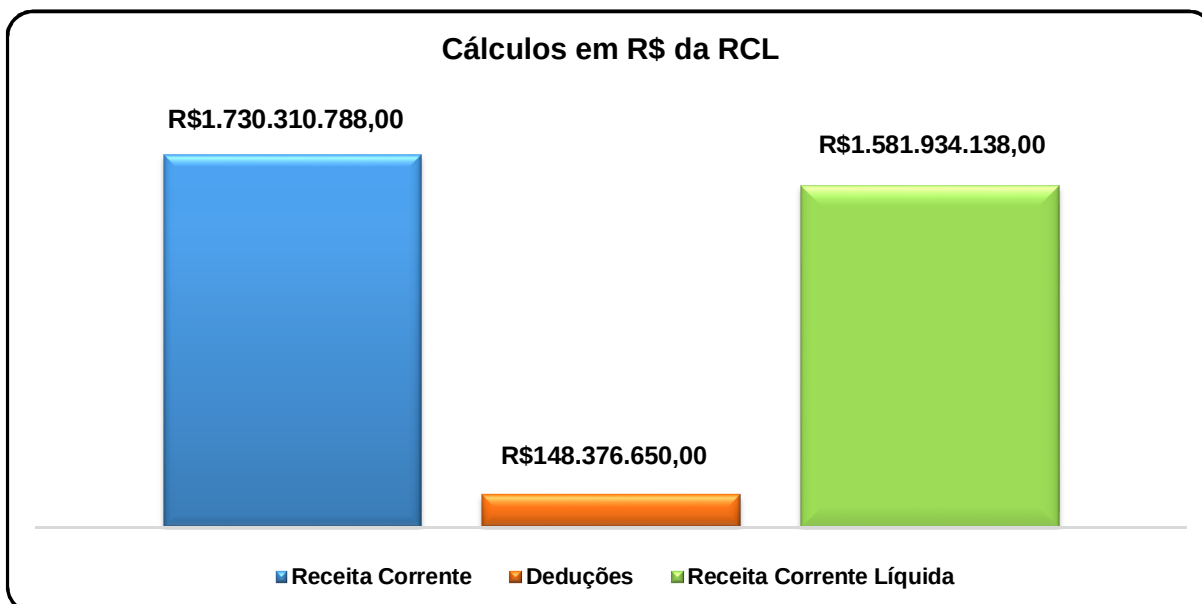
As receitas e despesas são informadas em tempo real no Portal da Transparência do Município, <https://www.maua.sp.gov.br/portaltransparencia/>, atendendo ao art. 48-a da Lei de Responsabilidade Fiscal.

³ Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

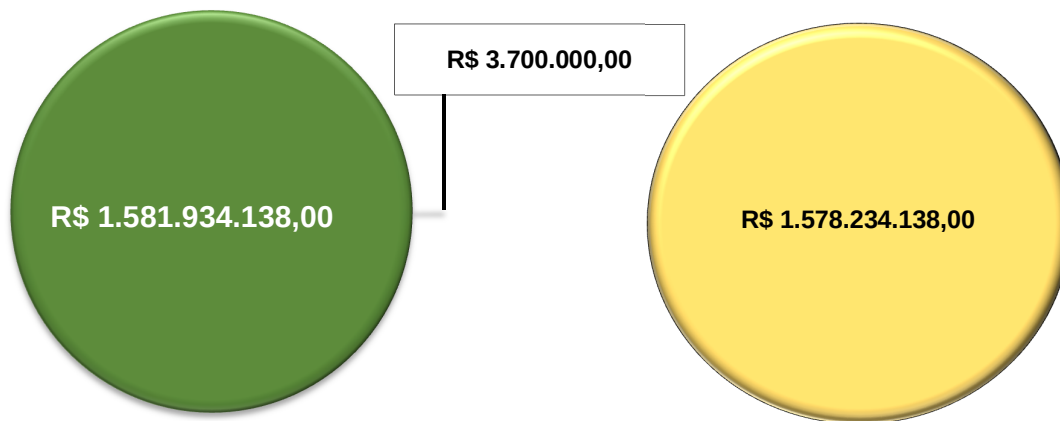
➤ **Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

O quadro abaixo apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, apurada nos últimos 12 meses, e parametriza os limites da despesa total com pessoal, da dívida pública e das operações de crédito.

Receita Corrente Líquida	
Receitas Correntes	R\$ 1.730.310.788,00
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 421.449.393,00
Receita de Contribuições	R\$ 21.727.457,00
Receita Patrimonial	R\$ 27.197.430,00
Receita Serviços	R\$ 3.562.289,00
Transferências Correntes	R\$ 1.203.748.842,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 52.625.378,00
Deduções	R\$ 148.376.650,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 148.376.650,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.581.934.138,00
(-) Transferências Obrigatórias ref. Emendas Individuais	R\$ 3.700.000,00
RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento	R\$ 1.578.234.138,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas de Bancada (CF, art. 166, § 16)	R\$ 1.500.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	R\$ 10.236.512,00
RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 1.566.497.626,00

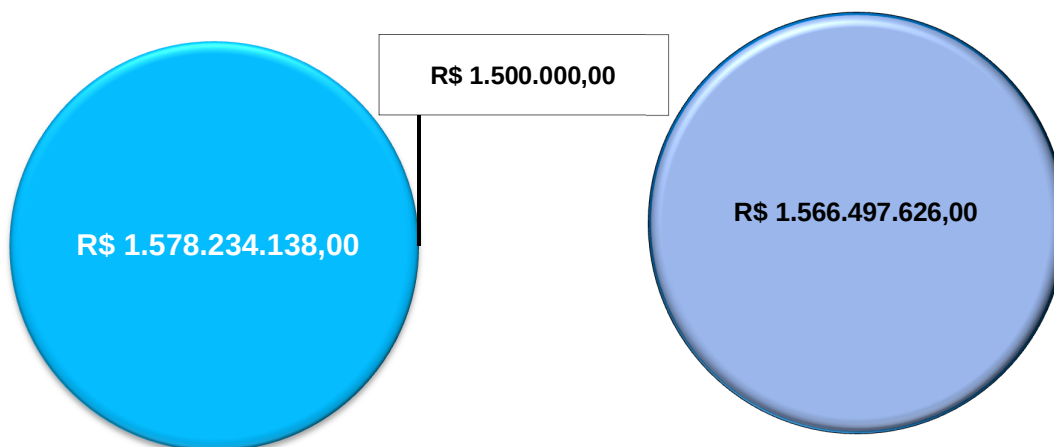


RCL - Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento



- Receita Corrente Líquida - RCL
- (-) Transferências Obrigatórias ref. Emendas Individuais
- RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento

RCL Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal



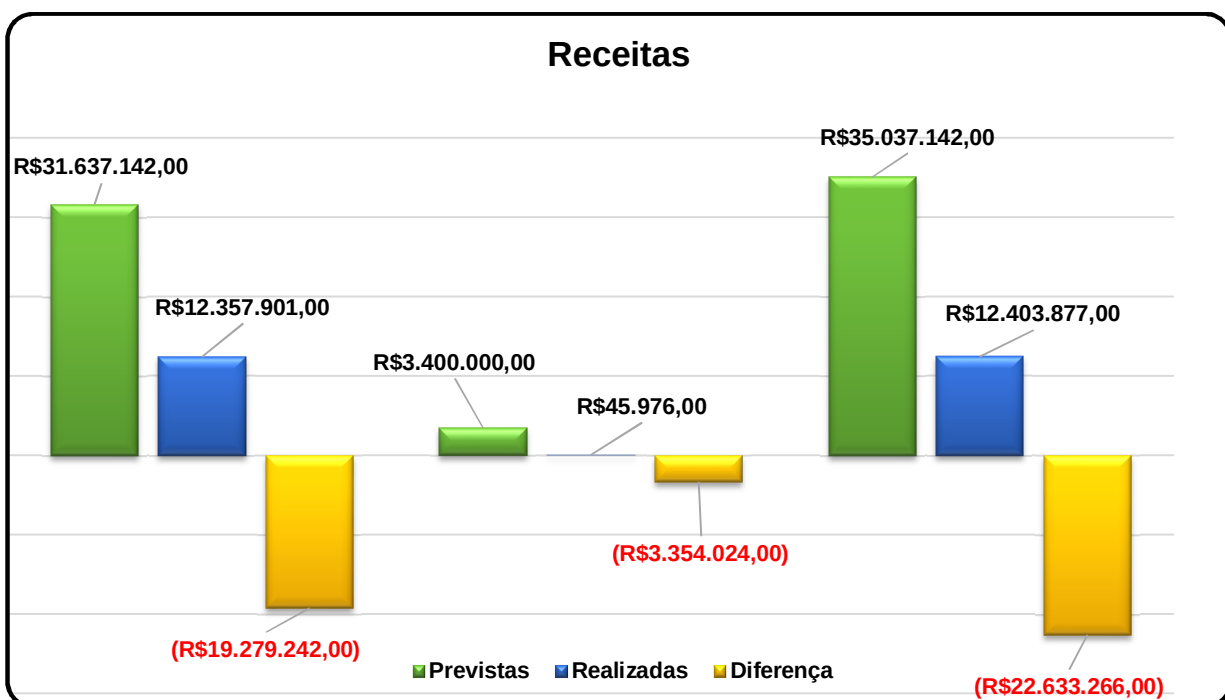
- RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento
- (-) Transferências Obrig. da União ref. Emendas de Bancada e aos Vencimentos dos Agentes de Saúde
- RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal

2.2. AUDITORIA PATRIMONIAL

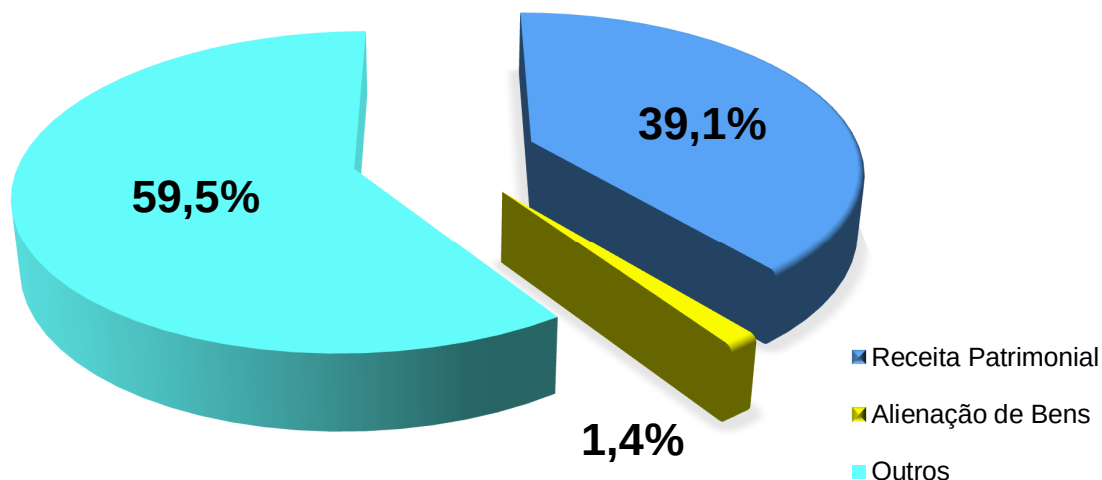
O controle patrimonial consiste em ações que asseguram, por meio de registros e relatórios, a coleta de dados relativos à identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais, desde a sua primeira inclusão no patrimônio, até a sua baixa final. A atividade de controle patrimonial, que deverá ser exercida pela Seção de Patrimônio, permite a esta funcionar como um centro de informações dos bens físicos. O controle atualiza os dados de registro e mantém o cadastro geral dos bens organizado e otimizado.

Pelo controle, analisa-se o passado e o presente, bem como se estabelecem bases de ação para o futuro. Por meio do controle, planejam-se as inspeções periódicas, a fixação de chapas de tombamento dos bens móveis e fiscaliza-se toda a movimentação dos bens ao longo de sua vida útil. A eficácia do controle dos bens móveis depende, fundamentalmente, da implantação e da manutenção sistemática de registros administrativos e contábeis. A Controladoria-Geral do Município realiza o acompanhamento da execução patrimonial através de verificação, orientação e correção, por amostragem ou controle *in loco*, e os resultados serão apostos nos relatórios trimestrais.

Receitas					
	Previstas	Realizadas	Realizado %	Diferença	Participação %
Receita Patrimonial	R\$ 31.637.142,00	R\$ 12.357.901,00	39,1	(R\$ 19.279.242,00)	1,1
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 45.976,00	1,4	(R\$ 3.354.024,00)	0,0
Total das Receitas	R\$ 35.037.142,00	R\$ 12.403.877,00		(R\$ 22.633.266,00)	



Receitas (% Realizada)



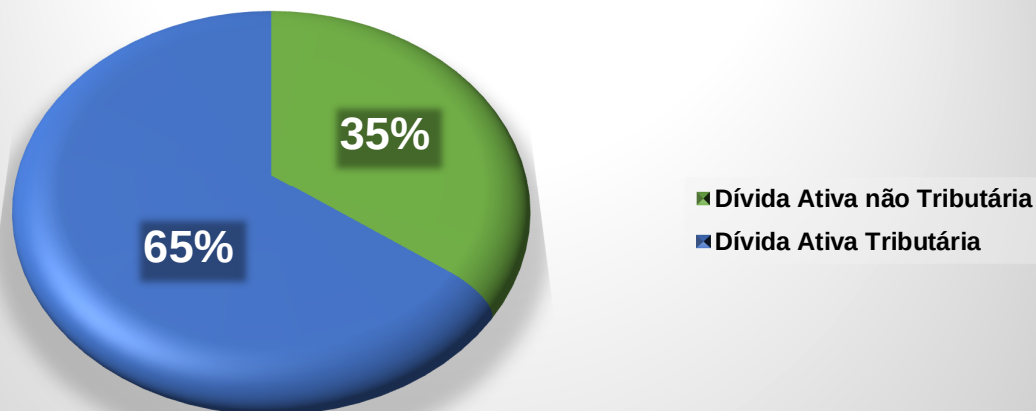
3. DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa é composta por créditos tributários, provenientes do não pagamento de tributos e respectivos adicionais e multas, e de créditos não tributários da Fazenda Pública que, após esgotado o prazo final para pagamento fixado pela lei ou por decisão final em processo administrativo regular, são remetidos à Procuradoria do Estado para inscrição e cobrança, inicialmente amigável e, após, judicial.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Mauá, através da Secretaria de Finanças, tem como um de seus objetivos promover a cobrança amigável da dívida ativa, desenvolvendo um planejamento eficaz e orientando a política econômica, financeira e fiscal do Governo Municipal.

Valores da Dívida Ativa		
Dívida Ativa Tributária	R\$ 2.621.115.510,00	65,0%
(-) Ajustes Perdas Dívida Ativa Tributária	(R\$ 183.450.380,00)	
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 1.380.470.013,00	35,0%
(-) Ajustes Perdas Dívida Ativa Não Tributária	(R\$ 65.541.265,00)	
Total da Dívida Ativa	R\$ 3.752.593.878,00	
Receita Arrecadatória no Período	R\$ 1.125.333.238,00	
% em Relação à Receita Arrecadatória	333,5%	

Percentual da Dívida Ativa



3.1. ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR

Conforme informado em relatórios anteriores, a contabilização da Dívida Ativa está passando por processo de mudanças e atualizações quanto ao método e implantações de sistemas para melhor acompanhamento.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A apuração da DCL assegura a transparência das obrigações contraídas e verifica os limites de endividamento previstos na legislação pertinente.

Comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Dívida	
Dívida Consolidada (DC)	R\$ 1.425.459.039,00
Financiamentos	R\$ 634.695.128,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 286.896.478,00
Parcelamentos com Instituições não Financeiras	R\$ 57.885.148,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 – vencidos e não pagos	R\$ 445.982.284,00
Deduções (-)	R\$ 169.235.979,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 179.234.559,00
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 12.980.548,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 30.443.830,00
(+) Demais haveres financeiros	R\$ 33.425.798,00
Dívida Consolidada Líquida – DCL	R\$ 1.256.223.060,00
RCL Ajustada p/ Limites de Endividamento	R\$ 1.578.234.138,00
% da DC sobre a RCL Ajustada	90,32%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	79,60%
LIMITE LEGAL	120,00%

3.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: o comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Dívida, não ultrapassou o limite legal.

4. RESTOS A PAGAR

➤ Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

O demonstrativo abaixo possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar (inscritos até 2023) por meio da demonstração de valores inscritos, pagos e a pagar.

Demonstrativo dos Restos a Pagar				
Poder	Inscritos até 2023	Pagos	Cancelados	Saldo
Legislativo	R\$ 5.955.327,00	R\$ 4.871.139,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084.188,00
Executivo	R\$ 105.719.004,00	R\$ 87.041.363,00	R\$ 1.617.821,00	R\$ 17.059.820,00
Total	R\$ 111.674.331,00	R\$ 91.912.502,00	R\$ 1.617.821,00	R\$ 18.144.008,00



4.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: decisão favorável em relação ao saldo apresentado no 2º Quadrimestre de 2024.



5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. LICITAÇÕES

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: mediante as informações apresentadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral do Município, através da CI nº 127/2024 doc. 152, para o período, foram realizadas as seguintes licitações:

LICITAÇÕES 2º QUADRIMESTRE/2024				
Nº	Objeto	Tipo de Contratação	Secretaria Gestora	Status
001	Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos destinados a atender e dar apoio logístico em eventos realizados no Município de Mauá.	Pregão Eletrônico — RP	SG	Concluída
002	Prestação de Serviços de Publicidade no Diário Oficial da União (DOU) e Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, dos Atos Atinentes às Licitações e Contratos realizados no Município de Mauá	Pregão Eletrônico — RP	SG	Concluída
003	Fornecimento de materiais de enfermagem luvas, agulhas, materiais de U/E, materiais para desinfecção e correlatos e sondas diversas	Pregão Eletrônico — RP	SS	Concluída
004	Locação de cabines sanitárias para atendimento das demandas das secretarias do município	Pregão Eletrônico — RP	SSAN	Em andamento
005	Fornecimento de medicamentos saneantes para atender a Rede de Saúde	Pregão Eletrônico — RP	SS	Concluída
006	Contratação de empresa especializada para recarga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), em botijões de 13 quilos e cilindros de 45 quilos e respectivos vasilhames, através de registro de preços, de forma a atender a necessidade de manutenção das secretarias de Educação, Governo, Saúde, Segurança Alimentar e Assistência Social.	Pregão Eletrônico — RP	SG	Concluída
007	Fornecimento de refeições individuais do tipo marmitex, com variação de cardápio para atender as necessidades da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social	Pregão Eletrônico — RP	SAS	Concluída
008	Fornecimento de materiais de enfermagem curativos para o abastecimento da Rede de Saúde	Pregão Eletrônico — RP	SS	Concluída
009	Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para abastecimento da Rede de Saúde	Pregão Eletrônico — RP	SS	Em andamento
010	Contratação de empresa especializada para inclusão e atualização no sistema CADÚNICO do Governo Federal — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Pregão Eletrônico — RP	SAS	Concluída



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

011	Aquisição de materiais de enfermagem por lotes: sondas, materiais para resgate, torneirinhas, materiais de trato urinário, protetor solar, materiais de acupuntura e fraldas descartáveis	Pregão Eletrônico — RP	SS	Em andamento
012	Fornecimento de medicamentos diversos destinados ao atendimento de demandas judiciais	Pregão Eletrônico — RP	SS	Concluída
013	Fornecimento de medicamentos para o abastecimento da Rede de Saúde e demandas judiciais diversas (preparações Líquidas)	Pregão Eletrônico — RP	SS	Em andamento
014	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos elevadores existentes no prédio do paço municipal, unidades de saúde e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	Pregão Eletrônico	SAM	Publicada
015	Aquisição de medicamentos injetáveis, para abastecimento da Rede de Saúde do município	Pregão Eletrônico — RP	SS	Em andamento
016	Fornecimento de flores crisântemos naturais e frescas em cores diversas e samambaia natural e fresca para paramentação de corpos nos serviços funerários do cemitério Santa Lídia e Vila Vitória	Pregão Eletrônico — RP	SSU	Em andamento
017	Fornecimento de leitor e insumos FREESTYLE LIBRE ABBOTT destinados ao atendimento de demandas judiciais do município de Mauá	Pregão Eletrônico — RP	SS	Publicada
018	Fornecimento de lanceta estéril para abastecimento da Rede de Saúde e atendimento a demandas judiciais	Pregão Eletrônico — RP	SS	Publicada
019	Fornecimento de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágeas) destinados ao atendimento da Rede de Saúde e demandas judiciais	Pregão Eletrônico — RP	SS	Publicada
020	Aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentar destinados ao atendimento de demandas judiciais	Pregão Eletrônico — RP	SS	Em andamento
021	Locação de instalação ou campo especializado (estante de tiros), destinado à realização do estágio de qualificação profissional anual (EQP) dos agentes da Guarda Civil Municipal de Mauá	Pregão Eletrônico	SSP	Em andamento
022	Fornecimento de medicamentos (Classificação - Insulinas Análogas) para atendimento de demandas judiciais diversas do município de Mauá	Pregão Eletrônico — RP	SS	Em andamento
023	Contratação de empresa para executar projeto que visa organizar grupos atendidos pela "Saúde Mental" com vistas a promover, formar e fomentar alternativas de trabalho e renda, seguindo os princípios da economia solidária e características da cooperação, autogestão e solidariedade	Pregão Eletrônico	STRE	Em andamento
001	Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para equipar a escola Nova Mauá	Dispensa com disputa	SE	Concluída
002	Aquisição de isotônicos para os 26º Jogos da Melhor Idade e 86º Jogos Abertos do Interior	Dispensa com disputa	SEL	Concluída
003	Aquisição de cobertores populares tipo corta febre doação destinados ao atendimento da população de rua, especialmente para atender a demanda da Operação inverno	Dispensa com disputa	SAS	Concluída



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

009	Aquisição de Extrato Medicinal, óleo de canabidiol, para atendimento de demanda judicial	Dispensa com disputa	SS	Em Andamento
011	Aquisição de cama hospitalar para atender demanda judicial	Dispensa com disputa	SS	Em Andamento
012	Prestação de serviços de afiação de alicates, tesouras e guilhotina, visando atender ao Programa Qualifica Mauá da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	Dispensa com disputa	STRE	Em Andamento
013	Aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios para atendimento de novas demandas judiciais do município de Mauá	Dispensa com disputa	SS	Em Andamento

TOTAL DE LICITAÇÕES 2º QUADRIMESTRE/2024				
	Publicadas	Concluídas	Em Andamento	Canceladas
Pregão Eletrônico	23	09	14	----
Dispensa com Disputa	07	03	04	----

5.2. CONTRATOS

CONTRATOS 2º QUADRIMESTRE/2024							
	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	56/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	Naiara de Fatima Azevedo Produções	R\$ 259.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 07/24 – Art. 74, II	Governo
2	58/24	Contratação de empresa para realização de Hemodiálise de acordo com a Portaria GM/MS n.3490 de 08/04/2024	CTN Clínica de Nefrologia Ltda.	R\$ 4.807.010,05	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 04/24 – Art. 74, I	Saúde
3	59/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	Os Barões da Pisadinha Produção Musical	R\$ 315.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 05/24 – Art. 74, II	Governo
4	65/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	Tierry Produções Artísticas Ltda.	R\$ 270.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 08/24 – Art. 74, II	Governo
5	66/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	Gold Music Ltda.	R\$ 140.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 09/24 – Art. 74, II	Governo
6	70/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	GYPSY Promoções Artísticas Ltda.	R\$ 110.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 11/24 – Art. 74, II	Governo
7	71/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	MNV Produções Artísticas Ltda.	R\$ 150.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 10/24 – Art. 74, II	Governo
8	72/24	Fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender os programas da alimentação escolar e demais secretarias.	JCS Alimentos Ltda.	R\$ 4.226.926,00	Não houve	PE 151/23	Segurança Alimentar
9	73/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda.	R\$ 257.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 12/24 – Art. 74, II	Governo



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

10	77/24	Prestação de Serviços de Publicidade no Diário Oficial da União (DOU) e Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, dos Atos Atinentes às Licitações e Contratos.	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais	R\$ 105.945,00	Não houve	PE 002/24	Governo
11	78/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	MMZ Produções Artísticas Ltda.	R\$ 170.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 15/24 – Art. 74, II	Governo
12	79/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024	Titãs Empreendimentos Artísticos Ltda.	R\$ 206.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 14/24 – Art. 74, II	Governo
13	81/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na Marcha Para Jesus – Mauá – 2024	Oficina da Musica Ltda.	R\$ 100.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 16/24 – Art. 74, II	Governo
14	82/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na Marcha Para Jesus – Mauá – 2024	Alexandre Eduardo Chicarello Cardoso Ltda.	R\$ 130.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 17/24 – Art. 74, II	Governo
15	83/24	Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na Marcha Para Jesus – Mauá – 2024	LL Vilas Eventos Ltda.	R\$ 229.836,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 18/24 – Art. 74, II	Governo
16	84/24	Locação/ Montagem de Stands para realização de evento: Feira do empreendedor, realizado pelo Sebrae.	Serviço de Apoio As Micro E Peq. Empresas De São Paulo (Sebrae SP)	R\$ 14.060,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 06/24 – Art. 74, I	Trabalho e Renda
17	85/24	Concessão Estacionamento Rotativo Zona Azul.	Consortio Zad Mauá	Outorga Mensal: 13,1%	1º Aditivo	Concorrência Pública 013/23	Mobilidade
18	86/24	Locação de Ambulância UTI.	Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda.	R\$ 328.779,72	Não houve	Dispensa de Licitação nº 08/24 – Art. 75, VIII – Emergencial	Saúde
19	87/24	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte técnico e atualização de Software - nos telefones da marca Dígito.	Dígito Tecnologia S.A	R\$ 2.055.020,40	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 20/24 – Art. 74, I	Governo
20	88/24	Contratação de Escritório de Advocacia especializado em pedidos de revisão de Contrato de Confissão e Renegociação de Dívidas firmado com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, para revisão do Contrato nº 042172/2015 via judicial, com possibilidade de estudo contábil-financeiro, emissão de parecer e perícia e apresentação de tese.	Nobrega Farias Advogados Associados	R\$ 4.700.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 21/24 – Art. 74, III	Jurídico
21	89/24	Locação de imóvel situado na Avenida Barão de Mauá, nº 3.778 – Núcleo Cincinato Braga - Mauá – SP, destinado à instalação da Escola Jonathan Gomes de Lima Pitondo.	Olinda Comercio e Participação Ltda.	R\$ 2.160.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 25/24 – Art. 74, V	Educação
22	90/24	Prestação de serviços de Carta Comercial, aquisição de produtos, correio Internacional, Correio Online, mala Direta básica, mala direta domiciliaria, remessa simples Local, chip, correios, encomendas, E- carta (pacote Bronze 1) e demais correspondências da administração Municipal.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 10.710.000,00	Não houve	Dispensa de Licitação nº 10/24 – Art. 75, IX	Administração
23	91/24	Contratação de empresa especializada para inclusão e atualização no sistema CADÚNICO do governo federal – ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome.	Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	R\$ 1.449.999,96	Não houve	PE 010/24	Assistência Social
24	93/24	Locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 589, Vila Bocaina- Mauá - SP, destinado à instalação da Sede da Central do Cadastro Único – CCU.	Oto de Souza Azevedo e Shirlei de Castro Parilla Azevedo	R\$ 360.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 27/24 – Art. 74, V	Assistência Social
25	94/24	Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do Software GRP - THEMA de propriedade da Prefeitura do Município de Mauá.	Thema Informática Ltda.	R\$ 10.717.595,40	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 29/24 – Art. 74, I	Governo

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

TERCEIRO SETOR 2º QUADRIMESTRE/2024

	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	49/24	Análise de projetos esportivos modalidade ginástica rítmica competição.	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	R\$ 257.000,00	Não houve	Chamamento Público 005/24	Esportes e Lazer
2	50/24	Análise de projeto esportivo na modalidade ginástica rítmica iniciação.	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	R\$ 116.000,00	Não houve	Chamamento Público 004/24	Esportes e Lazer
3	51/24	Análise de Projetos Esportivo na Modalidade de OFICINAS ESPORTIVAS nas modalidades: Futebol de Campo e Futsal iniciação.	Associação Lirafut - Liga Regional de Arbitros de Futebol do ABC	R\$ 327.000,00	Não houve	Chamamento Público 010/24	Esportes e Lazer
4	52/24	Análise de projetos esportivo na modalidade "ginástica geral".	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	R\$ 340.000,00	Não houve	Chamamento Público 002/24	Esportes e Lazer
5	54/24	Análise de projetos esportivo na modalidade de oficinas esportivas nas modalidades lutas taekwondo, muay thau, boxe, judô, jiu jitsu. modalidade: judô, jiu jitsu. bloco: 01	Associacao Amigo E Pra Essas Coisas	R\$ 224.834,73	Não houve	Chamamento Público 008/24	Esportes e Lazer
6	55/24	Análise de projetos esportivo na modalidade de oficinas esportivas nas modalidades lutas taekwondo, muay thau, boxe, judô, jiu jitsu. modalidade: boxe – bloco:03	Associacao Amigo E Pra Essas Coisas	R\$ 113.000,00	Não houve	Chamamento Público 008/24	Esportes e Lazer
7	57/24	Serviço de acolhimento provisório na modalidade casa de passagem para adultos do sexo masculino, feminino, LGBTQIA+ e famílias em situação de risco pessoal e social, e que se encontre em situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autos sustento.	Instituto Monsenhor Jose Benedito Antunes	R\$ 1.380.000,00	Não houve	Chamamento Público 016/24	Ass. Social
8	61/24	Análise de projeto esportivo na modalidade basquete competição.	Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol	R\$ 617.000,00	Não houve	Chamamento Público 003/24	Esportes e Lazer
9	62/24	Análise de Projetos Esportivo na Modalidade de "Oficinas Esportivas" nas modalidades: Basquete Iniciação.	Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol	R\$ 225.000,00	Não houve	Chamamento Público 009/24	Esportes e Lazer
10	63/24	Análise de projetos na modalidade voleibol iniciação	Associacao Recreativa de Yntegracao Desportiva Voleibol Maua	R\$ 189.000,00	Não houve	Chamamento Público 007/24	Esportes e Lazer
11	64/24	Análise de Projeto Esportivo na Modalidade Oficinas Esportivas Arbitragem e Premiação para Campeonato de Futsal.	Associação Lirafut - Liga Regional de Arbitros de Futebol do ABC	R\$ 320.000,00	Não houve	Chamamento Público 012/24	Esportes e Lazer
12	74/24	Análise de Projetos Esportivo na Modalidade de "Oficinas Esportivas" na modalidade: Futebol de Campo Amador. Arbitragem.	Associação Lirafut - Liga Regional de Arbitros de Futebol do ABC	R\$ 546.000,00	Não houve	Chamamento Público 013/24	Esportes e Lazer
13	92/24	Execução do Serviço Socioassistencial para famílias, em especiais mulheres a partir dos 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.	Instituição Recanto Infantil Tia Celia	R\$ 200.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Chamamento Público 026/24	Ass. Social

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2024



5.3. TERMOS ADITIVOS

ADITAMENTOS 2º QUADRIMESTRE/2024							
	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	64/14	Prorrogação de prazo com acréscimo referente a concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano no Município de Mauá.	Transportadora Turística Suzano Ltda	R\$ 13.721.886,50	1º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
2	33/19	Prorrogação de prazo sem reajuste referente à locação do imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Médicas de Mauá (CEMMA) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	José Roberto Trombini Novo e Paulo Kenkiti Kataoka	R\$ 258.378,48	5º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Saúde
3	34/19	Prorrogação de prazo, sem reajuste referente a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher, Criança e Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Hélio Dias Gonçalves e Walter Dias Gonçalves	R\$ 400.074,96	5º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Saúde
4	36/19	Prorrogação de prazo com acréscimo referente a prestação de serviços de implantação de sistema digital de vídeo vigilância, compreendendo locação de equipamentos, instalação, manutenção, visualização, monitoramento, gravação de imagens, controle de perímetro e relatório de segurança, nas unidades escolares da Rede Municipal de ensino, bem como no prédio da Secretaria de Educação.	Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda – ME	R\$ 1.999.132,17	6º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Educação
5	40/19	Prorrogação de prazo, sem reajuste referente à locação de imóvel destinado às instalações do Almoarifado, Arquivo e Setor de Patrimônio da Secretaria de Saúde.	Renata Manenti Cunha, Ivani Avilez e Daniel Manenti Cunha	R\$ 256.892,28	5º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Saúde
6	66/19	Prorrogação de prazo sem reajuste referente à locação de imóvel situado na Rua José Figueiredo, nº 118, Vila Assis – Mauá S/P destinado às instalações da residência terapêutica para a Secretaria de Saúde.	Benedito Joaquim Simões	R\$ 60.000,00	5º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Saúde
7	36/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de implantação e disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para a Procuradoria do Município.	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	R\$ 477.351,18	7º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Jurídico
8	39/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente prestação de serviços de fornecimento de link de internet de alta disponibilidade – 350 MBPS.	América Net S.A	R\$ 39.999,96	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Governo
9	49/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado-STFC, nas modalidades: Local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, longa distância Internacional, com transmissão através de fibra ótica com redundância de dupla abordagem para o ponto concentrador.	Algar Telecom S/A	R\$ 63.759,81	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Governo
10	61/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a locação de imóvel situado na Rua Avaré nº 62 – Bairro Matriz – Mauá, destinado a acomodação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	Mário dos Santos Miguel	R\$ 73.764,00	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Ass. Social
11	33/21	Prorrogação de prazo sem referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU.	C.R Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli – ME	R\$ 909.343,64	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
12	46/21	Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação de imóvel localizado na Rua dos Bandeirantes nº 576 – Vila Bocaina – Mauá - SP, destinado a acomodação dos alunos da Emeja escola municipal de jovens e adultos – Clarice Lispector.	Shirlei de Castro Parilla Azevedo e Oto de Souza Azevedo	R\$ 277.915,92	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Educação
13	49/21	Prorrogação de prazo com aumento quantitativo referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação digital multisítio (voz e dados), protocolo DMR (digital mobile rádio) padrão aberto, incluindo a locação de rádios comunicadores portáteis, fixos e móveis, central de monitoramento GPS, bem como toda infraestrutura de rádio comunicação necessária, incluindo material, equipamentos e mão de obra, projeto técnico de legalização de licenças.	Painel Multiserviços Ltda	R\$ 1.396.080,00	3º Aditamento	Arts. 57, II e 65, I "b" Lei Federal nº 8.666/93.	Segurança Pública



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

14	54/21	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços contínuos de desinfetização, descopionização, desratização, termonebulização, nos cemitérios do Jardim Santa Lúcia e Vila Vitória, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços.	AMB Tec Imunização Ltda – EPP	R\$ 46.378,66	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
15	57/21	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 563, Vila Guarani, destinado a instalação do CAPS Infantil.	Eligio José Redivo e Pérola Maria Udovic Redivo	R\$ 126.000,00	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
16	61/21	Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Av. Queiroz Pedroso, 235 - Mauá - SP, destinado a instalação do Cartório Eleitoral da 339ª Zona Eleitoral.	Valdir Félix da Silva	R\$ 133.542,00	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Jurídico
17	62/21	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva objetivando a manutenção da base de dados do Município de Mauá - SP.	Millenio Serviços Técnicos Ltda	R\$ 1.345.094,04	4º Aditamento	Art. 57, II e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Finanças
18	73/21	Acréscimo quantitativo referente a prestação de serviço de manutenção, conservação e jardinagem nas instalações prediais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	Tecnoport Serviços Gerais Eireli – EPP	R\$ 1.861.738,80	3º Aditamento	Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Educação
19	58/22	Acréscimo quantitativo referente a prestação de serviços técnicos em relacionamento telefônico.	Attitude Consultores Associados S/S Ltda – EPP	R\$ 2.534.484,48	3º Aditamento	Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Finanças
20	79/22	Prorrogação de prazo referente a prestação de serviço de realização de concurso público na Prefeitura Municipal de Mauá.	IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	Sem ônus p/ a PMM	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	S.A.M
21	81/22	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviço de seguro para 04 veículos destinados a atender as demandas do centro público de trabalho e renda do município.	Gente Seguradora S/A	R\$ 9.790,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Trabalho e Renda
22	83/22	Prorrogação de prazo, sem reajuste, da execução do plano de regularização fundiária de interesse social do assentamento precário Cerqueira Leite.	JHE Consultores Associados Ltda	R\$ 814.440,42	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Habitação
23	90/22	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a locação de imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 511 - Mauá - SP, destinado a instalação da 365ª Zona Eleitoral.	Beta 31 Incorporação Ltda	R\$ 153.000,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Jurídico
24	91/22	Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Rua Princesa Isabel, 129 - Mauá - SP, destinado a instalação da 217ª Zona Eleitoral.	Cleide Benedetti de Souza	R\$ 91.081,08	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Jurídico
25	92/22	Reajuste referente a locação de caminhões e máquinas para manutenção de vias públicas e serviços correlatos.	Davi Alves de Oliveira Eireli	R\$ 23.297.742,47	3º Aditamento	Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
26	92/22	Prorrogação de prazo referente a locação de caminhões e máquinas para manutenção de vias públicas e serviços correlatos.	Davi Alves de Oliveira Eireli	R\$ 23.297.742,47	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
27	97/22	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de fornecimento contínuo e ininterrupto de gases medicinais diversos (oxigênio líquido, oxigênio medicinal comprimido, ar comprimido), e locação de tanques criogênicos, central de suprimento reserva, e cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos tanques, da central de suprimentos primário e secundário.	White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 1.065.809,97	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Saúde
28	109/22	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários do "Programa Frente de trabalho" – Lei Municipal nº 5.914/22.	Brasilseg Companhia de Seguros	R\$ 4.533,36	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	S.A.M
29	159/22	Prorrogação de prazo com acréscimo de objeto, referente a construção da Escola Municipal Nova Mauá.	Tower Engenharia e Construção Ltda	R\$ 12.227.059,84	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Educação
30	45/23	Prorrogação de prazo com reajuste referente a execução de obra de "construção da escola municipal Maria Wanny Soares Cruz".	Tower Engenharia e Construção Ltda	R\$ 13.100.800,50	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Educação
31	54/23	Alteração da razão social referente a execução de obras de contenção do trecho da Avenida Marginal ao rio Tamanduateí/Corumbé/Staquim.	Consórcio Paulista/EPT	_____	1º Aditamento	Art. 33, Lei n. 8.666/93	Obras
32	58/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.	Banco do Brasil S/A	R\$ 30.000,00	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Finanças
33	76/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviço de capacitação, treinamento e implantação de ambulatório para tratamento de dor crônica e/ou aguda.	Dr. South América Ltda-EPP	R\$ 449.952,00	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
34	87/23	Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação de imóvel para o	Fernando Caetano Peres e Delizete Dias Paes	R\$ 124.997,88	1º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Jurídico



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

		funcionamento do CEJUSC e o Serviço de Anexo Fiscal.					
35	88/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a execução de serviço especializado de acolhimento em regime integral para pessoas idosas acima de 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência III.	Casa de Repouso Residencial Bella Vida Ltda	R\$ 186.000,00	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
36	94/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos com fornecimento de combustível, com e sem motoristas para atender a todas as Secretarias e Órgãos Públicos Municipais.	Primeira Novação Locadora E Transportes Ltda. Me	R\$ 1.291.200,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Governo
37	95/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos com fornecimento de combustível, com e sem motoristas para atender a todas as Secretarias e Órgãos Públicos Municipais.	Bravos Transportes e Locação Ltda - EPP	R\$ 7.597.200,00	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Governo
38	96/23	Acréscimo referente a prestação de serviços de locação de veículos com fornecimento de combustível, com e sem motoristas para atender a todas as Secretarias e Órgãos Públicos Municipais.	Garloc Transportes Logística e Locações Ltda	R\$ 470.010,00	1º Aditamento	Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Governo
39	96/23	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos com fornecimento de combustível, com e sem motoristas para atender a todas as Secretarias e Órgãos Públicos Municipais.	Garloc Transportes Logística e Locações Ltda	R\$ 470.010,00	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Governo
40	97/23	Prorrogação de prazo com acréscimo referente ao serviço da área técnico contábil, a fim de atuação como assistente técnico, emissão de análise de laudo pericial contábil complementar e formulação de cálculo para subsidiar a elaboração de resposta pelo Município de Mauá - SP em processo judicial.	Delphi Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	R\$ 14.000,00	1º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Jurídico
41	100/23	Prorrogação de prazo na "execução de serviços de pavimentação na Estrada do Carneiro – Sampaio Vidal, Estrada Nossa Senhora do Pilar – Vital Brasil e Rua Vicente Ferreira – Jardim Mauá – Programa Nossa Rua".	FBF Construções e Serviços Ltda	R\$ 22.621.006,06	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
42	101/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviço de seguro total para os veículos da Frota da Secretaria de Saúde do Município de Mauá.	Gente Seguradora S/A	R\$ 133.774,60	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
43	121/23	Prorrogação de prazo e execução de execução de recapes em diversas vias da Vila Guarani".	Teto Construtora S.A	_____	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Obras
44	125/23	Prorrogação de prazo referente aos serviços de análise de conformidade de folha de pagamento com fornecimento de solução integrada de monitoramento contínuo e inteligência analítica, bem como serviços técnicos especializados para sua parametrização, implantação e capacitação da equipe da contratante, com provimento de suporte por 12 meses às ações de monitoramento contínuo, controle interno, gestão e análise de conformidade dos pagamentos dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da PMM.	Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda	_____	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	S.A.M
45	135/23	Acréscimo referente a execução de obra de "Construção de Ginásio Poliesportivo no Jardim Zaíra."	Tower Engenharia e Construção Ltda. – EPP	R\$ 21.822.044,27	1º Aditamento	Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Esportes e Lazer
46	138/23	Prorrogação de vigência e de prazo de execução referente prestação de serviços de execução de obra de "construção de jazigos no cemitério do Jardim Santa Lídia".	J.L.A. Construções e Comércio Ltda	_____	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
47	138/23	Prorrogação de vigência e de prazo de execução referente prestação de serviços de execução de obra de "construção de jazigos no cemitério do Jardim Santa Lídia".	J.L.A. Construções e Comércio Ltda	_____	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
48	18/24	Acréscimo qualitativo e quantitativo referente à execução das obras de Reforma da Passarela Central .	LDL Comercial Ltda – ME	R\$ 941.315,44	1º Aditamento	Art. 58, I c/c Art. 65, I, e seu § 1º, Lei nº 8.666/93.	Obras
49	85/24	Alterar a forma de pagamento previamente prevista referente a Concessão de outorga onerosa de serviço de implantação, operação, manutenção, apoio técnico, processamento dos dados operacionais, financeiros e gerenciais com disponibilidade de software equipamentos, materiais e mão de obra, além da exploração e administração de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos.	Consórcio Zad Mauá	_____	1º Aditamento	Lei Federal nº 8.666/93.	Mobilidade Urbana

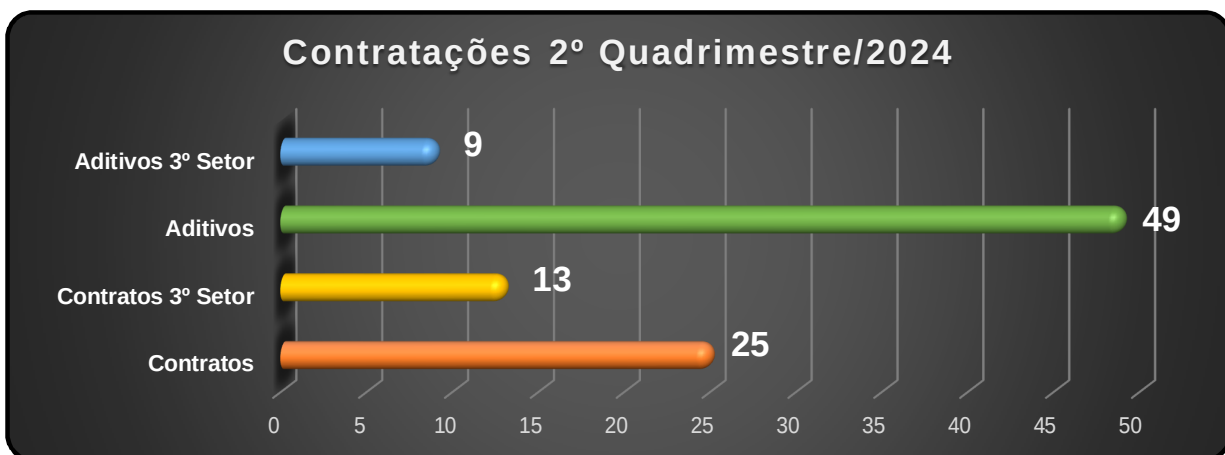
DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2024



ADITAMENTO TERCEIRO SETOR 2º QUADRIMESTRE/2024							
	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	01/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – Apasma	R\$ 1.137.600,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
2	02/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APAE	R\$ 5.100.240,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
3	03/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Centro de Assistência Social São Pedro – CASSAP - Creche Bem me Quer	R\$ 2.752.200,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
4	04/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Cidade dos Meninos Maria Imaculada	R\$ 2.697.000,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
5	05/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Associação Educativa Madre Vincenza	R\$ 2.707.200,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
6	06/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Casa da Criança Auta de Souza	R\$ 3.352.680,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
7	07/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Associação Comunitária Osvaldo Alexandro	R\$ 2.781.120,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
8	08/23	Reajuste referente a Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal.	Assoc. Prev. Atend. Esp. Inc. Pes. Def. Rib. Pires – APRAESPI	R\$ 7.101.450,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Educação
9	116/22	Acréscimo e supressão referente a promoção de assistência médico-veterinária a animais domésticos e silvestres do Município de Mauá - SP. Serviço denominado como Centro de Proteção Animal, a fim de atender gratuitamente a demanda da população de baixa renda, que possui animais e não tem acesso aos serviços de castração, consulta de urgência e emergência, exames, tratamento ambulatorial e o gerenciamento da unidade móvel (Castramóvel).	Associação Amigo Animal	R\$ 2.416.286,76	2º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Meio Ambiente

5.4. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: foram efetuadas o total de 38 contratações, sendo 13 do Terceiro Setor. Termos Aditivos foram assinados 58, sendo 09 do Terceiro Setor.





Por amostragem foram analisados 05 Processos Administrativos de Contratações no 2º Quadrimestre. Sendo eles:

Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA GESTORA
58/24	Contratação de empresa para realização de Hemodiálise de acordo com a Portaria GM/MS n.3490 de 08/04/2024	CTN Clínica de Nefrologia Ltda	R\$ 4.807.010,05	Saúde
72/24	Fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender os programas da alimentação escolar e demais secretarias.	JCS Alimentos Ltda	R\$ 4.226.926,00	Segurança Alimentar
86/24	Locação de Ambulância UTI.	Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda	R\$ 328.779,72	Saúde
89/24	Locação de imóvel situado na Avenida Barão de Mauá, nº 3.778 – Núcleo Cincinato Braga - Mauá – SP, destinado à instalação da Escola Jonathan Gomes de Lima Pitondo.	Olinda Comercio e Participação Ltda	R\$ 2.160.000,00	Educação
93/24	Locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 589, Vila Bocaina- Mauá - SP, destinado à instalação da Sede da Central do Cadastro Único – CCU.	Oto de Souza Azevedo e Shirlei de Castro Parilla Azevedo	R\$ 360.000,00	Assistência Social

Após análise constamos: não foram identificadas falhas passíveis de apontamentos.

6. PATRIMÔNIO

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: mediante as informações apresentadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral do Município, através da CI nº 128/2024 *doc. 153*, para o período do 2º Quadrimestre do corrente ano, houve incorporação de 5.135 Bens Móveis totalizando R\$ 9.937.101,36. A relação de Bens Móveis incorporados consta no arquivo “**1. Relação de Bens Móveis Incorporados**”. Em relação aos Bens Imóveis, a Divisão de Patrimônio informou que houve incorporação de 1 (um) bem imóvel, no valor de R\$ 325.427,82, conforme arquivo “**2. Relação de Bens Imóveis Incorporados**”.

Para o período do 2º Quadrimestre do corrente ano, houve a baixa de 271 bens imóveis e 374 baixas de bens móveis. A relação encontra-se no arquivo “**3. Relação de Bens Imóveis e Móveis Baixados**”.

Para o período do 2º Quadrimestre do corrente ano, não houve cessão de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis para autarquias, entidades do Terceiro Setor ou órgãos das esferas Estadual, Federal ou do Poder Judiciário, tal como não foi realizado leilão de Bens Inservíveis.

6.1. INVENTÁRIO

A relação geral dos bens móveis inventariados não contempla o 2º Quadrimestre de 2024, sendo possível apenas a verificação da situação até 31/12/2023, no arquivo “**4. Relação – Listagem geral dos itens do inventário**”.



6.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Diante da não contemplação do Inventário para o 2º Quadrimestre de 2024, não houve análise de documentos e exame de registros em sistemas de informações, o tópico foi abordado no Relatório do 1º Quadrimestre.

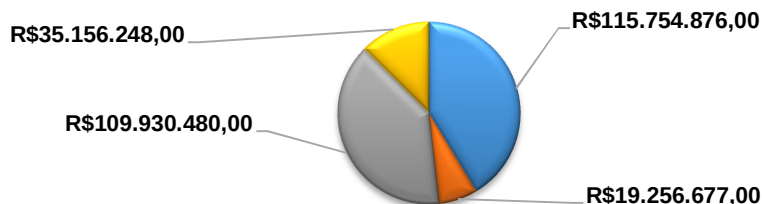
7. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

7.1. EDUCAÇÃO

A apuração percentual, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, apresenta a aplicação de **25,59%**. Salientamos que o percentual obrigatório final é de **25%**, no final do exercício.

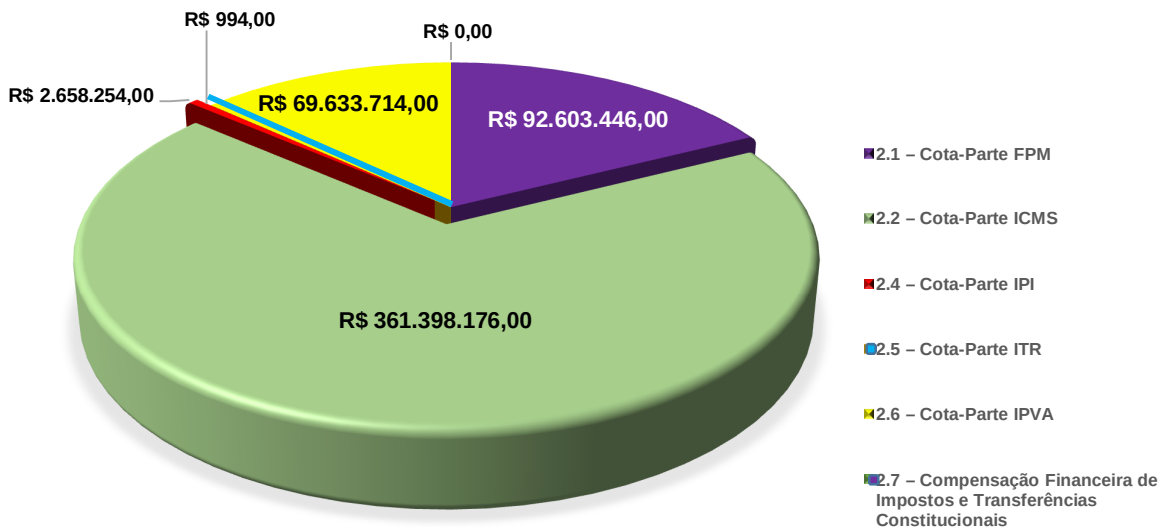
Aplicação no Ensino		
1 – Receita de Impostos	R\$	279.558.282,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propr. Predial e Ter. Urbana – IPTU	R\$	115.754.876,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	R\$	19.256.677,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS	R\$	109.390.480,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$	35.156.248,00
2 – Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	R\$	526.294.583,00
2.1 – Cota-Parte FPM	R\$	92.603.446,00
2.2 – Cota-Parte ICMS	R\$	361.398.176,00
2.4 – Cota-Parte IPI	R\$	2.658.254,00
2.5 – Cota-Parte ITR	R\$	994,00
2.6 – Cota-Parte IPVA	R\$	69.633.714,00
2.7 – Compensação Financeira de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	0,00
Total de Receitas	R\$	805.852.865,00
Despesas Liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		206.247.745,00
Aplicação Apurada (Despesa / Receita x 100)		25,59%
Aplicação Mínima		25,00%

1- Receitas de Impostos - R\$ 279.558.282,00

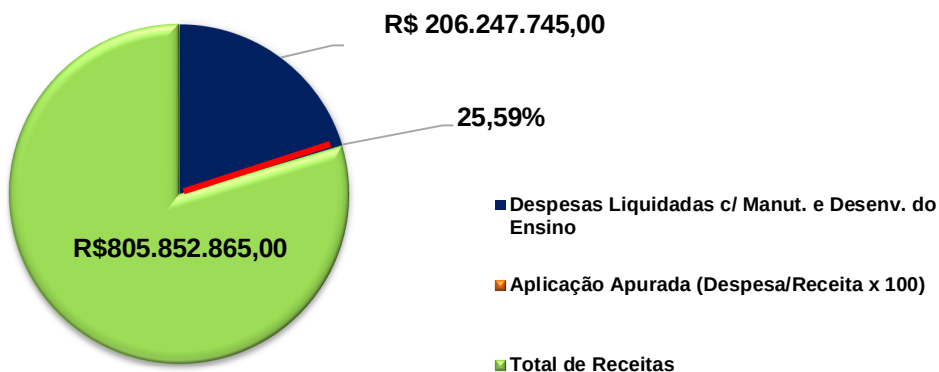


- 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propr. Predial e Ter. Urbana – IPTU
- 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
- 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS
- 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

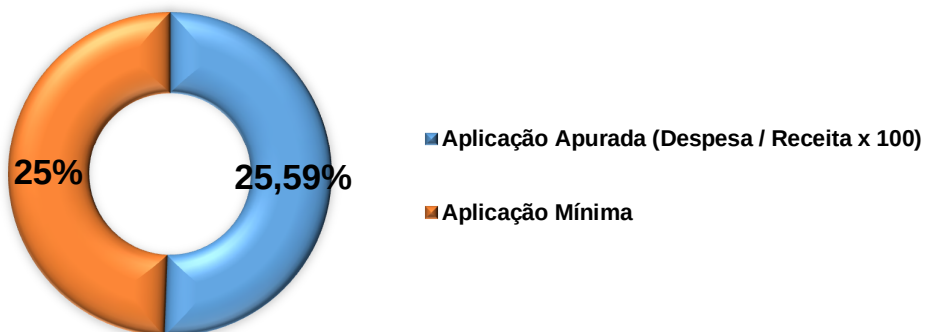
2 – Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$ 526.294.583,00



3 - Total de Receitas x Despesas Liquidadas



4 - APLICAÇÕES





7.2. FUNDEB

Referente ao 2º Quadrimestre de 2024, informamos que a Municipalidade aplicou **75,20%** dos recursos do FUNDEB, sendo o limite mínimo de 90%.

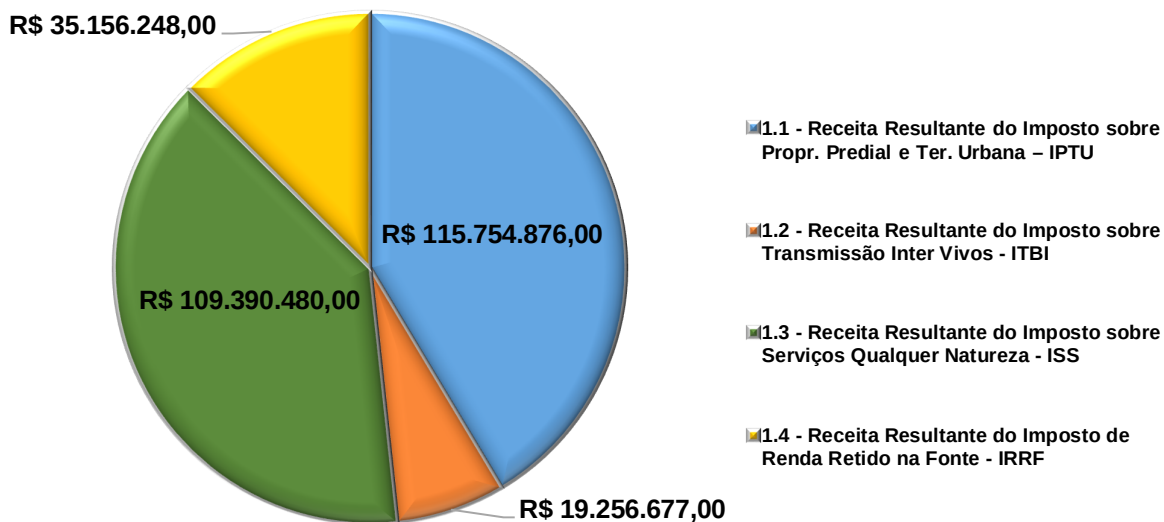
Em relação aos recursos do FUNDEB para a remuneração dos profissionais da educação básica, a Municipalidade aplicou **95,82%**, sendo o limite mínimo de 70%.

7.3. SAÚDE

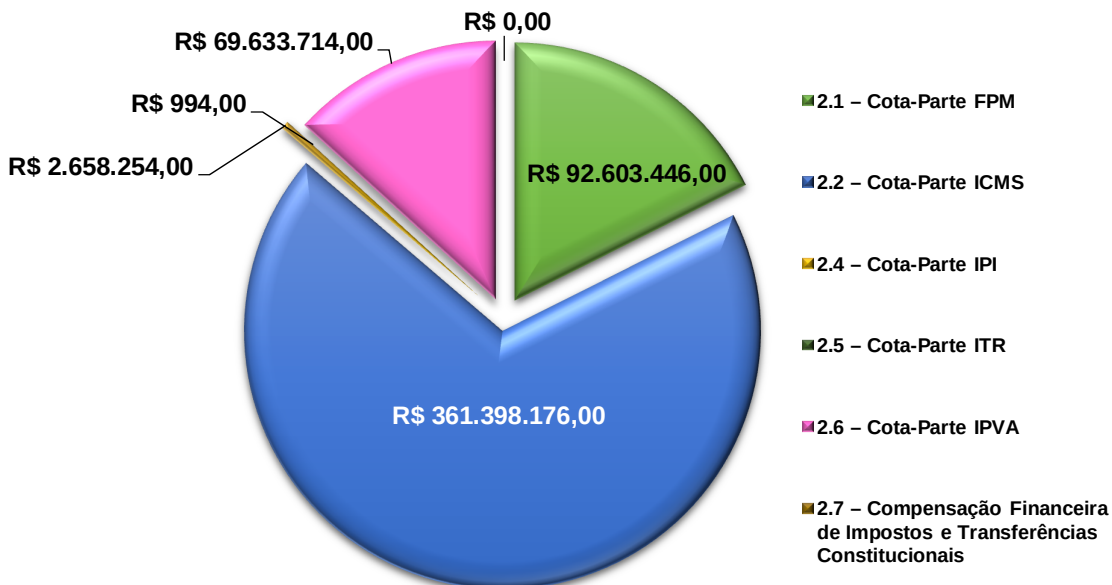
Em relação à saúde, a apuração percentual, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, apresenta a aplicação de **15,86%**. Salientamos que o percentual obrigatório final é de **15%**, ao do exercício.

Aplicação em Saúde	
1 – Receita de Impostos	R\$ 279.558.282,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propr. Predial e Ter. Urbana – IPTU	R\$ 115.754.876,00
1.2 - Receita Resultante do Imp. Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	R\$ 19.256.677,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS	R\$ 109.390.480,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$ 35.156.248,00
2 – Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 526.294.583,00
2.1 – Cota-Parte FPM	R\$ 92.603.446,00
2.2 – Cota-Parte ICMS	R\$ 361.398.176,00
2.4 – Cota-Parte IPI	R\$ 2.658.254,00
2.5 – Cota-Parte ITR	R\$ 994,00
2.6 – Cota-Parte IPVA	R\$ 69.633.714,00
2.7 – Compensação Financeira de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 0,00
Total de Receitas	R\$ 805.852.865,00
Despesas Liquidadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 127.805.638,00
Aplicação Apurada (Despesa/Receita x 100)	15,86%
Aplicação Mínima	15%

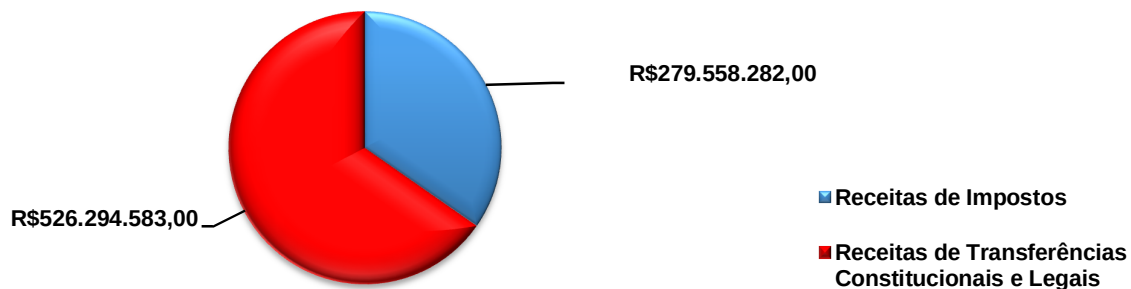
1 - Receitas de Impostos R\$ 279.558.282,00



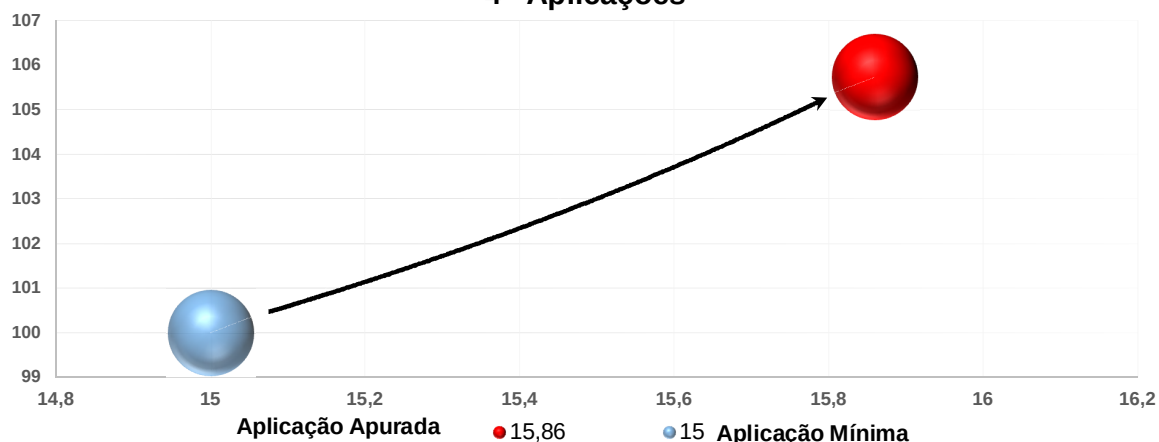
2 - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$ 526.294.583,00



3 - Total de Receitas



4 - Aplicações



7.4. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: Os Mínimos Constitucionais da Educação apresentam uma aplicação parcial de **25,59%**, sendo o percentual obrigatório de **25%**, e os Mínimos Constitucionais aplicados na Saúde apresentam percentual **15,86%**, sendo o percentual obrigatório **15%**. As Secretarias atinentes aos Mínimos Constitucionais serão alertadas sobre a necessidade da aplicação, na Educação e na Saúde, respeitando a legislação vigente.



8. DESPESA DE PESSOAL

8.1. ADMISSÕES, EXONERAÇÕES E APOSENTADORIA NO PRESENTE EXERCÍCIO

No período referente ao 2º Quadrimestre de 2024 foram feitas **1.069** admissões, conforme quadro demonstrativo abaixo extraído do Relatório 2º Quadrimestre 2024 do Núcleo da Controladoria-Geral.

Dados Gerais - 2º quadrimestre de 2024		
Secretaria	Ato	Quantidade
SAM / DGRH	admissões	784
	demissões / exonerações	399
	servidores cedidos	099
SE	admissões	282
	demissões / exonerações	43
SS	admissões	03
	demissões / exonerações	75

➤ Admissões:

Admissões SAM / DGRH - 2º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Comissionado	84
Eventual	136
Frente de Trabalho	150
Contrato Prazo Determinado	149
Efetivo / Estatutário	265
Total	784



Admissões SE - 2º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Eventual	136
Contrato Prazo Determinado	146
Total	282

Admissões SS - 2º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Contrato Prazo Determinado	03
Total	03

➤ **Demissões / Exonerações:**

Neste mesmo período foram efetivadas **517** exonerações, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Demissões / Exonerações SAM/DGRH - 2º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Efetivo / Estatutário	126
Comissionados	99
Bolsistas	106
CLT	09
Eventual	11
Contrato Prazo Determinado	48
Total	399

Demissões / Exonerações SE - 2º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Eventual	11
Contrato Prazo Determinado	32
Total	43

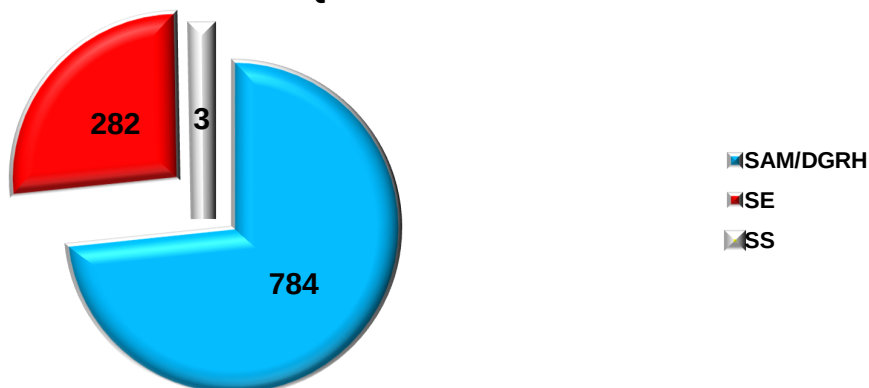


Demissões / Exonerações SS - 2º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Contrato Prazo Determinado	16
Efetivo / Estatutário	31
CLT (Concursado)	02
CLT (não estável)	02
CLT (estável)	02
Comissionados	22
Total	75

Os servidores cedidos a Órgãos externos, como Distrito Policial, Fórum, Poupatempo, Cartórios Eleitorais, Vara do Trabalho, entre outros, estão atualmente distribuídos da seguinte maneira:

Local	Quantidade
Cartório Eleitoral, 217º Zona Eleitoral	010
Cartório Eleitoral, 339º Zona Eleitoral	005
Cartório Eleitoral, 365º Zona Eleitoral	008
Total Cartório Eleitoral	023
CIRETRAN - Mauá	001
Corpo de Bombeiro	002
Delegacia da Mulher	004
Delegacia de Polícia – Sede	003
1º Distrito Policial de Mauá	007
2º Distrito Policial de Mauá	004
3º Distrito de Policial de Mauá	003
4º Distrito Policial de Mauá	005
Total Delegacia de Polícia - Sede	022
Fórum da Comarca de Mauá	023
Vara do Trabalho de Mauá	002
Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá	006
UNISERV	003
Poupatempo de Mauá	006
APROMAM - Associação dos Profissionais Magistério Municipal	007
TOTAL SERVIDORES CEDIDOS	099

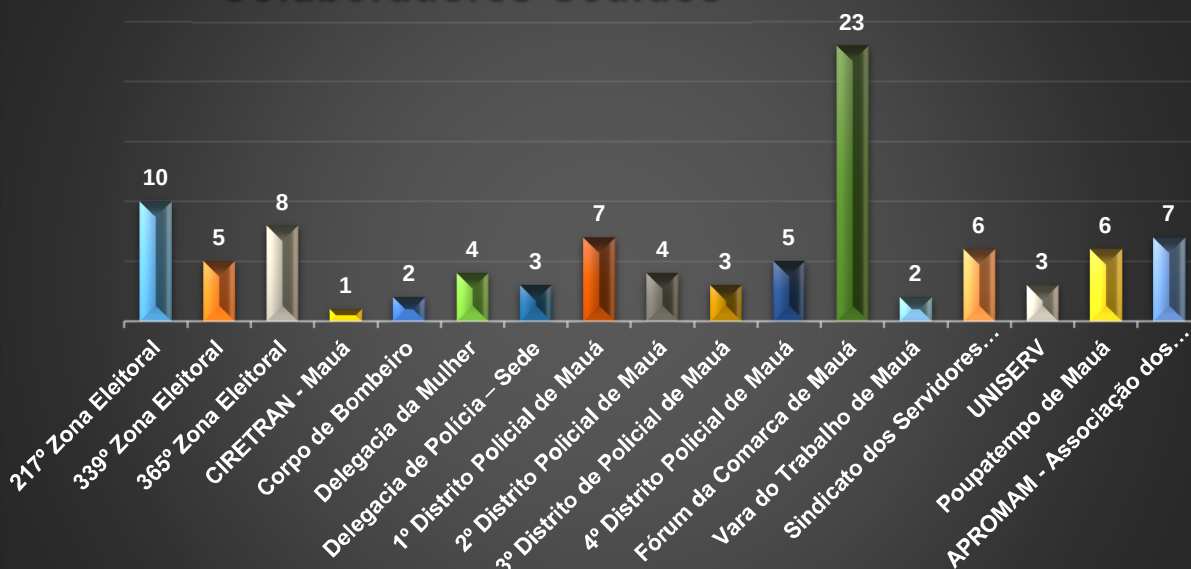
Total Admissões - 2º Quadrimestre/2024



Total Demissões/Exonerações - 2º Quadrimestre/2024



Colaboradores Cedidos

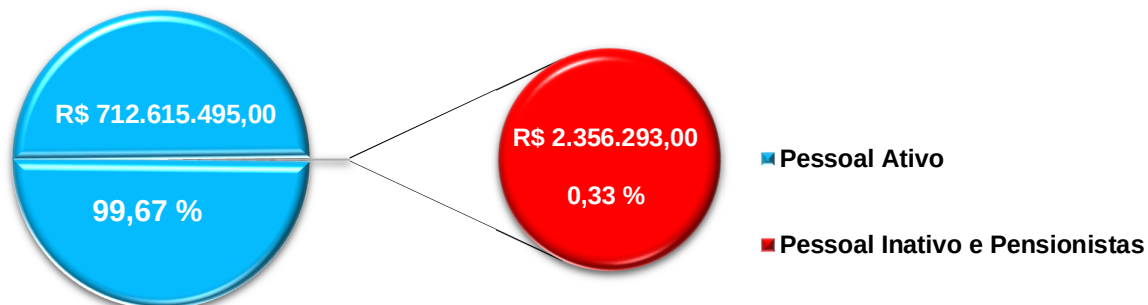


8.2. PERCENTUAL DA DESPESA LABORAL DO PODER EXECUTIVO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

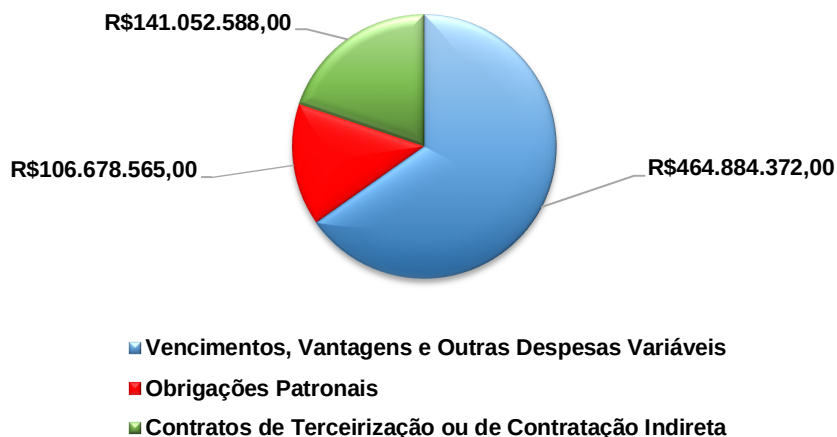
A Despesa Bruta com Pessoal e Encargos, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, somou a quantia de **R\$ 714.971.788,00** (setecentos e quatorze milhões, novecentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais) que, comparada a Receita Corrente Líquida – RCL, corresponde a **45,01%**, abaixo dos limites prudencial (51,3%) e máximo (54%) da Lei de Responsabilidade Fiscal, já computando a mão de obra da FUABC que representa 9,00%.

Comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesa de Pessoal			
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 714.971.788,00		
Pessoal Ativo	R\$ 712.615.495,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 464.884.372,00		
Obrigações Patronais	R\$ 106.678.565,00		
Contratos de Terceirização ou de Contratação Indireta	R\$ 141.052.558,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 2.356.293,00		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	R\$ 1.754.280,00		
Pensões	R\$ 602.013,00		
Despesas não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (-)	R\$ 9.853.394,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 29.446,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	R\$ 219.942,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	R\$ 9.604.005,00		
Despesa Líquida com Pessoal	R\$ 705.118.394,00	R\$ 141.052.558,00 (FUABC)	R\$ 564.065.836,00 (Município)
RCL Ajustada para Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 1.566.497.626,00		
Comprometimento na RCL	45,01%	9,00%	36,01%
Limite Prudencial	51,30%		
Limite Máximo / Legal	54,00%		

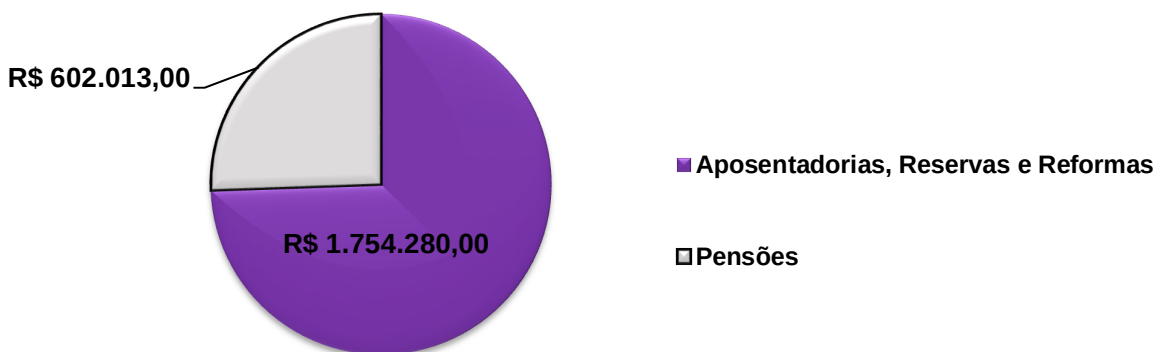
1 - Despesa Bruta com Pessoal R\$ 714.971.788,00



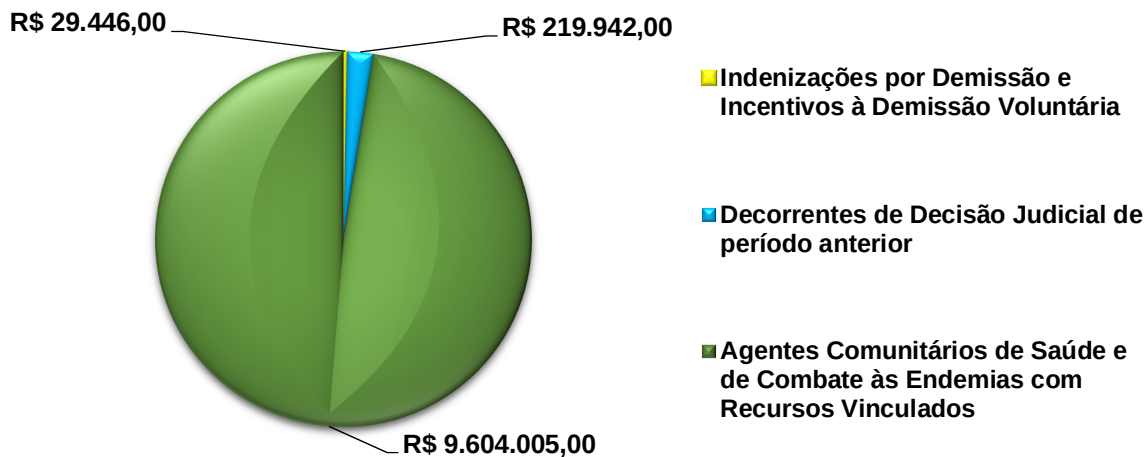
2 - Pessoal Ativo R\$ 712.615.495,00



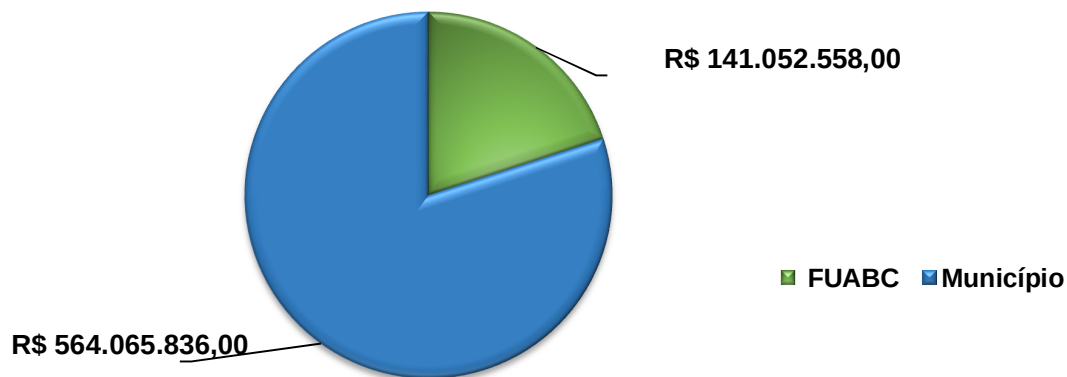
3 - Pessoal Inativo e Pensionistas R\$ 2.356.293,00



4 - Despesas não Computadas R\$ 9.853.394,00



5 - Despesa Líquida com Pessoal R\$ 705.118.394,00



8.3. DESPESA COM PESSOAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO/ANO ELEITORAL

Atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a Despesa com Pessoal, a partir do encerramento em junho de 2024, calculada na forma do artigo 18, §2º¹, no importe de **37,4846%**, deve a Municipalidade observar tal percentual nos meses seguintes para atendimento ao artigo 21, II², da Lei Complementar retrocitada.

8.4. GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES COMISSIONADOS

Com base nas orientações e Decisão do Tribunal de Cotas do Estado de São Paulo no TC 1438/026/14, não há permissão legal para gratificações a servidores comissionados, pois os **cargos de provimento em comissão já supõem naturalmente dedicação exclusiva e em regime integral ao serviço, uma vez que são considerados longa manus da autoridade nomeante, cuja atividade consiste um múnus público, sendo devidamente remunerados, nos termos da lei.**

¹ Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

² Art. 21. É nulo de pleno direito:

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.



8.5. PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES COMISSIONADOS

Acompanhando o Processo referencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 012001/989/18, é considerado indevido o pagamento de horas extraordinárias a ocupantes de cargos em comissão, na medida em que não se submetem à jornada regular de trabalho, por demandar dedicação exclusiva ao exercício de atividades sob o vínculo de confiança entre a Autoridade que nomeia e o profissional admitido, condição inerente a cargos de livre provimento.

8.6. GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS A SERVIDORES – CRITÉRIOS OBJETIVOS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EXTRA

Com base no Relatório Quadrimestral do Núcleo da Controladoria-Geral e pelo acompanhamento realizado pela Auditoria da Controladoria-Geral, salientamos que a Secretaria de Administração, através da Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH-GGDRH, tem a incumbência de realizar os pagamentos de gratificações/salários aos servidores desta Municipalidade.

A Concessão de Gratificações e Adicionais a Servidores obedecem a critérios objetivos e comprovação, de forma documentada, de exercício de atividade extra, conforme expressam os dispositivos legais:

- Lei Complementar 01/2002⁷
- Lei Complementar 05/2007⁸
- Lei Municipal 4860/2013⁹
- Lei Municipal 19/2014¹⁰
- Lei Municipal 5131/2016¹¹
- Lei Municipal 5164/2016¹²
- Lei Municipal 5210/2017¹³
- Lei Complementar 18/2014¹⁴
- Lei Complementar 36/2019¹⁵
- Lei Municipal 5577/2019¹⁶

⁷ Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

⁸ Institui a Modernização da Administração Tributária e dá outras providências.

⁹ Dispõe sobre a criação de gratificações especiais, altera a redação da Lei Municipal nº 4291, de 28 de dezembro de 2007, e revoga a Lei Municipal nº 4433, de 05 de maio de 2009 e dá outras providências.

¹⁰ Institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Mauá e dá outras providências.

¹¹ Altera dispositivos da Lei nº 4.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre a criação de gratificações especiais e dá outras providências.

¹² Institui a Gratificação por Desempenho - GPD, no âmbito da Coordenadoria de Administração Tributária - CAT, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

¹³ Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mauá, no que se refere aos órgãos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Direta, cria o respectivo quadro de pessoal comissionado e função de confiança.

¹⁴ Dispõe sobre a composição da Secretaria de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

¹⁵ Estabelece o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá e dá outras providências.

¹⁶ Institui o adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Mauá e dá outras providências.



“**Art. 94.** Fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar em uma das seguintes comissões:

- I. Comissão Sindicante e Processante;
- II. Comissão de Licitação;
- III. Comissão de Desempenho e Avaliação;
- IV. Comissão de Sindicância para Apuração do Tribunal de Contas;
- V. Comissão Especial de Avaliações;
- VI. Comissão de Julgamento de Recursos Tributários;
- VII. Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes;
- VIII. Comissão Especial de Análise.

Ainda, o Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, regulamentou o art. 94 da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017, disciplinando a forma com que o pagamento da gratificação será feito, condicionando o seu recebimento à efetiva participação do membro nas reuniões da comissão.

Outrossim, o Decreto supracitado, prevê em seu art. 2º que farão jus à percepção de gratificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre os vencimentos, os servidores efetivos ou comissionados designados como membros das comissões.

Desta forma, a gratificação apontada foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.

GRATIFICAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou Perigosas	R\$ 4.238.926,59	1.689
Adicional por Serviço Extraordinário	R\$ 2.810.571,59	1.222
Adicional por Serviço Noturno	R\$ 679.784,08	1.027
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 7.000.544,82	3.560
Gratificação Agente de Contratação	R\$ 113.650,01	10
Gratificação Câmara de Conciliação	R\$ 60.602,12	18
Gratificação de Produtividade Fiscal	R\$ 775.220,74	26
Gratificação por Desempenho – GPD	R\$ 0,00	0
Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada – Procuradores	R\$ 174.952,56	21
Gratificação Especial Médica	R\$ 1.541.373,88	103
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	R\$ 310.946,68	68
Gratificação por Participação em Comissão	R\$ 409.739,54	95
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	R\$ 151.919,80	10
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	R\$ 7.318,20	2
Função Gratificada Vice-Diretor de Escola	R\$ 179.976,87	41
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	R\$ 261.360,25	59
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	R\$ 26.715,07	7



8.7. PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES – PERTINÊNCIA E JUSTIFICATIVAS

O pagamento de horas extras aos servidores é realizado dentro das regras previstas no art. 98 da Lei Complementar nº 01/2022 c/c art. 132 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2023.

A Auditoria da Controladoria-Geral verifica, por amostragem, a necessidade de pertinência das justificativas para pagamento de horas extras a servidores e se não há habitualidade evitando, assim, possível adequação salarial por meio de pagamento de horas extras.

8.8. PAGAMENTO DE SALÁRIOS – LIMITE DO TETO

De acordo com o acompanhamento realizado pela Auditoria da Controladoria-Geral, através de informações oriundas do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoa – DADP, verifica se os pagamentos de salários a servidores estão acima do teto definido por Lei, evitando assim, possível descumprimento à Legislação vigente e regras Constitucionais.

Diante disso, o Teto Constitucional Remuneratório, aplicável ao serviço público, é respeitado conforme a legislação federal, estadual e municipal.

GRATIFICAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
Teto Constitucional Remuneratório	R\$ 259.608,69	38

8.9. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: as despesas com pessoal, durante o período observado – 2º Quadrimestre de 2024, respeita os limites legais, com gasto de **45,01% sobre a RCL**, correspondendo a **8,89% abaixo do limite máximo** que é de 54%, sendo assim, identificamos situação favorável, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea b.

9. ADMISSÃO DE PESSOAL

O Núcleo da Controladoria-Geral por meio de informações prestadas pela **Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH - Secretaria de Administração e Modernização**, através da CI nº 135/2024 doc. 154, prestou as seguintes informações, referente as admissões, por concurso público, são elas:

1. Relação quantitativa das admissões, por concurso público, ocorridas no período do segundo Quadrimestre do corrente ano:

a) Os provimentos das vagas são provenientes de cinco certames relacionados nos Processos Administrativos, conforme segue: PA nº 45/2020;



b) Sendo o Órgão solicitante a Secretaria de Administração e Modernização;

c) Houve provimento de cargos diversos, nos níveis fundamental, médio, técnico e superior, são eles: Cargos com vagas disponibilizadas no concurso: Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes, Agente Administrativo, Agente de Trânsito e Transporte, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistema Junior, Analista de Sistema Pleno, Arquiteto, Paisagista, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Apoio Operacional, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Odontologia, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista — Esp. Endodontia, Contador, Desenhista, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança no Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Florestal, Engenheiro Orçamentista, Engenheiro Orçamentista, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Historiador, Instrutor de Atividades Esportivas — Judo, Instrutor de Atividades Esportivas — Karatê, Instrutor de Atividades Esportivas — Kung Fu, Instrutor de Atividades Esportivas — Taekwondo, Instrutor de Atividades Esportivas — Tai Chi Chuang, Instrutor de Atividades Esportivas — Yoga, Instrutor de Informática, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Generalista, Médico Hematologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Regulador, Médico Veterinário, Motorista de Veículo de Urgência, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Nutricionista, Orientador Social, Pedagogo, Pedreiro, Pintor, Pintor Letrista, Programador de Computador, Psicólogo, Técnico Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Audiovisual, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Gesso, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Suporte de Informática, Tecnólogo em Trânsito e Transporte, Terapeuta Ocupacional. **Concurso Público 01/2023:** Cargos com vagas disponibilizadas no concurso: Assistente Administrativo, Auxiliar de Apoio Operacional, Farmacêutico, Orientador Social, Médico do Trabalho, Médico Acupunturista, Médico Angiologista, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Neurologista, Médico Neuro Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista. **Concurso público 02/2020:** Cargos com vagas disponibilizadas no concurso: Merendeira, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola — por acesso, Diretor de Escola — ampla concorrência, PEB I, PEB II — Educação Especial, PEB II — Altas Habilidades/Superdotação, PEB II — Deficiência Auditiva, PEB II — Deficiência Física/Motora, PEB II — Deficiência Intelectual, PEB II — Deficiência Visual - PEB II — Transtorno do Espectro Autista, PEB II — Língua Portuguesa e Supervisor de Ensino. **Concurso Público 02/2022:** Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva. **Concurso Público 03/2022:** Agente de Defesa Civil, Analista Jurídico, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e Municipais, Auxiliar de Enfermagem,



Auxiliar de Odontologia, Economista, Enfermeiro do Trabalho, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Atividades Esportivas — Karatê, Instrutor de Atividades Esportivas — Yoga, Médico Acupunturista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista Adulto, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pediatra Plantonista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Regulador Ambulatorial, Médico Urologista, Monitor de Atividades Comunitárias — Artes Manuais, Monitor de Atividades Comunitárias — Rotinas Administrativas, Monitor de Atividades Comunitárias — Cuidados Pessoais e Embelezamento, Motorista de Veículos de Urgência, Pedreiro, Pintor, Pintor Letrista, Sociólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Telefonia, Técnico em Suporte de Informática, Terapeuta Ocupacional e Tradutor e Intérprete de Libras. **Concurso Público 04/2022:** Procurador do Município.

d) Responsável pela abertura e homologação: Sr. Prefeito Marcelo Oliveira.

e) Quadro de servidores com o quantitativo de vagas criadas, ocupadas e vagas existentes a data da publicação do edital.

1º Quadrimestre de 2024		
Cargos permanentes	Cargos providos	Cargos vagos
9014	4382	4632

f) As Legislação para criação do cargo e ou emprego público são: Lei nº 3.471/2002, Lei nº 3467/2002 e Lei nº 3594/2003.

g) A publicação do Edital do Concurso Público em questão ocorreu da seguinte forma: CP 001/2020, publicado em 09/03/2020, sob o nº de publicação 29176; CP 002/2020, publicado em 09/03/2020, sob o nº de publicação 29177; CP 002/2022, publicado em 23/09/2022, sob o nº de publicação 37579; CP 003/2022, publicado em 23/09/2022, sob o nº de publicação 37944; CP 004/2022, publicado em 07/11/2022, sob o nº de publicação 37945; CP 001/2023, publicado em 22/09/2023, sob o nº de publicação 41271.

h) O ato de homologação dos Concursos públicos para o provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá, foram publicados publicação da seguinte maneira: Decreto nº 8951/2021, CP 001/2020, publicado em 25/11/2021; Decreto nº 8968/2021, CP 002/2020, publicado em 15/12/2021; Decreto nº 9120/2023, CP 002/2022, publicado em 13/02/2023; Decreto nº 9158, CP 003/2022, publicado em 26/04/2023; Decreto nº 9159/2023, CP 004/2022, publicado em 26/04/2023; Decreto nº 001/2023, CP 001/2023, publicado em 19/04/2024.



i) O ato de prorrogação se deu pelos Decretos nº 9231/2023; 9232/2023; 9120/2023; 9293/2023, que correspondem respectivamente aos Concursos Públicos nº 001/2020; 002/2020; 002/2022; 004/2022.

j) Os documentos comprobatórios do ato de nomeação seguem conforme abaixo:

Concurso	Portaria	Data
001/2020	64.374/2024	14/03/2024
	64.511/2024	03/04/2024
	64.652/2024	24/04/2024
	64.813/2024	24/05/2024
	65.188/2024	07/08/2024
002/2020	64.469/2024	27/03/2024
	64.510/2024	03/04/2024
	64.789/2024	20/05/2024
	65.179/2024	05/08/2024
002/2022	64.471/2024	27/03/2024
	64.789/2024	20/05/2024
	64.898/2024	14/06/2024
	64.909/2024	24/06/2024
003/2022	64.375/2024	14/03/2024
	64.653/2024	24/04/2024
	64.814/2024	24/05/2024
004/2022	64.755/2024	14/05/2024
001/2023	64.654/2024	24/04/2024
	64.732/2024	10/05/2024
	64.815/2024	24/05/2024

2. Quadro de Pessoal, em 31 de agosto de 2024, pormenorizando os cargos criados no 2º Quadrimestre de 2024 apresentava o seguinte recorte:

2º Quadrimestre de 2024		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9495	5599	3896

Abaixo trazemos os quadros representativos referente a série histórica dos relatórios quadrimestrais em carácter comparativo, considerando a partir do 1º Quadrimestre de 2023.

1º Quadrimestre de 2024		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9480	5594	3886



3º Quadrimestre de 2023		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9480	5554	3926

2º Quadrimestre de 2023		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9300	5512	3788

1º Quadrimestre de 2023		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9300	5372	3928

Evolução dos Cargos Autorizados

Obs.: O número de cargos autorizados apresentam uma tendência de ser aumentado a cada dois quadrimestres, pois se estável em 9300 nos dois primeiros Quadrimestres de 2023, em seguida sofreu uma elevação para 9480 no 3º quadrimestre de 2023 e 1º quadrimestre de 2024.

Houve um aumento de 15 cargos autorizados do 1º para o 2º Quadrimestre de 2024.

Os cargos autorizados tiveram um aumento equilibrado em relação ao 1º quadrimestre de 2023, quando o saldo era de 9.300, e agora no 2º quadrimestre de 2024 passou a ser de 9.495, o que representa 195 novos cargos autorizados.

Evolução dos Cargos Providos

Obs.: Houve um aumento constante no número de cargos providos:

- Aumento de 140 cargos providos do 1º para o 2º Quadrimestre de 2023.
- Aumento de 42 cargos providos do 2º para o 3º Quadrimestre de 2023.
- Aumento de 40 cargos providos do 3º Quadrimestre de 2023 para o 1º Quadrimestre de 2024.

Evolução dos Cargos Vagos

Obs.: Houve uma diminuição de 32 cargos vagos do 1º para o 2º Quadrimestre de 2024. Um aumento de 10 cargos vagos do 1º para o 2º Quadrimestre de 2024.

Uma diminuição de 30 cargos vagos do 3º Quadrimestre de 2023 para o 2º Quadrimestre de 2024.

Admissão de Pessoal SE

O Núcleo da Controladoria-Geral por meio de informações prestadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH - Secretaria de Educação, através da CI nº 134/2024 doc. 155, prestou as seguintes informações, referente às admissões, por concurso público, são elas:

1. Relação das contratações, por tempo determinado, ocorridas no segundo Quadrimestre do corrente ano.

2. Em relação ao quantitativo de admissões, sendo, Contratação por Tempo Determinado realizadas no primeiro Quadrimestre de 2024, foram preenchidas da seguinte maneira:

2º Quadrimestre/2024					
Peb I	Peb II/Peb II AEE	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
199	2	65	0	8	274

Abaixo trazemos os quadros representativos referente a série histórica dos relatórios quadrimestrais em carácter comparativo, considerando a partir do 1º Quadrimestre de 2023.

1º Quadrimestre/2024					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
424	61	28	1	32	546

3º Quadrimestre/2023					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
0	0	116	0	0	116

2º Quadrimestre/2023					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
33	0	12	0	4	49

1º Quadrimestre/2023					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
16	0	07	0	0	23

a) Os Processos Administrativos que tratam as Contratações por Tempo Determinado são: nº 4105/2023 que se desdobra em 05 (cinco) volumes; nº 6439/2023 que se desdobra em 03 (três) volumes; nº 4105/2023, que se desdobra e 5 (cinco) volumes; nº 10216/2022, que se desdobra em 3 (três) volumes; 11129/2010 que se desdobra em 6 (seis) volumes.

b) O órgão solicitante é a própria Secretaria de Educação - Prefeitura do Município de Mauá;

c) A Secretaria de Educação informa que as funções a serem contratadas temporariamente para rede municipal de educação nos presentes expedientes administrativos são: Docentes, Auxiliares de Apoio & Educação Inclusiva, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Merendeiros (as). Quanto à legislação autorizadora, enviamos em anexo as Leis Municipais nº 4.738/2012 e 5.661/2021, bem como a Lei Complementar Federal de nº 173/2020;

d) A contratação por tempo determinado fundamenta-se na Lei Municipal nº 4.738 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Municipal nº 5.661 de 11 de março de 2021 e Lei Municipal nº 5.916, de 20 de maio de 2022. Esse tipo de contratação é necessário para suprir as ausências de professores titulares de cargo ou emprego que se encontram afastados para exercício de Função Gratificada, prevista na Lei Complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá. Existem ainda outros fatores que implicam na contratação de professores tais como: afastamento por licenças médicas, afastamento pelo INSS superiores a 15 dias, readaptações ou restrições médicas temporárias e/ou definitivas, prestação de serviços na Secretaria de Educação ou em outros órgãos oficiais, afastamento para tratar de interesses particulares, licença prêmio e surgimento de classes e/ou aulas livres por motivo de exoneração ou mesmo criadas em decorrência da expansão da Rede Municipal de Educação;

e) Os requisitos básicos para seleção de acordo com o cargo e função oferecida, exigiu o ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com licenciatura plena em especial, licenciatura plena em educação especial e inclusiva e licenciatura plena em pedagogia com especialização específica em deficiência ou mestrado ou doutorado na área de especialidade com prévia formação docente, conforme art. 8º da Resolução nº 10 de 23 de outubro de 2023;

f) A publicação da classificação do certame, foi publicada em 27 de novembro de 2023, no Edital de Publicação do Resultado Final nos termos da Resolução nº 10/2023 – Processo Seletivo nº 6439/2023, e da Lei 4.738, alterada pela Lei 5.661 de 11 de março de 2021 e publicação 41.183 de 14 de setembro de 2023, processo seletivo 01/2023;

g) Em relação ao quantitativo de rescisões contratuais realizadas no período de 01/05/2024 à 31/08/2024, ocorreram 11 (onze) rescisões de contratos eventuais, e 32 (trinta e dois) de contratações por tempo determinado, somando 43 (quarenta e três) exonerações no período.

Análise Geral das Contratações:

Peb I: As contratações tiveram um aumento importante no 2º Quadrimestre de 2024, a evolução foi maior que a soma dos três quadrimestres do exercício de 2023 juntos.

Peb II: As contratações sofrem pequenas oscilações desde o 1º Quadrimestre de 2023, entretanto em relação ao quadrimestre anterior e apresentou um decréscimo de 50%.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Essa modalidade teve um aumento significativo no 2º quadrimestre de 2024, alcançando também uma soma superior aos quadrimestres de 2023 e 1º quadrimestre de 2024 juntos.

Auxiliar de Apoio Educacional Inclusivo: Nessa modalidade ao que se percebe não vem sofrendo alteração no quadro com novas contratações, isso se repete há quatro quadrimestres consecutivos.

Merendeira: No quadrimestre anterior não houve preenchimento de novas vagas, já neste



2º Quadrimestre, a soma das contratações foram superiores aos quadrimestres de 2023.

Total de Vagas: As contratações totais aumentaram progressivamente ao longo de 2023, chegando em um aumento relevante no 2º Quadrimestre de 2024.

Admissões Secretaria de Saúde

A Gerência de Gestão do Trabalho de Secretaria de Saúde, por meio da CI nº 129/2024 doc. 156, prestou as seguintes informações referentes às contratações por tempo determinado, ocorridas no segundo Quadrimestre do corrente ano. São elas:

Item 1. Relação das contratações, por tempo determinado, ocorridas no período do primeiro quadrimestre do ano de 2024, devendo constar a assinatura do responsável e indicando:

a) O Processo Administrativo que trata as Contratações por Tempo Determinado é o de nº 1.379/2020;

b) O órgão solicitante é a própria Secretaria de Saúde Municipal;

c) Dos cargos e funções: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Fisioterapeutas, Motoristas de Veículos de Urgência e Profissionais de Apoio Administrativo;

d) Da legislação aplicada: Lei Municipal 5.584 de 05 de março de 2020, nos seguintes quantitativos: I – 200 (duzentos) Médicos; II – 35 (trinta e cinco) Enfermeiros; III – 50 (cinquenta) Técnicos de Enfermagem; IV – 10 (dez) Cirurgiões Dentistas; V – 05 (cinco) Fisioterapeutas; VI – 15 (quinze) profissionais de Veículos de Urgência; VII – 100 (cem) profissionais de Apoio Administrativo. A justificativa para o tipo de Contratação por Tempo Determinado se ampara na Lei Municipal nº 5.584 de 05 de março de 2020: “Art. 2º Para efeito desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade dos serviços de saúde através de admissão de profissionais médicos e pessoal de apoio”.

e) Requisitos básicos para seleção e contratação:

CARGOS	REQUISITOS
Médico Otorrinolaringologista	Superior completo em Medicina; Registro profissional no órgão competente; Certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista na área.
Médico Hematologista	Superior completo em Medicina; Registro profissional no órgão competente; Certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista na área.
Médico Infectologista	Superior completo em Medicina; Registro profissional no órgão competente; Certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista na área.



Quanto às demissões/exonerações, segue os dados quantitativos a seguir:

► **Exonerações:** 75 (setenta e cinco) servidores demitidos, dentre eles:

- ❖ 16 (dezesesseis) com contrato por prazo determinado;
- ❖ 31 (trinta e um) estatutários efetivos;
- ❖ 02 (dois) CLT concursado;
- ❖ 02 (dois) CLT não estável;
- ❖ 02 (dois) CLT estável;
- ❖ 22 (vinte e dois) estatutários comissionados.

Os motivos das exonerações/demissões se dividem em:

- ❖ Ex. Ofício 001/02, art. 35: 16
- ❖ Ex. Ofício 001/02, art. 35 I: 28
- ❖ Fim do contrato de trabalho: 11
- ❖ Aposentadoria Compulsória: 12
- ❖ Extin. CT 3255/00, art. 16, IV: 4
- ❖ Falecimento: 2
- ❖ Inic. Empregado s/ Justa Causa: 1
- ❖ Demissão 001/02, art 122: 1

10. APOSENTADORIAS

O Município não possui Regime de Previdência Próprio, o que significa a adesão ao Regime Geral Previdenciário – INSS. De acordo com o advento da EC 103/2019, o Município de Mauá por meio da Secretaria de Administração e Modernização editou a Resolução SAM Nº 01 de 24 de março de 2021, onde cientificou os servidores das novas diretrizes relacionadas aos servidores públicos que aposentarem pelo Regime Geral da Previdência. Em cumprimento ao que dispõe a referida Resolução, no período do 2º Quadrimestre dez servidores apresentaram suas cartas de concessão de aposentadoria.

10.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A análise sobre as Admissões no quadro geral é possível destacar:

✓ **Expansão e Estabilização:** A autorização de mais cargos no 3º Quadrimestre de 2023 e sua estabilização até o 1º Quadrimestre de 2024, que indicavam um movimento de expansão seguida de um período de estabilização se confirmou no 2º Quadrimestre de 2024 com uma importante expansão nas contratações.



✓ **Preenchimento Consistente:** A constante elevação nos cargos providos demonstra um progresso contínuo no preenchimento das vagas.

✓ **Flutuação Controlada:** A variação nos cargos vagos, com uma diminuição geral ao final do período analisado, sugere um ajuste entre a criação de novas vagas e o preenchimento destas, com uma tendência positiva de redução nos cargos vagos, o que em tese deve refletir na eficiência da prestação e oferta dos serviços públicos.

✓ **Reflexo nas Admissões:** O aumento no número de admissões por tempo determinado em 2024 reflete diretamente o aumento dos cargos providos na administração pública. Isso ajuda a explicar o aumento do número de cargos providos de 5372 no 1º Quadrimestre de 2023 para 5594 no 1º Quadrimestre de 2024 e agora no 2º Quadrimestre 5599.

✓ **Redução de Cargos Vagos:** As contratações também ajudam a justificar a ligeira redução nos cargos vagos de 3928 no 1º Quadrimestre de 2023 para 3886 no 1º Quadrimestre de 2024 e uma pequena alteração de dez cargos somando 3896 no 2º Quadrimestre de 2024. Embora o número de cargos autorizados tenha aumentado, a eficiência na contratação ajuda a manter um controle nos cargos vagos.

11. ENCARGOS SOCIAIS

De acordo com informação prestada pela Secretaria de Finanças, através da CI nº 36/2024 doc. 157, seguem abaixo os pagamentos de encargos sociais referentes ao período que compreende o 2º Quadrimestre de 2024.

Exercício de 2024 - 2º Quadrimestre - Encargos			
Mês	PASEP	FGTS	INSS
Maio	R\$ 1.348.226,11	R\$ 107.124,74	R\$ 11.610.839,53
Junho 6%	R\$ 1.259.621,23	R\$ 107.281,93	R\$ 11.617.107,02
Julho 8,76%	R\$ 1.149.223,91	R\$ 104.899,65	R\$ 11.731.921,79
Agosto	R\$ 1.693.553,32	R\$ 105.590,65	R\$ 11.825.165,55
Total	R\$ 5.450.624,57	R\$ 424.896,97	R\$ 46.785.033,89

11.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

✓ **Pasep:** Tem uma média mensal de R\$ 1.362.656,14, com variações mensais entre aproximadamente 6% e 9% dos encargos sociais.



✓ **FGTS:** A média mensal é de R\$ 106.224,24, representando menos de 3% do valor mensal dos encargos sociais.

✓ **INSS:** A média mensal é de R\$ 11.696.258,47, constituindo a maior parte dos encargos sociais, com percentuais de aproximadamente 75%.

❖ Concluímos assim, que o Município se encontra adimplente com o pagamento de encargos sociais no 2º Quadrimestre, cumprindo assim as formalidades legais.

12. REPASSES AO LEGISLATIVO

Art. 168/CF. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação da EC 45/2004).

Conforme levantamento realizado junto à Secretaria de Finanças através da CI nº 36/2024 doc. 157, o valor mensal do Repasse à Câmara Municipal, no 2º Quadrimestre de 2024, foi de **R\$ 3.890.000,00**, sendo que em 2024 foi recebido uma devolução de repasses de **R\$ 1.500.000,00**.

12.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Em análise aos duodécimos transferidos à Câmara Municipal, o Município de Mauá, assim como nos Quadrimestres anteriores, cumpriu com as obrigações constitucionais no período referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

13. PRECATÓRIOS

Precatórios consistem em requisições de pagamentos que são emitidas pelo Poder Judiciário e determinam a importância que a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) foi sentenciada a despender como do resultado de uma ação de reconhecimento ao direito Constitucional de pagar.

De acordo com a Lei Municipal 4524/2010 em seu art. 1º, serão liquidados pelo valor real, em moeda corrente e acrescidos de juros legais, os créditos decorrentes de sentença judicial transitada em julgado se os valores não forem superiores a **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), por Precatório, conforme disposto no § 3º do art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62/2009.



13.1. PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Conforme levantamento realizado junto à Secretaria de Finanças através da CI nº 36/2024 doc. 157, o total de pagamentos de Precatórios Judiciais realizados pela Municipalidade no 2º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ 19.195.559,32 (dezenove milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), não constando, até a presente ata, pagamentos em atraso.

E, conforme levantamento realizado junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, através da CI nº 121/2024 doc. 158, a DEPRE emitiu, em 15 de agosto de 2024, o **Atestado de Adimplência**.

Os valores dos depósitos da DEPRE da Prefeitura de Mauá são demonstrados no quadro abaixo:

Exercício de 2024 - 2º Quadrimestre - Encargos		
Mês	Depósito Mensal	Parcelamento
Maio	R\$ 4.732.262,29	R\$ 361.082,36
Junho	R\$ 4.836.761,44	R\$ 361.082,36
Julho	R\$ 4.823.528,83	R\$ 361.082,36
Agosto	R\$ 4.803.006,76	R\$ 361.082,36
Total	R\$ 19.195.559,32	R\$ 1.444.329,44

Obs.: O Parcelamento de Insuficiência de anos anteriores será finalizado em dezembro/2024.

A alíquota mínima determinada pelo DEPRE TJSP sobre a RCL para depósito mensal em 2024 é de **3,86%**.

13.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

❖ Constatamos o pagamento total a título de Precatórios no valor de R\$ 19.195.559,32 (dezenove milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), não apresentando atraso, conforme certidão de adimplência emitido pela DEPRE.

14. CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ E TELEFONE)

A Auditoria da Controladoria-Geral, em levantamentos realizados junto às Secretarias de Administração e Modernização, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, através das CI nº



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

328/2024 doc. 159, 918/2024 doc. 160 e 1443/2024 doc. 161, respectivamente, divulga as informações relacionadas ao consumo de água, energia e telefonia da Prefeitura Municipal de Mauá, indicando o montante consumido no mês, com o respectivo valor cobrado, e os dados de consumo referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Conforme o disposto na Lei nº 16.847, de 3 de abril de 2020, o consumo de água e energia pode ser classificado em consciente, adequado, alerta ou abusivo e, cada um deles possui uma cor indicativa.

Os valores estão demonstrados nos quadros abaixo:

❖ Secretaria de Administração e Modernização:

Exercício de 2024 - 2º Quadrimestre – Contas de Consumo		
Empresas	Montante a título de juros	Montante a título de multas
BRK Ambiental	R\$ 115,97	R\$ 265,03
Enel	R\$ 77,80	R\$ 4.577,55
Vivo	R\$ 43,58	R\$ 584,43
Total	R\$ 237,35	R\$ 5.427,01

Obs.: A Secretaria de Administração e Modernização efetua apenas os pagamentos referente ao consumo telefônico de todas as Secretarias.

❖ Secretaria de Saúde:

Exercício de 2024 - 2º Quadrimestre – Contas de Consumo		
Empresas	Montante a título de juros	Montante a título de multas
BRK Ambiental	R\$ 14,21	R\$ 36,74
Enel	R\$ 1.598,26	R\$ 25,80
Total	R\$ 1.612,47	R\$ 62,54

❖ Secretaria de Educação:

BRK Ambiental	
Montante a título de juros e multas	
Total	R\$ 1.004,02

Enel	
Montante a título de juros e multas	
Total	R\$ 1.071,93



14.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Constatamos que houve uma redução significativa no que se refere a gastos com o pagamento de juros e multas das Contas de Consumo da Municipalidade do período do 2º Quadrimestre de 2024.

❖ Secretaria de Administração e Modernização:

Gastos Totais (juros e multas)			
2º Quadrimestre/2024	1º Quadrimestre/2024	Redução (R\$)	Redução (%)
R\$ 5.664,36	R\$ 16.094,76	R\$ 10.430,40	64,80%

❖ Secretaria de Saúde:

Gastos Totais (juros e multas)			
2º Quadrimestre/2024	1º Quadrimestre/2024	Redução (R\$)	Redução (%)
R\$ 1.675,01	R\$ 4.438,77	R\$ 2.763,76	62,26%

❖ Secretaria de Educação:

Gastos Totais (juros e multas)			
2º Quadrimestre/2024	1º Quadrimestre/2024	Redução (R\$)	Redução (%)
R\$ 2.075,95	R\$ 16.835,81	R\$ 14.759,86	87,67%

15. ADIANTAMENTOS

O regime de adiantamento tem previsão na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Municipal nº 5.165/2016. De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Finanças, através da CI nº 173/2024 doc. 162, a tabela abaixo apresenta a relação de Adiantamentos durante o 2º Quadrimestre de 2024:

Secretaria	Data	Objeto	Valor	Processo
Secretaria de Governo	08/05/24	Viagem à Brasília – Fórum Nacional de Transferência da União	2.000,00	3321/2024
Secretaria de Governo	08/05/24	Viagem à Brasília – Fórum Nacional de Transferência da União	3.000,00	3321/2024
Secretaria de Governo	08/05/24	Viagem à Brasília – Fórum Nacional de Transferência da União	2.100,00	3321/2024
Secretaria de Assistência Social	08/05/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	3607/2024
Secretaria de Finanças	08/05/24	Aquisição e renovação de Certificado Digital	1.500,00	3790/2024
Secretaria de Assistência Social	16/05/24	Participação no Encontro do Conseas na cidade de Bauru	1.800,00	3904/2024
Secretaria de Assistência Social	16/05/24	Participação no Encontro do Conseas na cidade de Bauru	300,00	3904/2024
Secretaria de Assistência Social	16/05/24	Participação no Encontro do Conseas na cidade de Bauru	800,00	3904/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Secretaria de Assistência Social	17/05/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	3606/2024
Gabinete do Prefeito	17/05/24	viagem a Brasília – Encontro com Ministros da Saúde, educação e Governo	4.143,93	4368/2024
Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	20/05/24	Viagem a Brasília – Encontro Nac. Observatórios do Merc. Trabalho	4.166,00	4211/2024
Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	20/05/24	Viagem a Brasília – Encontro Nac. Observatórios do Merc. Trabalho	600,00	4211/2024
Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	20/05/24	Viagem a Brasília – Encontro Nac. Observatórios do Merc. Trabalho	2.565,08	4211/2024
Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	20/05/24	Viagem a Brasília – Encontro Nac. Observatórios do Merc. Trabalho	600,00	4212/2024
Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	20/05/24	Viagem a Brasília – Encontro Nac. Observatórios do Merc. Trabalho	200,00	4212/2024
Secretaria de Habitação	20/05/24	Serviços cartorários	2.600,00	4279/2024
Secretaria de Saúde	24/05/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	800,00	4473/2024
Secretaria de Saúde	24/05/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	3.000,00	4473/2024
Secretaria de Saúde	24/05/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	1.200,00	4473/2024
Secretaria de Assistência Social	24/05/24	Recâmbio de adolescente a Ceará por determinação judicial	300,00	4478/2024
Secretaria de Assistência Social	24/05/24	Recâmbio de adolescente a Ceará por determinação judicial	4.324,00	4478/2024
Secretaria de Assistência Social	27/05/24	Atividades de encerramento do 1º semestre do CRAS	7.700,00	3523/2024
Secretaria de Assistência Social	27/05/24	Atividades de encerramento do 1º semestre do CRAS	8.800,00	3524/2024
Secretaria de Segurança Pública	28/05/24	Despesas de consumo com o Grupamento de Bombeiros	2.824,00	2381/2024
Secretaria de Serviços Urbanos	28/05/24	Pagamentos de placas, Laudos de vistoria para regularização da frota	2.824,00	3575/2024
Secretaria de Saúde	29/05/24	Aquisição de acessórios para manutenção de equipamentos médicos	2.600,00	4734/2024
Secretaria de Segurança Pública	04/06/24	Revisão automotiva da viatura GCM prefixo 40.102	1.700,00	4553/2024
Secretaria de Segurança Pública	04/06/24	Revisão automotiva da viatura GCM prefixo 40.102	1.100,00	4553/2024
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	04/06/24	Despesas emergenciais para mulheres em situação de violência	2.000,00	4587/2024
Secretaria de Assistência Social	06/06/24	Capacitação de servidores para serviço de acolhimento em famílias	7.000,00	4301/2024
Secretaria de Assistência Social	06/06/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	1.000,00	4762/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	12/06/24	26º Jogos da Melhor Idade – Jomi 17 a 23 junho em SBC/SP	1.400,00	4870/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	12/06/24	26º Jogos da Melhor Idade – Jomi 17 a 23 junho em SBC/SP	600,00	4870/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	12/06/24	26º Jogos da Melhor Idade – Jomi 17 a 23 junho em SBC/SP	300,00	4870/2024
Secretaria de Saúde	17/06/24	Aquisição de medicamentos e insumos por determinação judicial	2.824,00	4867/2024
Secretaria de Assistência Social	17/06/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	1.424,00	4871/2024
Secretaria de Assistência Social	17/06/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	600,00	4871/2024
Secretaria de Assistência Social	17/06/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	900,00	4871/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	19/06/24	Despesas de pronto pagamento para a Secretaria	1.500,00	5138/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Secretaria de Esportes e Lazer	19/06/24	Despesas de pronto pagamento para a Secretaria	700,00	5138/2024
Secretaria de Saúde	19/06/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	500,00	5181/2024
Secretaria de Saúde	19/06/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	3.500,00	5181/2024
Secretaria de Saúde	19/06/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	1.000,00	5181/2024
Secretaria de Saúde	19/06/24	Exame de eletroencefalograma – determinação judicial	500,00	5341/2024
Secretaria de Educação	20/06/24	Itens de necessidade imediata para inauguração da Escola Municipal	2.824,00	5106/2024
Secretaria de Assistência Social	20/06/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	5410/2024
Secretaria de Educação	24/06/24	Itens de necessidade imediata para inauguração da Escola Municipal	2.824,00	5225/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	26/06/24	Despesas com atletas para o 66º Jogos Regionais – 1ª Região Esportiva	1.700,00	5182/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	26/06/24	Despesas com atletas para o 66º Jogos Regionais – 1ª Região Esportiva	500,00	5182/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	26/06/24	Despesas com atletas para o 66º Jogos Regionais – 1ª Região Esportiva	1.800,00	5182/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	27/06/24	Despesas com atletas para o 66º Jogos Regionais – 1ª Região Esportiva	4.000,00	5317/2024
Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	04/07/24	Despesas com deslocamentos de servidores para o Banco de Alimentos	2.400,00	5691/2024
Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	04/07/24	Despesas com deslocamentos de servidores para o Banco de Alimentos	424,00	5691/2024
Secretaria de Saúde	05/07/24	aquisição de bolsas de cilindro de oxigênio para uso do Samu	2.400,00	5591/2024
Secretaria de Assistência Social	11/07/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	5855/2024
Secretaria de Assistência Social	18/07/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	6000/2024
Secretaria de Saúde	24/07/24	Aquisição de medicamentos e insumos por determinação judicial	2.824,00	6088/2024
Secretaria de Educação	29/07/24	Aquisição de materiais para o Projeto Horta na Escola	2.824,00	6238/2024
Secretaria de Habitação	29/07/24	Serviços cartorários	2.500,00	6252/2024
Secretaria de Saúde	05/08/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	500,00	6576/2024
Secretaria de Saúde	05/08/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	3.500,00	6576/2024
Secretaria de Saúde	05/08/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	1.000,00	6576/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	07/08/24	26º Jogos da Melhor Idade – Jomi final em Itatiba/SP	500,00	6532/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	07/08/24	26º Jogos da Melhor Idade – Jomi final em Itatiba/SP	1.200,00	6532/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	07/08/24	26º Jogos da Melhor Idade – Jomi final em Itatiba/SP	500,00	6532/2024
Secretaria de Assistência Social	08/08/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	1.024,00	6492/2024
Secretaria de Assistência Social	08/08/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	700,00	6492/2024
Secretaria de Assistência Social	08/08/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	1.100,00	6492/2024
Secretaria de Habitação	08/08/24	Viagem à Brasília – “Rede Periferia Viva – Urbanização de Favelas”	3.000,00	6643/2024
Secretaria de Habitação	08/08/24	Viagem à Brasília – “Rede Periferia Viva – Urbanização de Favelas”	1.000,00	6643/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Secretaria de Habitação	08/08/24	Viagem à Brasília – “Rede Periferia Viva – Urbanização de Favelas”	500,00	6643/2024
Secretaria de Esportes e Lazer	15/08/24	Aquisição de materiais de conservação e manutenção de equipamentos Esportivos	2.800,00	6718/2024
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	15/08/24	Despesas emergenciais para mulheres em situação de violência	2.000,00	6734/2024
Secretaria de Assistência Social	15/08/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	6980/2024
Secretaria de Saúde	19/08/24	Aquisição de medicamentos e insumos por determinação judicial	2.824,00	6940/2024
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20/08/24	Participação no evento Innovation Week 2024 – São José dos Campos	300,00	6839/2024
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20/08/24	Participação no evento Innovation Week 2024 – São José dos Campos	100,00	6839/2024
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20/08/24	Participação no evento Innovation Week 2024 – São José dos Campos	100,00	6839/2024
Secretaria de Serviços Urbanos	21/08/24	Compra de impressos essenciais livros de sepultamento	2.196,00	6456/2024
Secretaria de Assistência Social	27/08/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	7125/2024
Secretaria de Serviços Urbanos	27/08/24	Conserto de tacógrafo de veículo da Sec. Segurança Alimentar	1.495,00	7144/2024
Secretaria de Assistência Social	27/08/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	2.824,00	7211/2024
Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	30/08/24	Viagem de Nutricionista (alimentação Escolar) à Brasília	500,00	7066/2024
Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	30/08/24	Viagem de Nutricionista (alimentação Escolar) à Brasília	3.200,00	7066/2024
Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	30/08/24	Viagem de Nutricionista (alimentação Escolar) à Brasília	1.600,00	7066/2024
Total			170.546,01	

15.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise, por amostragem, dos processos abaixo relacionados, delibero pelas seguintes constatações: a auditoria não identificou inconsistências, erros ou fraudes nos arquivos e documentos apresentados, passíveis de apontamento.

Secretaria	Data	Objeto	Valor	Processo
Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	20/05/24	Viagem à Brasília – Encontro Nac. Observatórios do Merc. Trabalho	4.166,00	4211/2024
Secretaria de Assistência Social	24/05/24	Recâmbio de adolescente ao Ceará por determinação judicial	4.324,00	4478/2024
Secretaria de Assistência Social	27/05/24	Atividades de encerramento do 1º semestre do CRAS	7.700,00	3523/2024
Secretaria de Assistência Social	27/05/24	Atividades de encerramento do 1º semestre do CRAS	8.800,00	3524/2024
Secretaria de Assistência Social	06/06/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	1.000,00	4762/2024
Secretaria de Educação	20/06/24	Itens de necessidade imediata para inauguração da Escola Municipal	2.824,00	5106/2024

16. LAI – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), estabelece, entre outras prerrogativas, a obrigatoriedade de dar publicidade às informações governamentais de forma proativa, objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão, com disponibilização por meio da internet.



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Os procedimentos previstos nesta Lei, conforme seu art. 3º, destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.

De acordo com informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral, através da CI nº 126/2024 doc. 163, o Portal da Transparência, através do endereço <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/>, possibilita acesso as diversas informações pertinentes à municipalidade, podendo ser localizado de forma ágil através do ícone localizado tanto na página inicial – sessão “serviços” – como no menu lateral, que após o acesso, permite a identificação por tipo de informação a ser consultada, bem como a área responsável, conforme exemplificado na sequência:



página inicial e menu lateral



página inicial e menu lateral - ícone portal da transparência



informações disponíveis o portal da transparência



Através dos “links secundários” é possível ter acesso a:

- A Lei Federal 12.527, de novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece procedimentos que necessariamente devem ser realizados por municípios, órgãos estaduais e federais, a fim de garantir acesso às informações por parte dos cidadãos. <https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

- A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), estabelece medidas emergenciais para o setor cultural, fortemente impactado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). [Prefeitura do Município de Mauá - Lei Aldir Blanc \(maua.sp.gov.br\)](https://www.maua.sp.gov.br/LeiAldirBlanc)

- Com o compromisso de atender a Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura de Mauá disponibiliza o SIC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) Eletrônico, além da Central de Atendimento localizada no piso Térreo do prédio do Paço Municipal. Para utilizar o SIC Eletrônico basta preencher o formulário do link abaixo e clicar sobre o botão "salvar" a fim de encaminhar e registrar o pedido de esclarecimento.

[Prefeitura do Município de Mauá - Acesso a Informação \(maua.sp.gov.br\)](https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx)

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=68000>

- Ouvidoria Geral do Município de Mauá - É um órgão independente, com autonomia administrativa e funcional, sem vínculo de subordinação a nenhum poder constituído. Criada em setembro de 2009, por meio da Lei Municipal nº 4.455, a Ouvidoria Geral só não recebe questionamentos relacionados à Secretaria da Saúde, que, por determinação federal, tem seu próprio canal de atendimento. <https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/OuvidoriaGeral.aspx>

- Este link, <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/contratos.aspx>, permite acesso a diversos tipos de pesquisas, além de oferecer aos usuários a opção de filtrar os dados de acordo com a opção selecionada. Nas pesquisas, as páginas informam a data e hora da atualização destacado ao lado direito da tela. Destas podemos relacionar:

- ✓ Acordos de Cooperação;
- ✓ Contrato de Obras Públicas;
- ✓ Contratos de Fornecimento (fornecimento de material, fornecimento de serviços e fornecimento de material e serviços);
- ✓ Contratos de Gestão;
- ✓ Contratos de Concessão;
- ✓ Contratos de Serviços;



- ✓ Termos de Colaboração;
 - ✓ Termos de Fomento;
 - ✓ Termos de Permissão.
-
- Outros exemplos de links disponíveis através do portal da transparência:
 - ✓ <https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/materiais/acessoexterno/compras/ataRegistroPrecoConsulta/ataRegistroPrecoConsultaFiltroExterno.faces>, permite acesso às Atas de Registro de Preço;
 - ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Despesas.aspx>, permite acesso às despesas do Município;
 - ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Receitas.aspx>, permite acesso às receitas do Município;
 - ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>, permite acesso às informações de todas as entidades que mantêm parceria com o terceiro setor do município;
 - ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RelatorioPareceres.aspx>, permite acesso a Informações relativas a prestações de contas anuais da Prefeitura disponíveis para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, através dos links: <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/prestacao-de-contas> e <https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais#contas-anuais-2>;
- Obs.:** o link principal permite também acesso a todos os relatórios periódicos produzidos pelo Controle Interno, disponíveis em arquivos individuais.
- ✓ <https://dom.maua.sp.gov.br/>, permite acesso ao Diário Oficial do Município;
 - ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx>, permite acesso às perguntas frequentes sobre o município e serviços ofertados;
 - ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/ProgramasSociais.aspx>, permite acesso aos Programas Sociais executados pela municipalidade;



✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RadaresMoveis.aspx>, permite acesso a listagem de radares móveis existentes no Município;

✓ <https://sistemas.maua.sp.gov.br/legislaconsulta/>, permite acesso a consulta e download de arquivos contendo legislações e suas alterações.

16.1. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL (SIC / OGM)

Preconizada pela Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - a *Publicidade* encontra-se como pilar no processo de democratização das relações entre o governo e a sociedade. Assim como, na condução da vida pública e a eficácia dos atos administrativos estabelecendo procedimentos que devem ser realizados nos órgãos públicos, a fim de garantir acesso às informações por parte da sociedade.

A ideia de transparência na gestão pública é fruto da disseminação na sociedade da chamada cultura do acesso, que prega a necessidade de agentes públicos se conscientizarem de que toda informação pública é de propriedade do cidadão, cabendo ao Município disponibilizá-la – “*Transparência dos atos emanados pelo gestor público*”.

O Portal da Transparência da Gestão Municipal da Cidade de Mauá - <https://www.maua.sp.gov.br/> - estabelece auxílio na comunicação entre a Prefeitura, a Câmara e os Cidadãos. E, dentro desta ferramenta encontram-se dois setores que consistem na garantia do cidadão ao acesso à informação sobre as ações públicas do órgão.

❖ Ouvidoria-Geral do Município – OGM

É o canal adequado entre o cidadão e a Prefeitura para receber manifestações sobre o pós-atendimento das prestações de serviços públicos, sendo esta criada pela Lei Municipal nº. 4.455, de 04 de setembro de 2009.

A através da CI nº 396/2024 doc. 164, a OGM informa que elabora Relatório Anual, conforme descrito na Lei nº 13.460, art. 3º, de 26 de junho de 2017. E, Relatórios Bimestrais para controle interno, sendo estes encaminhados para a Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal de Mauá.

Art. 3º Com periodicidade mínima anual, cada Poder e esfera de Governo publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

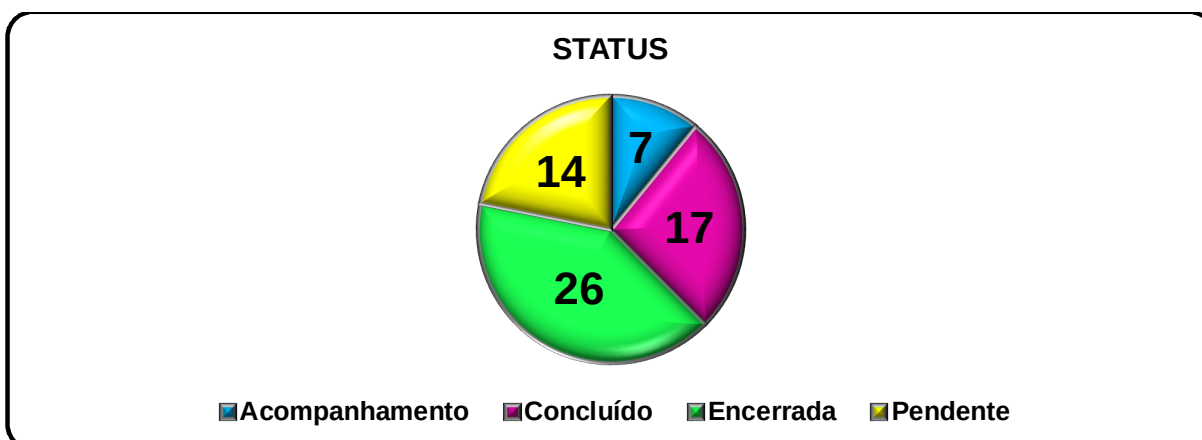
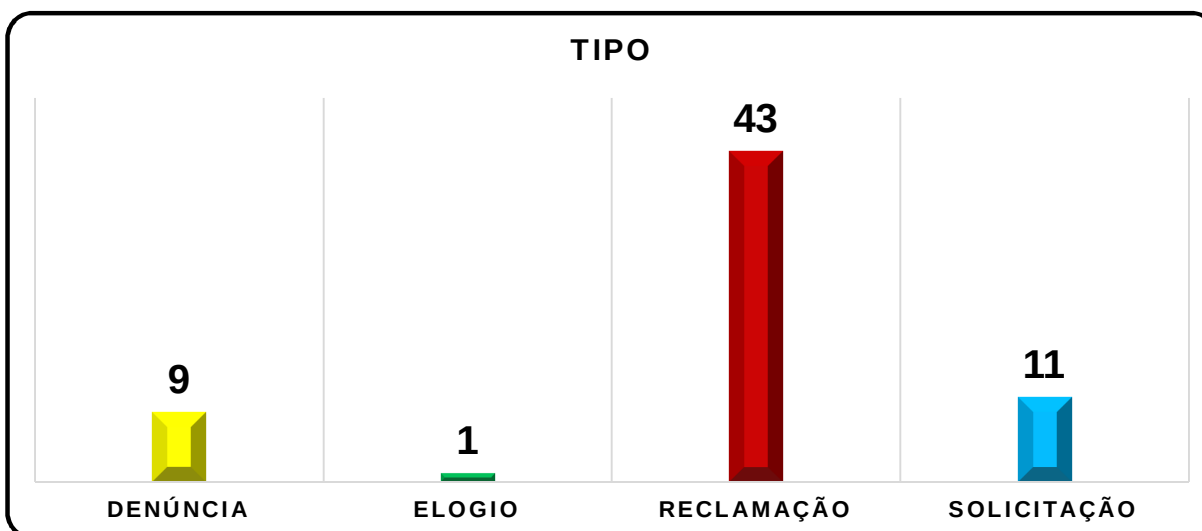
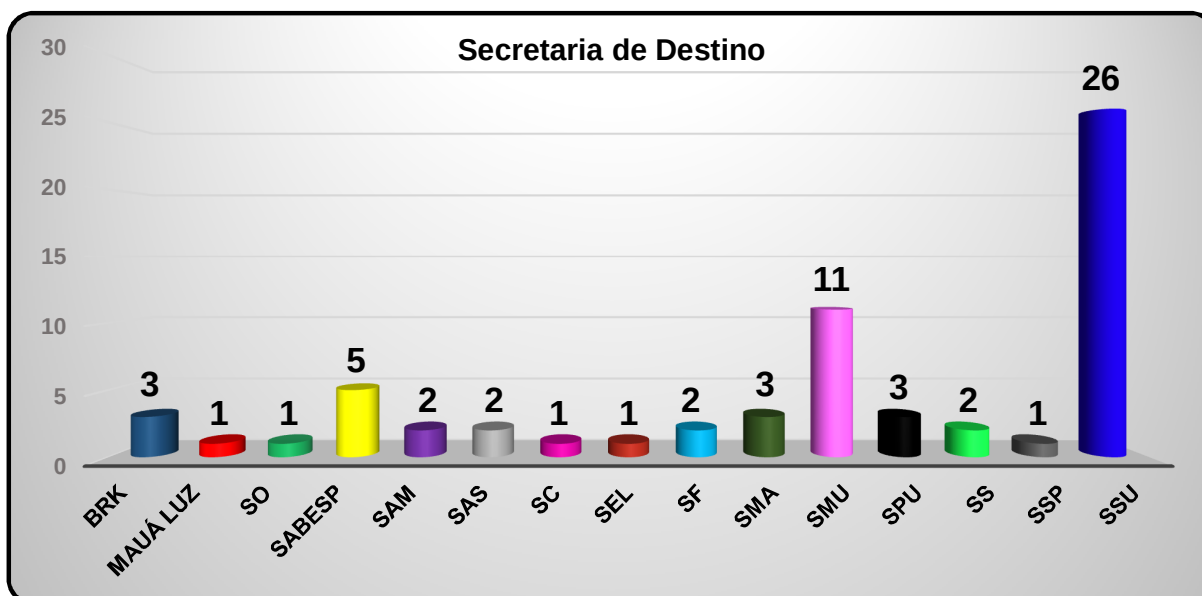
Em demonstração, a Ouvidoria Geral do Município aponta os seguintes dados apurados no período:

Tipo	Assunto	Secretaria de destino	Forma de envio	Status
Denúncia	Imóvel abandonado	SSU	e-mail	Encerrada
	Construção irregular	SPU	Comunicação Interna nº 224/2024	Encerrada
	Foco de dengue	SSU	e-mail	Pendente
	Fiscalização/barulho	SMA	e-mail	Concluída
	Terreno baldio	SSU	Comunicação Interna nº 258/2024	Concluída
	Transporte escolar clandestino	SMU	Comunicação Interna nº 279/2024	Encerrada
	Poda de árvore - terreno particular	SSU	Comunicação Interna nº 304/2024	Concluída
	Uso indevido de Registro Geral (RG)	SSP	Comunicação Interna nº 319/2024	Encerrada
	Maus tratos animal	SMA	Comunicação Interna nº 340/2024	Encerrada
Elogio	Atendimento Sec. Saúde	SS	Comunicação Interna nº 355/2024	Acompanhamento
Reclamação	Aulas de vôlei	SEL	Comunicação Interna nº 213/2024	Encerrada
	Vazamento de agua	SABESP	Comunicação Interna nº 215/2024	Concluída
	Infiltração	SPU	e-mail	Acompanhamento
	Poste caindo	MAUÁ LUZ	Ofício nº 042/2024	Concluída
	Cobrança indevida	BRK	Ofício nº 045/2024	Encerrada
	Imóvel abandonado	SSU	Comunicação Interna nº 218/2024	Encerrada
	Imóvel abandonado	SSU	Comunicação Interna nº 219/2024	Encerrada
	Imóvel abandonado	SSU	Comunicação Interna nº 222/2024	Encerrada
	Cobrança indevida	BRK	Ofício nº 046/2024	Encerrada
	Remoção de entulho	SSU	Comunicação Interna nº 223/2024	Pendente
	Serviços BRK	BRK	Ofício nº 047/2024	Encerrada
	Supressão de árvore	SMA	e-mail	Concluída
	Tapa buraco	SSU	Comunicação Interna nº 236/2024	Acompanhamento
	Posturas (calçada)	SSU	Comunicação Interna nº 237/2024	Concluído
	Itinerário	SMU	Comunicação Interna nº 259/2024	Encerrada
	Remoção de terra	SSU	e-mail	Pendente
	Manutenção	SSU	e-mail	Pendente
	Linha de ônibus 102	SMU	Comunicação Interna nº 262/2024	Encerrado
	Tapa buraco	SABESP	Ofício nº 054/2024	Concluído
	Vazamento	SABESP	Ofício nº 055/2024	Concluído
	Fiscalização de terreno	SSU	e-mail	Encerrada
	Itinerário	SMU	Comunicação Interna nº 278/2024	Encerrada
	Tampa de bueiro -substituição	SSU	e-mail	Pendente
	Itinerário - linha 061	SMU	Comunicação Interna nº 286/2024	Encerrada



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

	2 via cartão ônibus	SMU	Comunicação Interna nº 290/2024	Concluído
	Rio - desmoronamento	SSU	e-mail	Pendente
	Morosidade de p. A.	SF	e-mail	Encerrada
	Tapa buraco - Sabesp	SABESP	Ofício nº 05/2024	Concluído
	Multa tributária	SF	Comunicação Interna nº 307/2024	Encerrada
	Itinerário ônibus	SMU	Comunicação Interna nº 308/2024	Encerrada
	Cadastro único	SAS	Comunicação Interna nº 309/2024	Concluído
	Concurso público - exame médico	SAM	Comunicação Interna nº 310/2024	Encerrada
	Vieira - manutenção	SSU	Comunicação Interna nº 311/2024	Pendente
	Desentupimento de bueiro/ boca de lobo	SSU	Comunicação Interna nº 312/2024	Pendente
	Barulho abusivo	SPU	Comunicação Interna nº 329/2024	Acompanhamento
	Reclamação de motorista de ônibus	SMU	Comunicação Interna nº 317/2024	Concluído
	Fiscalização terreno	SSU	Comunicação Interna nº 318/2024	Pendente
	Barulho e incomodidade	SC	Comunicação Interna nº 361/2024	Encerrada
	Reclamação de funcionário	SS	Comunicação Interna nº 328/2024	Acompanhamento
	Tapa buraco - Sabesp	SABESP	Ofício nº 063/2024	Concluído
	Terminal de ônibus	SMU	Comunicação Interna nº 334/2024	Encerrada
	Central de atendimento - reclamação	SAM	Comunicação Interna nº 341/2024	Concluído
	Atendimento	SAS	Comunicação Interna nº 343/2024	Acompanhamento
Solicitação	Obra pública	SO	Comunicação Interna nº 212/2024	Encerrada
	Poda de árvore	SSU	Comunicação Interna nº 255/2024	Pendente
	Poda de árvore	SSU	Comunicação Interna nº 256/2024	Pendente
	Capinagem (calçada)	SSU	Comunicação Interna nº 257/2024	Pendente
	Linha de ônibus 041	SMU	Comunicação Interna nº 263/2024	Encerrada
	Limpeza de bueiro	SSU	Comunicação Interna nº 264/2024	Concluído
	Limpeza de bueiro	SSU	e-mail	Acompanhamento
	Cata bagulho	SSU	e-mail	Pendente
	Sinalização horizontal - vagas de estacionamento	SMU	Comunicação Interna nº 291/2024	Encerrada
	Reparo de sarjeta	SSU	Comunicação Interna nº 293/2024	Pendente
	Boca de lobo - desentupimento	SSU	Comunicação Interna nº 294/2024	Concluído





❖ Serviço de Informação ao Cliente – SIC

É o setor adequado para fornecer informações gerais a qualquer pessoa que o solicite. Preconiza a publicidade como pilar no processo de democratização das relações entre o governo e a sociedade na condução da vida pública e, a eficácia dos atos administrativos realizados por meio de uma gestão transparente de informações, permitindo amplo acesso e divulgações de dados públicos, garantindo sua permanente disponibilidade e integridade.

A através da CI nº 330/2024 doc. 165, o SIC informa:

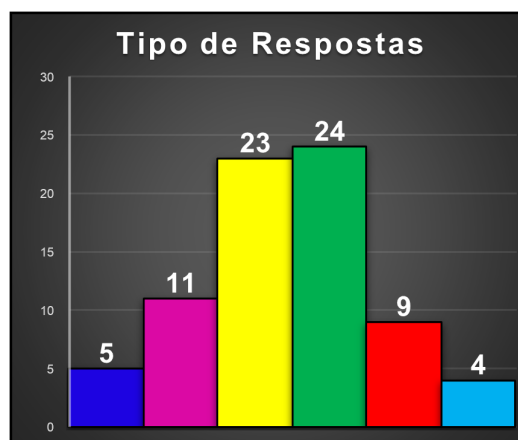
1. Registro de 32 protocolos, sendo:

Mês	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Quantidade	15	02	12	03	32
Percentual (%)	47	06	38	09	100 %

2. Apuração das demandas recepcionadas, pedidos e respostas, de acordo com o escopo da LAI, 100% receberam resposta do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

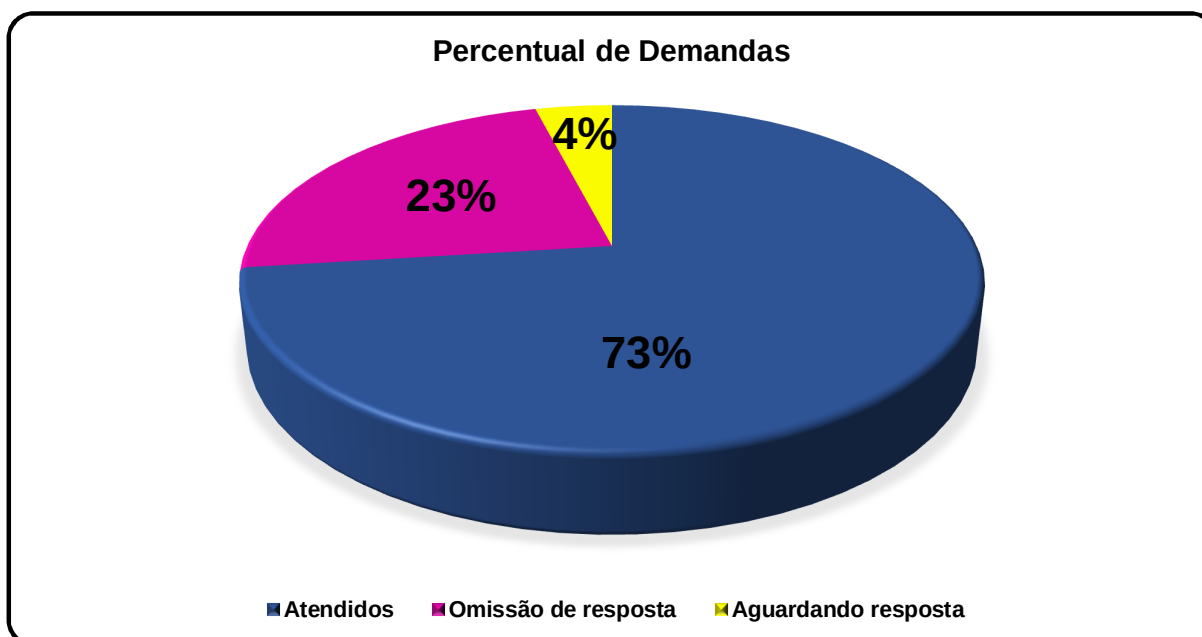
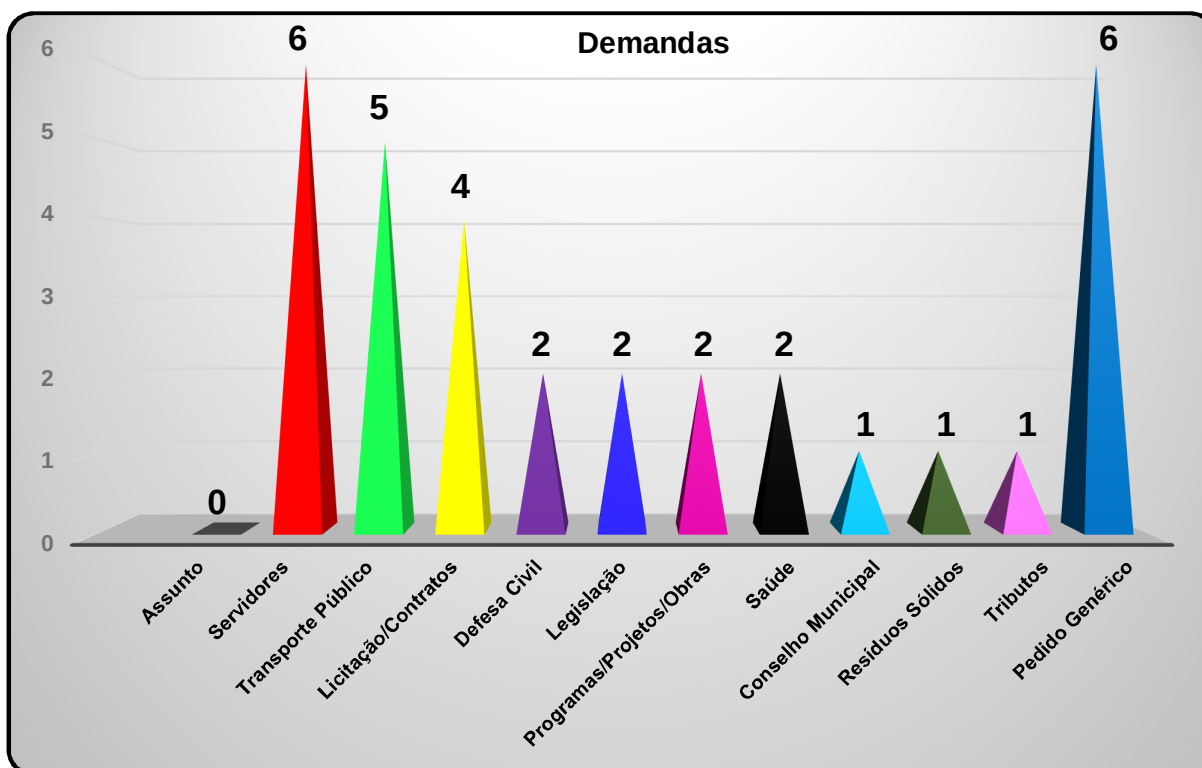
- ✓ 06 (seis) não foram atendidos, por não se enquadrarem como pedidos de informação;
- ✓ 26 (vinte e seis) tramitaram internamente, como pedido de informação, para manifestação dos setores detentores da informação requerida.

Dados Estatístico Sintético 2º Quadrimestre/2024 Protocolos SIC - Serviço de Informação ao Cidadão		
TIPO DE RESPOSTA	Quantidade	%
Atendidos, total ou parcialmente	19	59%
Omissão de resposta	06	19%
Aguardando resposta	01	3%
Não se trata de pedido de informação	06	19%
TOTAL	32	100%



3. Dos 26 (vinte e seis) pedidos encaminhados às pastas: Verifica-se que a Prefeitura do Município de Mauá atendeu 73% (setenta e três por cento) dos pedidos de acesso à informação, resultando na média de 19 (dezenove) dias para atendimento.

- ✓ 19 (dezenove) pedidos foram atendidos (73%)
- ✓ 06 (seis) encaminhamentos com omissão de resposta, representando 23%.
- ✓ 01 (um) pedido aguardando resposta, representando 4%.





16.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A Auditoria da Controladoria-Geral, através do Núcleo da Controladoria-Geral, realiza o acompanhamento das informações e acessos contidos e divulgados no portal da transparência, que se encontra inserto na página oficial do município, no intento de que as adequações necessárias e/ou obrigatórias se tornem cada vez mais céleres.

Salientamos que, a divulgação de informações de interesse público independe de solicitações, de modo que a gestão da informação deve ser transparente e propiciar o amplo acesso.

A Transparência é uma das ferramentas mais eficazes aos cidadãos no combate à corrupção, possibilitando que ele seja mais atuante no meio da Administração Pública e faça sua voz ser ouvida motivando benefícios à sociedade, tais como:

1. Legitimidade nas informações;
2. Efetividade nas resoluções das demandas;
3. Possibilidade à fiscalização da gestão pública;
4. Permite que cidadãos acompanhem o que tem sido feito;
5. Faz com que cidadãos avaliem melhor a administração pública.

❖ Perspectivas 2024 - Ouvidoria Geral do Município:

- Implantação do Conselho de Usuários: criado pelo Decreto Municipal nº 9.186/2023 e regulamentado pela Lei Federal nº 13.460/2017 (arts. 16 e seguintes);
- Implantação de ferramenta eletrônica – sistema de controle, gerenciamento e análise de demandas.

17. FISCALIZAÇÃO A PRÓPRIOS PÚBLICOS

Assistencia Social			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Assistencia Social	Instituto de Incentivo à Vida – Isabel Soler	29/04/2024	Visita – Controladoria/ Quadrimestre/2024
Assistencia Social	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	10/04/2024	Visita – Controladoria/ Quadrimestre/2024
Assistencia Social	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA	10/04/2024	Visita – Controladoria/ Quadrimestre/2024
Assistencia Social	Associação Estrela Azul	15/04/2024	Visita – Controladoria/ Quadrimestre/2024
Assistencia Social	Recanto Infantil Tia Célia	11/04/2024	Visita – Controladoria/ Quadrimestre/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Políticas Públicas Para Mulheres			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Políticas Públicas Para Mulheres	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM ZAÍRA	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Macuco	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Oratório	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Parque das Américas	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Feital	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Vila Mercedes	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Móvel	23/04/2024	Visita – Controladoria/Quadrimestre/2024

Educação			
Secretaria	Equipamento	Visita	Relatório
Educação	E.M. Samir Auada	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Chico Mendes	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Cora Coralina	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Florestan Fernandes	03/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Chico Mendes	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Profª Patrícia Martinelli	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Perseu Abramo	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Francisco Ortega	03/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. José Rezende da Silva	02/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024

Saúde			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Saúde	UBS Feital	09/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Capuava	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Itapark	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Flórida	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Guapituba	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Jd. Mauá	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Jd. Kennedy	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Saúde	UBS Oratório	09/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Paranaíba	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Parque das Américas	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Parque São Vicente	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Zaíra II	09/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Vila Magini	08/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Zaíra	07/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Magini	07/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Vila Assis	07/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Barão de Mauá	07/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	Saúde Bucal / Saúde Mental	15/07/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	Assistência Farmacêutica	15/07/24	Previsão de Visita 3 º Quadrimestre/2024
Saúde	CAPS Adulto / CAPS Infantil / CAPS Álcool e Drogas	29/04/24	Visita – Controladoria 2º Quadrimestre/2024
Saúde	CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá	10/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	02/04/24	Visita – Controladoria 2º Quadrimestre/2024
Saúde	Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini	10/05/24	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	Laboratório Regional de Próteses Dentárias	02/04/24	Visita – Controladoria 2º Quadrimestre/2024
Saúde	SAD - Serviço Atenção Domiciliar	30/04/24	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024
Saúde	Residência Terapêutica Adulto	29/04/24	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024
Saúde	Consultório de Rua	29/04/24	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024
Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	29/04/24	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024

Fiscalizações realizadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral: Pós Auditoria; Pós Ordenada do TCESP; Convênios e Contratos do Terceiro Setor.

Associação Brasileira de Ação Social Cristã (ABASC)			
Secretaria Conveniada	Equipamento	Data	Relatório
Assistência Social	Casa Lar 02	14/10/2024	Visita – Núcleo/ Quadrimestre/2024
Assistência Social	Casa Lar 04	14/10/2024	Visita – Núcleo/ Quadrimestre/2024
Assistência Social	Casa Lar 07	14/10/2024	Visita – Núcleo/ Quadrimestre/2024



17.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental, exame de registros em sistemas de informações, e fiscalização “in loco” delibero pelas seguintes ponderações: Em decorrência da Fiscalização Ordenada do TCE-SP realizada entre os dias 08/05/2024 à 13/05/2024, os equipamentos de Saúde se mantiveram como foco das fiscalizações, seguido das unidades de ensino infantil e fund1 e fund2.

No período, as fiscalizações nas demais áreas restaram prejudicadas, haja vistas os desdobramentos demandados da referida Fiscalização Ordenada, tais como: diligências, requisições de documentos e relatorias que se fizeram necessário cumprir.

Em relação as Unidades da pasta da Saúde é possível afirmar que a atuação da gestão da pasta em conjunto com a Secretaria de Obras e o apoio desta Controladoria-Geral surtiram resultados satisfatórios, já que nos apontamentos das Contas 2024, não há menção à Secretaria ou seus equipamentos, o mesmo podemos corroborar na percepção da fiscalização interna, já que através dos seus gestores e quadro técnico se mostraram prontos para contribuir e atender o que lhes foi demandado.

18. TERCEIRO SETOR (ROL DOS CONTRATOS COM AS ENTIDADES)

A Auditoria da Controladoria-Geral do Município procede à análise, orientação e correição sobre a legalidade dos repasses às entidades do Terceiro Setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados; e realiza visitas, ordinárias, extraordinárias e correcionais às Entidades.

Após a realização das visitas, a Controladoria-Geral do Município produz os respectivos Relatórios pormenorizados e os encaminha ao Controlador-Geral do Município, aos Secretários Municipais das respectivas Pastas e ao Chefe do Poder Executivo e os deixam, também, à disposição dos Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando a resposta da Secretaria de Finanças, através da CI nº 175/2024 doc. 166 abaixo temos a relação de Entidades acompanhadas.

	Contratada	Nº PA	Contrato	Objeto Contratado	Secretaria Gestora	Vigência
1	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Rítmica - Competição	4668/2024	49/2024	Projeto GR Mauá – Ginástica Rítmica - Competição	Esportes	02/05/2024 a 01/05/2025
2	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Rítmica - Iniciação	4386/2024	50/2024	Projeto GR Mauá – Ginástica Rítmica - Iniciação	Esportes	02/05/2024 a 01/05/2025
3	Associação Lirafut – Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC – Futebol de Campo, Society e Futsal - Iniciação	4388/2024	51/2024	Projeto: Futebol de Campo, Society e Futsal – Iniciação	Esportes	02/05/2024 a 01/05/2025
4	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Funcional – Rítmicos	4387/2024	52/2024	Ginástica Geral	Esportes	09/05/2024 a 08/05/2025
5	Associação “Amigo é pra essas Coisas” – Lutas Boxe	50772/2023	54/2024	Lutas: Boxe	Esportes	24/05/2024 a 23/05/2025
6	Associação “Amigo é pra essas Coisas” – Lutas Judô e Jiu Jitsu	50772/2023	55/2024	Lutas: Judô e Jiu Jitsu	Esportes	24/05/2024 a 23/05/2025
7	Instituto Monsenhor Benedito José Antunes	4475/2024	57/2024	Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos – Casa de Passagem	Assistência Social	29/05/2024 a 28/05/2025



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

8	Associação M Amigos do Basquete – AMAB – Competição	5169/2024	61/2024	Basquetebol - Competição	Esportes	03/06/2024 a 02/06/2025
9	Associação M Amigos do Basquete – AMAB – Iniciação	5168/2024	62/2024	Basquetebol - Iniciação	Esportes	03/06/2024 a 02/06/2025
10	Associação Recreativa Yntegração Desportiva Voleibol Mauá - Arydevom	50804/2023	63/2024	Modalidade: Voleibol - Iniciação	Esportes	03/06/2024 a 02/06/2025
11	Associação Lirafut – Campeonatos de Futsal Amador Masculino e Feminino	5139/2024	64/2024	Projeto: Campeonatos de Futsal Amador Masculino e Feminino	Esportes	03/06/2024 a 02/06/2025
12	Associação Lirafut – Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC – Futebol de Campo Amador	5544/2024	74/2024	Projeto: Futebol de Campo	Esportes	17/06/2024 a 16/06/2025
13	Instituição Recanto Infantil Tia Célia	5160/2024	92/2024	Protagonismo Social e Econômico	Assistência Social	23/08/2024 a 22/06/2025

18.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS (COM AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR)

Considerando a resposta da Secretaria de Finanças, através da CI nº 174/2024 doc. 167, segue relação dos Contratos aos quais foram aplicados recursos financeiros no que se referem às Entidades do Terceiro Setor.

	Contratada	Nº PA	Contrato	Secretaria Gestora	Valores pagos de 01/05/2024 a 31/08/2024
1	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 1 e 2	24/2024	06/2022	Assistência Social	R\$ 282.207,43
2	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 3	26/2024	35/2023	Assistência Social	R\$ 159.291,56
3	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 4	27/2024	08/2024	Assistência Social	R\$ 129.540,00
4	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 5, 6 e 7	3329/2024	44/2024	Assistência Social	R\$ 488.400,00
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APAE	28/2024	02/2024	Assistência Social	R\$ 28.868,84
6	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA	29/2024	05/2024	Assistência Social	R\$ 18.480,00
7	Associação Estrela Azul	30/2024	07/2024	Assistência Social	R\$ 71.558,28
8	Instituição Recanto Infantil Tia Célia	35/2024	06/2024	Assistência Social	R\$ 114.647,09
9	Instituto de Incentivo à Vida – Antigo GRIV – Idoso	31/2024	04/2024	Assistência Social	R\$ 527.795,72
10	Instituto Monsenhor Benedito José Antunes	32/2024	21/2020	Assistência Social	R\$ 709.153,55
11	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança	34/2024	03/2024	Assistência Social	R\$ 735.516,29
12	Nova Era Novos Tempos	33/2024	01/2024	Assistência Social	R\$ 50.110,00
13	Instituto Monsenhor Benedito José Antunes – Casa de Passagem	4475/2024	57/2024	Assistência Social	R\$ 644.000,00
14	Associação Educativa Madre Vicenza — Associação Educativa Santa Terezinha	685/2024	05/2023	Educação	R\$ 325.920,00
15	Associação Comunitária Oswaldo Alexandro	686/2024	07/2023	Educação	R\$ 325.920,00
16	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APAE	744/2024	02/2023	Educação	R\$ 645.600,00
17	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APASMA	746/2024	01/2023	Educação	R\$ 132.120,00
18	Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI	748/2024	08/2023	Educação	R\$ 824.085,00
19	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE - Escola Aberta	752/2024	36/2023	Educação	R\$ 274.800,00
20	Casa da Criança Auta de Souza	684/2024	06/2023	Educação	R\$ 389.940,00
21	Centro de Assistência Social São Pedro — CASSAP	683/2024	03/2023	Educação	R\$ 320.100,00
22	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada	750/2024	04/2023	Educação	R\$ 298.834,00
23	Associação Lirafut — Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC – Arbitragem	495/2024	45/2019	Esporte e Lazer	R\$ 73.650,50
24	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Natação e Hidro	1131/2024	115/2023	Esporte e Lazer	R\$ 250.000,00
25	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Domingou – Lazer para todos	3149/2024	32/2024	Esporte e Lazer	R\$ 266.872,50
26	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Rítmica - Iniciação	4386/2024	50/2024	Esporte e Lazer	R\$ 69.248,00
27	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Rítmica - Competição	4668/2024	49/2024	Esporte e Lazer	R\$ 77.155,00



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

28	Associação de Voleibol de Mauá – AVM – Competição	3234/2024	31/2024	Esporte e Lazer	R\$ 55.800,00
29	Associação Lirafut – Liga Regional de Arbitros de Futebol do ABC – Futebol de Campo, Society e Futsal - Iniciação	4388/2024	51/2024	Esporte e Lazer	R\$ 145.172,90
30	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Geral	4387/2024	52/2024	Esporte e Lazer	R\$ 132.811,00
31	Associação M dos Amigos do Basquete – AMAB - Iniciação	5168/2024	62/2024	Esporte e Lazer	R\$ 104.475,00
32	Associação M dos Amigos do Basquete – AMAB - Competição	5069/2024	61/2024	Esporte e Lazer	R\$ 178.830,00
33	Associação Lirafut – Futebol de Campo Amador	5544/2024	74/2024	Esporte e Lazer	R\$ 269.617,00
34	Associação Lirafut – Campeonatos de Futsal Amador Masculino e Feminino	5136/2024	64/2024	Esporte e Lazer	R\$ 152.928,00
35	Instituto Labirinto Oficinas Culturais – Hip Hop	1786/2024	42/2023	Cultura	R\$ 66.704,00
36	Instituto Labirinto Oficinas Culturais – Música	1782/2024	41/2023	Cultura	R\$ 95.088,00
37	Associação Amigo do Animal	870/2024	116/2022	Meio Ambiente	R\$ 803.109,14
Total pago até 31/08/2024		R\$ 10.238.348,80			

18.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período referente ao 2º Quadrimestre 2024 não ocorreram análises e tratativas quanto a Prestação de Contas contratuais.

18.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, deliberamos pelas seguintes constatações: por amostragem foram analisados 04 Processos Administrativos dos quais não identificamos nenhuma irregularidade.

SECRETARIA	DATA do CONTRATO	VALOR do CONTRATO	PROCESSO ADM.	VALOR do REPASSE no 2º Quadrimestre/2024
Secretaria de Educação	02/01/2023	R\$ 6.761.880,00	748/2024	R\$ 751.320,00
Secretaria de Cultura	18/04/2024	R\$ 254.352,00	1782/2024 (Música)	R\$ 95.088,00
Secretaria de Esportes e Lazer	24/05/2024	R\$ 224.834,73	50772/2023 (Bloco 01)	R\$ 145.034,73
Secretaria de Esportes e Lazer	24/05/2024	R\$ 113.000,00	50772/2023 (Bloco 03)	R\$ 60.820,00

19. OBRAS

19.1. OBRAS EM EXECUÇÃO

Processo Adm.	Objeto	Contratada	Valor do Contrato	Observações
10962/2022	Encostas 2 – Fase 2.	Consórcio Paulista/Auger/EPT	R\$ 15.800.143,41	Ordem de serviço emitida em 10/08/2023.
15572/2022	Reforma da cobertura do Ginásio Celso Daniel.	Teto Construtora S/A	R\$ 4.106.108,82	Ordem de Serviço emitida em 31/10/2023.
15571/2023	Pavimentação Estrada do Carneiro Nossa Senhora do Pilar e Rua Vicente Ferreira – Programa Nossa Rua.	FBF Construções e Serviços Ltda	R\$ 23.211.909,56	Ordem de serviços emitidas: Rua Vicente Ferreira e Estrada do Carneiro em 24/08/2023, Estrada do Pilar em 24/03/2024.
15573/2022	Drenagem Avenida João Ramalho.	Consórcio Paulista / Resolute / Dual / Reconverte	R\$ 10.612,689,76	Ordem de serviços emitida em 11/09/2023.
1105/2023	Recapes Desenvolve São Paulo.	Oestevale Pavimentações e Construções Ltda.	R\$ 50.000.000,00	Ordem de serviços emitida em 04/09/2023.



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

50.281/2023	Construção do Ginásio do Jardim Zaíra.	Tower Engenharia	R\$ 20.033.486,35	Obra iniciada em janeiro/2024 – Prazo de execução de 15 meses.
50.353/2023	Reforma da passarela Central.	LDL Comercial EIRELI	R\$ 779.222,62	Obra iniciada em março/2024 – Prazo de execução de 06 meses.
6700/2022	Construção da Casa SP AFROBRASIL – Parceria com o Governo do Estado de São Paulo.	FACCHIN Construções LTDA EPP	R\$ 980.421,56	Ordem de serviços emitida em 03/01/2024. Prazo de execução de 10 meses.

19.2. OBRAS FINALIZADAS

Processo Adm.	Objeto	Contratada	Valor do Contrato	Observações
13682/2021	Reforma e adequação do Campo Itapeva.	Reiscon Construtora	R\$ 2.373.562,15	Obra concluída em 30/04/2023
11907/2021	Campo Vila Assis.	Reiscon Construtora	R\$ 2.520.506,92	Obra concluída em 08/12/2023
4763/2013	Urbanização Jardim Oratório.	Paulista Obras e Pavimentação	R\$ 25.996.074,23	Obra concluída em 31/08/2023
2474/2022	Pavimentação da Rua Everaldo Brito Costa Junior – Sertãozinho.	Joterra Pavimentação	R\$ 542.642,53	Obra concluída em 05/12/2023
10118/2021	Reforma e adequação da UBS Santista.	Paulista Obras e Pavimentação	R\$ 1.104.894,89	Obra concluída em 02/2024
10402/2022	Construção do Terminal Itapeva.	CLD Construtora	R\$ 6.649.850,74	Obra concluída em 04/2024
6285/2022	Reforma da cobertura do Ginásio do Celso Daniel.	ECG Engenharia	R\$ 2.037.407,34	Obra concluída em 03/2024
8386/2022	Recapeamento asfáltico da Avenida Guerino Boscarol – Jardim Zaíra.	Mengue Rodrigues Engenharia Ltda.	R\$ 920.119,35	Obra concluída em 02/2024
9973/2022	Recapes em diversas vias do Município.	Oesteval Pavimentações e Construções Ltda.	R\$ 12.593.881,21	Obra concluída em 04/2024

19.3. OBRAS ENTREGUES

Processo Adm.	Objeto	Contratada	Valor do Contrato	Observações
6021/2022	Construção da Escola Nova Mauá.	Tower Engenharia	R\$ 9.994.616,17	Obra entregue em 29/06/2024
9119/2022	Construção da Escola Maria Wanny.	Tower Engenharia	R\$ 10.617.210,02	Obra entregue em 30/08/2024
7543/2022	Reforma da Economia Solidária.	LDL Comercial EIRELI	R\$ 390.051,91	Obra entregue em 05/04/2024
50.505/2023	Pontes sobre o Rio Corumbé.	LDL Comercial EIRELI	R\$ 290.051,15	Obra entregue em 08/06/2024
50.353/2023	Reforma da Passarela Central.	LDL Comercial EIRELI	R\$ 779.222,62	Obra entregue em 27/08/2024



19.4. OBRAS PARALISADAS E/OU ATRASADAS

Segundo informação prestada pela Secretaria de Obras por meio da CI nº 323/2024 doc. 168, não existem no Município obras paradas e/ou paralisadas.

19.5. OBRAS POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Objeto	Contratada	Valor do Contrato	Observações
Construção da UBS São João	MFB Engenharia Ltda.	R\$ 8.429.938,45	Obra em andamento.
Reforma da UBS Parque São Vicente	MRV Engenharia	R\$ 390.051,91	Obra concluída em 20/12/2023

19.6. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: Atualmente o Município possui 8 (oito) obras em execução totalizando o valor contratado de R\$ 125.523.982,07. Não foram detectadas obras paralisadas, atrasadas ou descontinuadas no 2º Quadrimestre de 2024, indicando uma eficiente gestão dos recursos e de projetos. A análise dos dados das obras municipais revela uma situação positiva em termos de execução e finalização de projetos. No período de 06/2024 até 08/2024, 4 (quatro), obras foram entregues, sendo duas escolas de ensino infantil, a passarela central, uma ponte sobre o Rio Corumbé e a Economia Solidária. A ausência de obras paralisadas ou atrasadas e a conclusão de várias obras significativas indicam uma administração eficiente. A diversidade de contratadas e a utilização de Parcerias Público-Privadas, como a construção da UBS São João e UBS Parque São Vicente, já finalizada em 12/2023.

20. AVCB

Conforme manifestação técnica da Secretaria de Obras, o contrato de manutenção que viabiliza o atendimento aos serviços para a revisão e instalação dos equipamentos para a solicitação de vistoria para Expedição do AVCB/CLCB pelo Corpo de Bombeiros foi concluído e assinado em **04/12/2023** e, está sendo elaborado o planejamento das providências técnicas e financeiras para este fim, que posteriormente será informado.

Segue a relação de AVCB expedidos no período.

Secretaria de Saúde				
Nº do AVCB	Unidade	Endereço	Data de expedição	Validade
701292	UBS São João	Avenida Barão de Mauá nº 4.068	08/05/2024	03/05/2025



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Secretaria de Educação				
Nº do AVCB	Escola	Endereço	Data de expedição	Validade
710873	E.M. Nova Mauá/ Arthur Lula	Rua Geraldo Neves Cordeiro	28/06/2024	17/06/2025

20.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: Apuramos que no período de 01/05/2024 à 31/08/2024, apenas dois AVCBs foram expedidos, embora houvesse uma programação para expedição de 26 (vinte e seis) novas expedições para este período, o que foi inviabilizado por questões de ordem técnicas, permanecendo previsão vigente para o segundo semestre.

21. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em estrita observância à Lei Complementar 01/2002 – Estabelece o Estatuto dos Servidores Público do Município de Mauá, e demais Legislações atinentes ao tema, acompanhamentos a Atos Administrativos Preventivos, Atos Administrativos Corretivos e Combate à Corrupção. O quadro abaixo contém informações prestadas pela CI 236/2024 doc. 169, da Divisão de Comissão Sindicante e Processante que traz a relação de processos finalizados, observando o 2º Quadrimestre de 2024:

Nº	PA Nº	DESCRIÇÃO	ASSUNTO	SERVIDOR /RF	ENTRADA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	DECISÃO DA DCSP	SAÍDA DA COMISSÃO
01	10070/2022	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Renato Matos Neres	10/08/2022	02/04/2024	03/06/2024	Demissão	07/05/2024
02	10076/2022	Assiduidade	Falta de assiduidade	Sergio Jesus Garbe	09/08/2022	06/06/2024	19/07/2024	Repreensão	22/07/2024
03	1251/2024	Assiduidade	Falta de assiduidade	William James Multini de Lima	16/02/2024	16/05/2024	14/08/2024	Demissão	12/08/2024
04	12988/2022	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Nair Nunes de Oliveira	04/10/2022	06/06/2024	04/09/2024	Arquivamento	24/06/2024
05	14081/2022	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Sidnei Martins Fernandes	07/11/2022	23/02/2024	27/05/2024	Arquivamento	24/06/2024
06	14144/2022	Assiduidade	Falta de assiduidade	Allan Piffer da Silva	08/11/2022	16/05/2024	19/07/2024	Arquivamento	22/07/2024
07	2346/2024	Assiduidade	Falta de assiduidade	Neuton Oliveira Sales	19/03/2024	12/06/2024	19/07/2024	Advertência	22/07/2024
08	2347/2024	Assiduidade	Falta de assiduidade	Celia Regina Carvalho	19/03/2024	23/05/2024	22/07/2024	Advertência	22/07/2024
09	261/2024	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Everton Chiozzani de Aguiar Storari	10/01/2024	16/04/2024	16/05/2024	Demissão	13/05/2024
10	5178/2021	Assiduidade	Falta de assiduidade	Everaldo Feitosa da Silva	17/05/2021	30/04/2024	30/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
11	5459/2023	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Polianne Ferreira de Medeiros	29/06/2023	18/04/2024	17/07/2024	Demissão	24/06/2024
12	8884/2023	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Carlos Tavares	25/10/2023	27/03/2024	25/06/2024	Demissão	09/05/2024
13	8714/2022	Assiduidade	Falta de Assiduidade	Vagner Alves da Cruz	28/07/2022	04/06/2024	02/09/2024	Repreensão /Arq.	21/08/2024
14	11140/2016	Conduta Servidor	Colisão de Veículos	Alberto Domingos Pepice	24/03/2023	04/06/2024	02/09/2024	Arquivamento	21/08/2024
15	7496/2023	Insubordinação	Apuração de insubordinação	Cristian Almeida dos Santos	14/09/2023	30/04/2024	30/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
16	10039/2023	Patrimônio	Perda/Extravio	Elenice Aparecida dos Santos	07/05/2024	16/05/2024	16/06/2024	Arquivamento	03/06/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

17	10350/2021	Patrimônio	Extravio	Aldeize Araújo de Lima	05/10/2021	04/07/2024	04/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
18	10563/2023	Patrimônio	Furto	Jardel Teixeira	19/01/2024	04/07/2024	03/08/2024	Arquivamento	10/07/2024
19	10565/2023	Patrimônio	Extravio	Cícera Maria de Noronha	19/01/2024	03/07/2024	02/08/2024	Arquivamento	10/07/2024
20	11144/2021	Patrimônio	Perda/Extravio	Marcelo Martins da Silva	01/10/2021	16/05/2024	16/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
21	11584/2022	Patrimônio	Furto	Natalia Cordeiro Barbosa	15/09/2022	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
22	11591/2022	Patrimônio	Furto	Rafael David Lima	15/09/2022	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
23	13372/2022	Patrimônio	Furto	Eidi Keli Soares	31/10/2022	10/07/2024	10/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
24	1368/2024	Patrimônio	Extravio	Silmara Aparecida Mourão	28/03/2024	01/07/2024	31/07/2024	Arquivamento	10/07/2024
25	15224/2022	Patrimônio	Extravio	Katia Aparecida Rodrigues	05/01/2023	10/07/2024	10/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
26	15389/2022	Patrimônio	Furto	Maria Regina de Oliveira	09/02/2023	20/05/2024	20/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
27	15390/2022	Patrimônio	Furto	Jose Luiz dos Santos Silva	09/02/2023	20/05/2024	20/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
28	15394/2022	Patrimônio	Extravio	Deise Talita	09/02/2023	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
29	2176/2024	Patrimônio	Furto	Marcia Teixeira da Silva	21/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
30	2177/2024	Patrimônio	Furto	Marcia Teixeira da Silva	21/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
31	2178/2024	Patrimônio	Furto	Marcia Teixeira da Silva	21/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
32	2250/2024	Patrimônio	Furto	Amélia Guilhermina Werner	17/06/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
33	2590/2024	Patrimônio	Furto	Selma Ramos Damascena	21/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
34	2713/2024	Patrimônio	Extravio	Katia Aparecida	24/06/2024	02/07/2024	01/08/2024	Arquivamento	10/07/2024
35	2929/2024	Patrimônio	Extravio	Katia Aparecida Rodrigues	16/07/2024	22/07/2024	22/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
36	313/2024	Patrimônio	Furto	Eliana Henrique da Silva	19/01/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	10/07/2024
37	315/2024	Patrimônio	Extravio	José Aparecida Bernardino	19/01/2024	01/07/2024	31/07/2024	Arquivamento	10/07/2024
38	3239/2024	Patrimônio	Extravio	Katia Aparecida Rodrigues	25/06/2024	22/07/2024	22/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
39	3376/2019	Patrimônio	Furto	Monica Fusco Ciunciusky	23/05/2019	03/07/2024	02/08/2024	Arquivamento	10/07/2024
40	3593/2023	Patrimônio	Furto	Liliane Ganzerli	22/06/2023	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
41	3594/2023	Patrimônio	Furto	Alexandre Gustavo Pereira	14/09/2023	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
42	3742/2024	Patrimônio	Furto	Elisandra Ananias Campos	22/05/2024	02/07/2024	01/08/2024	Arquivamento	10/07/2024
43	3785/2024	Patrimônio	Extravio	Sonia Maria Villa	21/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
44	3971/2024	Patrimônio	Extravio	Tania Grisolini Antunes	16/07/2024	18/07/2024	18/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
45	3972/2024	Patrimônio	Extravio	Monica Cristina Strufaldi	17/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
46	3973/2024	Patrimônio	Extravio	Isabel C. Ferreira Garcia	17/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
47	3974/2024	Patrimônio	Extravio	Adriana Angel Lopez	18/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
48	3975/2024	Patrimônio	Extravio	Cléussia Cajilas Rodrigues	19/06/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
49	4525/2024	Patrimônio	Extravio	Simone Aparecida de Oliveira	17/06/2024	01/07/2024	31/07/2024	Arquivamento	10/07/2024
50	4771/2024	Patrimônio	Extravio	Katia Holanda Bessa	13/06/2024	03/07/2024	02/07/2024	Arquivamento	10/07/2024
51	5196/2024	Patrimônio	Extravio	Marcelo Bezerra Rodrigues	16/07/2024	18/07/2024	18/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
52	5198/2024	Patrimônio	Extravio	Carlos Gomes de Freitas	16/07/2024	19/07/2024	19/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
53	5486/2024	Patrimônio	Extravio	Renato Rosinelli	17/07/2024	18/07/2024	18/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
54	5502/2024	Patrimônio	Extravio	Monica Cristina Strufaldi	16/07/2024	22/07/2024	22/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
55	5935/2022	Patrimônio	Extravio	Diego Lima Nunes	25/08/2023	10/07/2024	10/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
56	6285/2023	Patrimônio	Furto	Adriana Batista Souza	19/04/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
57	6286/2023	Patrimônio	Furto	Leandro Souza Rodrigues	16/05/2023	22/05/2024	22/06/2024	Arquivamento	03/06/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

58	6610/2023	Patrimônio	Extravio	Ronaldo José de Oliveira	24/01/2024	11/07/2024	11/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
59	6620/2023	Patrimônio	Furto	Tenile Oliveira Muzzi	23/10/2023	13/06/2024	13/07/2024	Arquivamento	13/06/2024
60	6622/2023	Patrimônio	Furto	Kelly Cristina Gobatto	12/09/2023	13/06/2024	13/07/2024	Arquivamento	13/06/2024
61	7002/2023	Patrimônio	Furto	Estefany Silva	02/06/2023	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
62	7003/2023	Patrimônio	Furto	Marlene Torres Rodrigues	23/01/2021	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
63	7114/2023	Patrimônio	Extravio	Damásio Aparecido de Souza	23/01/2024	24/06/2024	24/07/2024	Arquivamento	10/07/2024
64	7115/2023	Patrimônio	Extravio	Amanda Batista de Siqueira	23/01/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
65	7116/2023	Patrimônio	Extravio	Regiane Moura Costa	21/01/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
66	7118/2023	Patrimônio	Extravio	Neusa de Oliveira	23/01/2024	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	13/08/2024
67	7119/2023	Patrimônio	Extravio	Luiz Fernando Cuel	14/12/2023	25/06/2024	25/07/2024	Arquivamento	03/07/2024
68	7124/2023	Patrimônio	Furto	Ronaldo José de Oliveira	21/11/2023	20/05/2024	20/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
69	7126/2023	Patrimônio	Extravio	Reginaldo Aparecido	07/12/2023	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
70	7132/2023	Patrimônio	Furto	Silvia Helena Marangoni	01/12/2023	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
71	7133/2023	Patrimônio	Perda/Extravio	Francielle Aparecida Urbano	21/11/2023	13/05/2024	13/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
72	7143/2023	Patrimônio	Furto	Vagner da Silva Azevedo	08/04/2024	11/05/2024	11/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
73	7273/2023	Patrimônio	Extravio	Vanessa de Jesus	26/10/2023	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
74	7441/2023	Patrimônio	Furto	Dirceu Alves de Oliveira	24/01/2024	06/05/2024	06/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
75	7442/2023	Patrimônio	Extravio	Poliana Santos de Araújo	24/01/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
76	7443/2023	Patrimônio	Furto	David Abdo Benetti	01/12/2023	17/05/2024	17/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
77	7776/2023	Patrimônio	Extravio	Elisandra Ananias	25/01/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
78	7859/2023	Patrimônio	Furto	Lucimaria de Queiroz Alves	25/01/2024	13/06/2024	13/07/2024	Arquivamento	13/06/2024
79	7861/2023	Patrimônio	Furto	Maria Angélica da Silva	24/01/2024	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
80	7862/2023	Patrimônio	Furto	Ângela Cristina	23/01/2024	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
81	8023/2023	Patrimônio	Extravio	Deise Talita Aparecida	23/01/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
82	8026/2023	Patrimônio	Furto	Jefferson Cesar Bruno	24/01/2024	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
83	8027/2023	Patrimônio	Extravio	Tatiana Aparecida Freitas	19/07/2024	22/07/2024	22/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
84	8148/2023	Patrimônio	Extravio	Ricardo Dias Oliveira	14/12/2023	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
85	8459/2023	Patrimônio	Furto	Liliane Ganzerli	28/06/2024	02/07/2024	02/08/2024	Arquivamento	13/08/2024
86	8460/2023	Patrimônio	Furto	Leandro Souza Rodrigues	16/04/2024	13/06/2024	13/07/2024	Arquivamento	13/06/2024
87	8619/2021	Patrimônio	Furto	Luiz Carlos Dias	14/10/2021	03/07/2024	02/08/2024	Arquivamento	10/07/2024
88	8880/2023	Patrimônio	Furto	Luiz Carlos Alves	25/01/2024	06/06/2024	06/07/2024	Arquivamento	06/06/2024
89	9671/2023	Patrimônio	Extravio	Vanessa de Jesus	25/01/2024	26/06/2024	26/07/2024	Arquivamento	12/07/2024
90	10945/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Adriano de Paulo Nascimento	29/08/2022	08/05/2024	07/06/2024	Arquivamento	13/05/2024
91	11570/2019	Patrimônio	Furto	Sandra de Paulo Maeda	20/05/2024	27/05/2024	27/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
92	11590/2022	Patrimônio	Furto	Alex Douglas de Souza	15/09/2022	27/05/2024	27/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
93	11687/2022	Patrimônio	Furto de bens	Rodrigo Garcia Ferreira Pedro	19/09/2022	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
94	13827/2022	Patrimônio	Furto de bens	Silvia Helena Marangoni dos Reis	31/10/2022	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
95	14498/2022	Patrimônio	Furto de bens	Simonia de Oliveira Gomes	13/12/2022	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

96	14617/2022	Patrimônio	Furto de bens	Alceli Batista da Silva	20/12/2023	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
97	2408/2020	Patrimônio	Furto de bens	Marlene Gimenez da Silva	15/08/2022	06/05/2024	05/06/2024	Arquivamento	13/05/2024
98	3596/2023	Patrimônio	Furto	Stela Sandra Wanderley Correa	02/06/2023	21/05/2024	21/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
99	4003/2023	Patrimônio	Furto de bens	Gislene da Silva Rodrigues	06/06/2023	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
100	7208/2023	Patrimônio	Furto de bens	Alceli Batista da Silva	26/01/2024	16/05/2024	15/06/2024	Arquivamento	13/05/2024
101	7270/2023	Patrimônio	Furto de bens	Sandra de Paulo Maeda	26/01/2024	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
102	7444/2023	Patrimônio	Furto de bens	Sandra de Paulo Maeda	01/12/2023	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
103	8124/2023	Patrimônio	Furto de bens	Danilo Jose de Oliveira	11/04/2024	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
104	8126/2023	Patrimônio	Furto de bens	Natividade Roldan Escudeiro	11/04/2024	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
105	8245/2023	Patrimônio	Furto de bens	Sandra de Paulo Maeda	28/12/2023	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
106	8496/2019	Patrimônio	Furto de bens	Eliane Pereira	07/08/2019	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
107	8613/2023	Patrimônio	Furto de bens	Walter Barbosa	28/12/2023	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
108	8934/2023	Patrimônio	Furto	Jussara Santana da Silva	23/01/2024	20/05/2024	20/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
109	9372/2023	Patrimônio	Perda/Extravio	Claudia Regiana Fuzinelli	10/11/2023	27/05/2024	27/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
110	9779/2022	Patrimônio	Furto de bens	Alceli Batista da Silva	05/08/2022	10/04/2024	10/05/2024	Arquivamento	13/05/2024
111	9779/2023	Patrimônio	Bens furtados	Fabiana Feiga Maniov	18/01/2024	10/04/2024	19/04/2024	Arquivamento	08/05/2024
112	9784/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Marcos Antônio Cantamessa	07/12/2023	09/05/2024	09/06/2024	Arquivamento	03/06/2024
113	13062/2019	Patrimônio	Perda/extravio	Marlene Gimenes	03/12/2019	16/08/2024	16/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
114	6795/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Silvana de Paula Quintino	24/08/2023	13/08/2024	13/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
115	3516/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Claudio Marcio Alves	06/06/2023	14/08/2024	14/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
116	8450/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	04/01/2024	14/08/2024	14/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
117	3622/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	04/01/2024	14/08/2024	14/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
118	3621/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	21/07/2023	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
119	13626/2022	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	21/07/2023	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
120	11211/2022	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	02/09/2022	16/08/2024	16/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
121	9558/2021	Patrimônio	Perda/extravio	Humberto Raufan	23/08/2021	16/08/2024	16/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
122	3330/2024	Patrimônio	Perda/extravio	Marcia Teixeira	25/07/2024	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
123	3653/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Viviane Santos de Sousa	25/07/2024	13/08/2024	13/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
124	7439/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Maria Regina	07/12/2023	13/05/2024	13/06/2024	Arquivamento	26/08/2024
125	13309/2022	Patrimônio	Perda/extravio	Maria Aparecida de Sousa	10/04/2023	14/08/2024	14/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
126	10982/2022	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	10/04/2023	14/08/2024	14/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
127	14188/2023	Patrimônio	Perda/extravio	Katia Aparecida Rodrigues	10/04/2023	14/08/2024	14/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
128	13089/2019	Patrimônio	Furto	Alexandra de Moraes Ribeiro	31/10/2019	21/08/2024	21/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
129	10515/2021	Patrimônio	Extravio	Aparecida de Fatima Gerbara Grana	02/09/2021	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
130	12597/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Ilza Aparecida Alves	23/09/2022	23/08/2024	23/09/2024	Arquivamento	02/09/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

131	13625/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Katia Aparecida Rodrigues da Silva	18/10/2022	22/08/2024	22/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
132	11649/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Claudionor Araujo dos Santos	12/09/2022	21/08/2024	21/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
133	11534/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Eronalda Basto da Silva	02/09/2022	16/08/2024	16/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
134	8986/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Katia Aparecida Rodrigues da Silva	17/02/2022	20/08/2024	20/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
135	11328/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Diego Lima Nunes	01/09/2022	20/08/2024	20/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
136	11909/2022	Patrimônio	Perda/Extravio	Aparecida de Fatima Gebara Grana	09/09/2022	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
137	339/2023	Patrimônio	Perda/Extravio	Cleverson Lopes de Sousa	06/01/2023	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
138	3166/2023	Patrimônio	Furto	Maria Santina da Silva	05/04/2023	13/08/2024	13/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
139	2711/2024	Patrimônio	Perda/Extravio	Katia Aparecida Rodrigues da Silva	26/03/2024	12/08/2024	12/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
140	6359/2024	Patrimônio	Perda/Extravio	Isabel Aparecida Bregantini de Loiola	22/07/2024	06/08/2024	06/09/2024	Arquivamento	02/09/2024
141	3101/2023	Patrimônio Serv. Exonerado	Furto	Marcelo Dornelas	26/04/2023	-	-	-	26/08/2024
142	8988/2022	Patrimônio	Perda/extravio	Osni Donizetti	22/08/2022	-	-	-	26/08/2024
143	8021/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Perda/extravio	Douglas Souza Carvalho	04/01/2024	-	-	-	26/08/2024
144	4671/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Perda/extravio	Douglas Souza Carvalho	22/12/2023	-	-	-	26/08/2024
145	8020/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Douglas Souza Carvalho	04/01/2024	-	-	-	26/08/2024
146	7121/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Vanderlei Luiz	26/01/2024	-	-	-	26/08/2024
147	6621/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Tenile Oliveira Muzzi	23/10/2023	-	-	-	26/08/2024
148	7209/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Roberta Alves Inácio	26/01/2024	-	-	-	26/08/2024
149	6965/2020	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Amanda da Silva Rodrigues	21/12/2020	-	-	-	26/08/2024
150	7105/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Vanessa Franquini	24/01/2024	-	-	-	26/08/2024
151	6624/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Tania da Silva Novais	23/10/2023	-	-	-	26/08/2024
152	6619/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Tenile Oliveira Muzzi	23/10/2023	-	-	-	26/08/2024
153	8874/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Mariana Silvestrim	23/01/2024	-	-	-	26/08/2024
154	7438/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Alexandre Pereira	29/01/2024	-	-	-	26/08/2024
155	7127/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Vanessa Bizerra	21/11/2023	-	-	-	26/08/2024
156	7448/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Igor Roberto Martins	24/01/2024	-	-	-	26/08/2024
157	2542/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Sidneia Maria Rodrigues	15/03/2021	-	-	-	26/08/2024
158	2537/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Sidneia Maria Rodrigues	15/03/2021	-	-	-	26/08/2024
159	11639/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Edson Bezerra	23/10/2023	-	-	-	26/08/2024
160	9686/2020	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Erlene Mota Silva	06/11/2020	-	-	-	26/08/2024
161	7268/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Shirlene Gomes Lopes	25/01/2024	-	-	-	26/08/2024
162	4557/2024	Patrimônio / Serv. exonerado	Extravio	Alexandre Pereira de Lacerda	19/06/2024	-	-	-	26/08/2024
163	9687/2020	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Sara Maria Cândida	26/10/2021	-	-	-	26/08/2024
164	1822/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Extravio	Eleteia Lilian	15/03/2021	-	-	-	26/08/2024
165	8879/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Maria Rafaela Teixeira	23/01/2024	-	-	-	26/08/2024
166	4700/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Extravio	Edson Bezerra do Prado	23/10/2023	-	-	-	26/08/2024
167	2523/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Sueli Domingos dos Santos	07/03/2023	-	-	-	26/08/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

168	9404/2019	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Haluane do Nascimento	17/08/2019	-	-	-	26/08/2024
169	6190/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Silvana Fiuza Ferreira	04/08/2023	-	-	-	26/08/2024
170	6625/2023	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Gisele Moreira	23/10/2023	-	-	-	26/08/2024
171	13759/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Marta Magalhães Ataíde	10/12/2021	-	-	-	26/08/2024
172	15387/2022	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Veronica Maria da Silva	20/03/2023	-	-	-	26/08/2024
173	2544/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Maria Luzia de Jesus	15/03/2021	-	-	-	26/08/2024
174	13369/2022	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Clarineusa Rosa dos Santos	31/10/2022	-	-	-	26/08/2024
175	8719/2021	Patrimônio / Serv. exonerado	Furto	Daniela do Prado Pessoa	02/08/2021	-	-	-	26/08/2024
176	9790/2022	Patrimônio / Serv. exonerado	Perda/Extravio	Lucimara Cardoso	29/07/2022	-	-	-	02/09/2024
177	4977/2024	Patrimônio	Extravio	Leticia Perez Pardo Dias	10/07/2024	01/08/2024	01/09/2024	Arquivamento	26/08/2024
178	1388/2023	Prescrição	IPTU	Maria Wanderli da Silva	13/02/2023	10/07/2024	11/07/2024	Arquivamento	11/07/2024
179	1470/2023	Prescrição	IPTU	Ivair Rafael	15/02/2023	10/07/2023	11/07/2024	Arquivamento	11/07/2024
180	2220/2023	Prescrição	Taxa Licença de Funcionamento	Silvana Castanharo Peixoto Rodrigues	10/03/2023	15/07/2024	15/07/2024	Arquivamento	16/07/2024
181	4363/2018	Prescrição	IPTU	Amarilis G. Barreto	30/04/2018	01/06/2023	15/09/2023	Arquivamento	10/07/2024
182	4363/2018	Prescrição	IPTU	Amarilis G. Barreto	30/04/2018	01/06/2023	15/09/2023	Arquivamento	10/07/2024

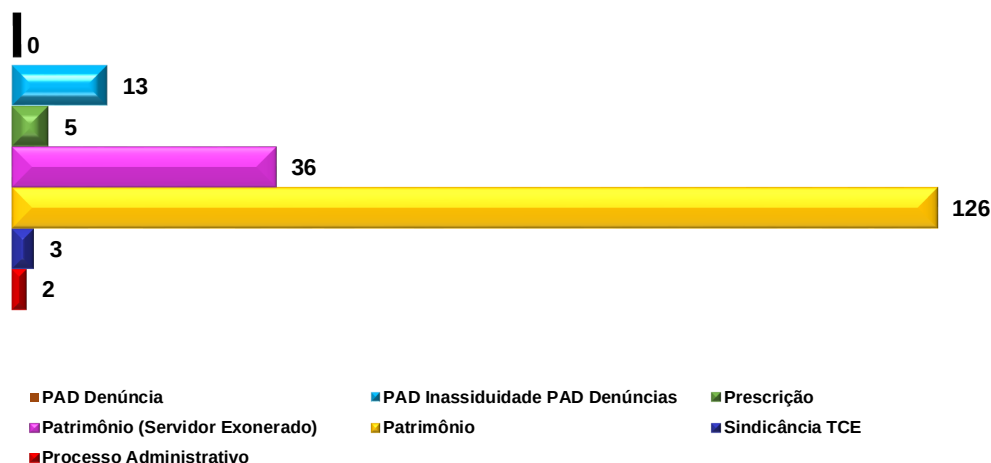
Processos Tribunal de Contas - SP

Nº	PA Nº	DESCRIÇÃO	ASSUNTO	TC	PRAZO FINAL	DECISÃO DA DCSP	SAÍDA DA DCSP
01	8700/2019	FUABC – FUNDAÇÃO ABC	Prestação de contas exercício 2018	008493/989/20-6	22/07/2024	Não houve prejuízo para municipalidade	25/07/2024
02	0754/2018	VILLANOVA ENGENHARIA E DESEN. AMBIENTAL LTDA	Contrato para execução de trecho da Av. Marginal do Rio Tamanduateí, Corumbé, Staquim	16356/989/17-8	27/05/2024	Não houve qualquer ato que causasse lesividade à Administração	27/05/2024
03	0343/2012	FUABC –FUNDAÇÃO ABC	Prestação de contas exercício 2013	007806/026/15	27/05/2024	Não houve prejuízo para municipalidade	27/05/2024

TABELA GERAL	
Inassiduidade	13
Conduta irregular	2
Denúncia	0
Patrimônio / Patrimônio Servidor Exonerado	162
Prescrição	5
Sindicância TCE	3
Total Geral	185



Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar 2º Quadrimestre/2024



21.1. AÇÕES PREVENTIVAS DE CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Desde o exercício de 2023, a Controladoria-Geral do Município editou manuais e orientações referentes às condutas de Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação, Preconceito e Racismo e disponibilizou contato direto para com os servidores municipais através do e-mail institucional assedio.sindicancia@maua.sp.gov.br possibilitando um canal direto de modo que a pessoa assediada ofendida ou injuriada não se sinta constrangida para registrar sua denúncia.

A base orientativa, informativa e legal para a emissão dos manuais retro mencionados, por parte da Municipalidade, foram os festejados Manuais “**Vamos Falar sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação?**”, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e *Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário* do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

21.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero que: O trabalho efetuado pela Divisão de Comissão Sindicante e Processante através dos 182 processos finalizados no período, trataram dos temas: Inassiduidade, Conduta Irregular, Patrimônio e Prescrição, além dos atendimentos ao Ministério Público, Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares – PAD’s e Sindicâncias advindas de decisões finais – com trânsito em julgado - dos Gabinetes dos Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



22. REQUISIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Com base nas informações extraídas da CI 252/2024 doc. 170, do Núcleo de Relações Institucionais da CGM, a Controladoria-Geral do Município atende às orientações e às determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional. Ademais, a Municipalidade, através da Controladoria-Geral, responde também a determinações de outros Órgãos de Controle Externo como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público do Estado de São Paulo. No 2º Quadrimestre de 2024 recebemos *Solicitações, Pedidos de Informações, Ofícios e Requisições*, conforme números abaixo:

➤ **Demandas referentes aos Processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no 2º Quadrimestre de 2024.**

	TC	Classe	Prazo
01	8647.989.19-3	Contrato	21/05/2024
02	8660.989.18-7	Acompanhamento e Execução de Contrato	02/05/2024
03	22383.989.23-3	Contrato	09/05/2024
04	674.989.24-9	Contrato	14/05/2024
05	10793.989.19-5	Prestação de Contas	05/06/2024
06	18172.026.12	Contrato	Ciência de Decisão
07	9252.989.24-9	6º Aditamento	11/06/2024
08	7852.989.24-3	2º Aditamento	11/06/2024
09	11981.989.22-1 / 9946.989.23-3	3º Aditamento / 4º Aditamento	Ciência de Decisão
10	12993.989.20-1 / 17649.989.20-9	Contrato / Termo Aditivo	Ciência de Decisão
11	10198.989.20-4 / 10431.989.20-1 / 08172.989.21-2 / 08941.989.22-0 / 011402.989.23-0	1º Termo Aditivo / 2º Aditamento / 3º Aditamento / 4º Aditamento / 5º Aditamento	Ciência de Decisão
12	11939.989.24-0	Admissão de Pessoal	Ciência de Decisão
13	11925.989.24-6	Admissão de Pessoal	Ciência de Decisão
14	1149.989.24-6	Prestação de serviços digitais	
15	1149.989.24-6	Acompanhamento de Execução do Contrato	
16	9248.989.21-2	Acompanhamento de Execução do Contrato	Ciência de Decisão
17	9284.989.23-3	Contrato	21/06/2024
18	108.989.24-5	Acompanhamento de Execução do Contrato	01/07/2024
19	923.989.24-8	Contrato	01/07/2024
20	22098.989.20-5	Contrato	Ciência de Decisão



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

21	20684.989.23-9	Acompanhamento de Execução do Contrato	10/07/2024
22	12995.989.24-1	Prestação de Contas	Ciência de Decisão
23	1320.989.23-9	Contrato	12/07/2024
24	13142.989.23-5	Acompanhamento de Execução do Contrato	12/07/2024
25	20080.989.18-9	Contrato	Ciência de Decisão
26	9325.026.13	Prestação de contas	13/08/2024
27	45423.026.13	Prestação de contas	14/08/2024
28	10374.989.24-2	6º Aditamento	16/08/2024
29	6427.026.12	Aditamento	09/09/2024
30	1153.989.24-9	Acompanhamento de Execução do Contrato	19/08/2024
31	925.989.24-6	Contrato	19/08/2024
32	11419.989.23-1	Acompanhamento de Execução Contratual	19/08/2024
33	5968.989.21-0	Acompanhamento de Concessão	03/10/2024
34	37993.026.13	Aditamento	30/08/2024
35	7806.026.13	Convênio	10/10/2024
36	4583.989.23-1	Contas Municipais	23/09/2024
37	12241.989.24-3	2º Aditamento	12/09/2024
38	11943.989.24-4	Admissão de Pessoal	12/08/2024
39	19095.989.23-2	1º Aditamento	Ciência de Decisão
40	18060.989.22-5	Acompanhamento de Execução do Contrato	11/09/2024
41	1878.989.22-7	Contrato	Ciência de Decisão
42	9075.989.24-4	Termo de Recebimento Definitivo	Ciência de Decisão
43	12909.989.23-8 / 16464.989.23-5	Contrato / 1º Aditamento	Ciência de Decisão
44	11656.989.20-9 / 9921.989.24-0	Contrato / 5º Aditamento	Ciência de Decisão
45	9614.989.24-2	6º Aditamento	Ciência de Decisão
46	14118.989.23-5 / 13105.989.21-4 / 13194.989.21-6 / 22091.989.21-0	R. O./ Contrato / A.E.C. / Termo de Recebimento Definitivo	Ciência de Decisão
47	12131.989.24-6	Contrato	13/09/2024
48	10593.989.22-1 / 13639.989.23-5 / 13642.989.23-0 / 12902.989.24-3	Contrato / 1º Aditamento / 2º Aditamento / Recurso Ordinário	Ciência de Decisão
49	11943.989.24-4	Admissão de Pessoal	Ciência de Decisão
50	4486.989.24-7	Contas	
51	13142.989.23-5	Acompanhamento de Execução do Contrato	Alerta para que adoção de medidas
52	14910.989.22-7	Acompanhamento de Execução do Contrato	26/09/2024
Total			52



➤ **Requisições de Documentos Emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no 2º Quadrimestre de 2024.**

Requisição de documentos	Classe	Prazo
nº 343/2024	Contas Municipais 2023	22/05/2024
nº 124/2024	Acompanhamento de concessão	23/07/2024
nº 338/2024	Contas	02/05/2024
nº 375/2024	Contas	02/05/2024
nº 379/2024	Contas	09/05/2024
Requisição via e-mail	Contrato	09/05/2024
nº 391/2024		15/05/2024
Visita in Loco	Contas Municipais 2023	
nº 397/2024	Contas	23/05/2024
nº 379/2024	Contas	23/05/2024
nº 001/2024	Contas	17/05/2024
nº 379/2024	Contas	22/05/2024
nº 338/2024	Contas	27/05/2024
Requisição via e-mail	Admissão de Pessoal	20/05/2024
nº 379/2024	Contas	28/05/2024
nº 071/2024	Contas	05/06/2024
nº 442/2024	Contas	06/06/2024
nº 452/2024	Contas	11/06/2024
nº 338/2024	Contas	10/06/2024
nº 081/2024	Contrato de Gestão	21/06/2024
nº 473/2024	Contas	14/06/2024
Requisição de Documentos via e-mail	Contas de 2023 – Câmara Municipal de Mauá	
nº 082/2024	Contrato de Gestão	25/06/2024
nº 485/2024	Contas	28/06/2024
nº 511/2024	Acompanhamento de Concessão	05/07/2024
nº 513/2024	Acompanhamento de Execução Contratual	11/07/2024
nº 147/2024	Acompanhamento de Concessão	05/07/2024
nº 510/2024	Acompanhamento de Concessão	19/07/2024
nº 522/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	19/07/2024
nº 523/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	19/07/2024
nº 524/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	24/07/2024
nº 536/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	23/07/2024
nº 541/2024	Contrato	26/07/2024
nº 544/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	26/07/2024
nº 542/2024	Contrato	01/08/2024
nº 543/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	01/08/2024
nº 546/2024	Contrato	07/08/2024
nº 558/2024	Contas 2024	06/08/2024
nº 560/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	13/08/2024
nº 562/2024	Prestação de Contas	14/08/2024
nº 081/2024	Contrato de Gestão	



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

nº 585/2024	Termo de Consentimento	19/08/2024
nº 598/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	27/08/2024
nº 604/2024	Contrato	11/09/2024
Total		44

➤ **Requisições de Seletividade Emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no 2º Quadrimestre de 2024.**

Requisição de documentos	Contrato	Prazo
nº 417/2024	nº 41/2024	22/05/2024
nº 533/2024	nº 85/2024	23/07/2024
Total		02

➤ **Requisições do Ministério Público do Estado de São Paulo no 2º Quadrimestre de 2024.**

MP	
Processo / Referência	Data Saída / Conclusão
OF. 401/2024	17/05/2024
OF. 284/2024	Complemento
OF. 280/2024	29/05/2024
OF. 527/2024	04/07/2024
OF. 618/2024	01/07/2024
OF. 666/2024	22/07/2024
Solicitação via e-mail	12/08/2024
OF. 725/2024	02/08/2024
OF. 835/2024	19/08/2024
OF. 728/2024	21/08/2024
OF. 820/2024	09/09/2024
OF. 869/2024	09/09/2024
OF. 934/2024	16/09/2024
OF. 933/2024	06/09/2024
OF. 945/2024	09/09/2024
OF. 951/2024	17/09/2024
TOTAL	16



❖ **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP**

- Demandas referentes aos processos TCE: **52**
- Requisições: **44**
- Seletividade: **02**

❖ **Tribunal de Contas da União - TCU**

- Ofícios: **01**

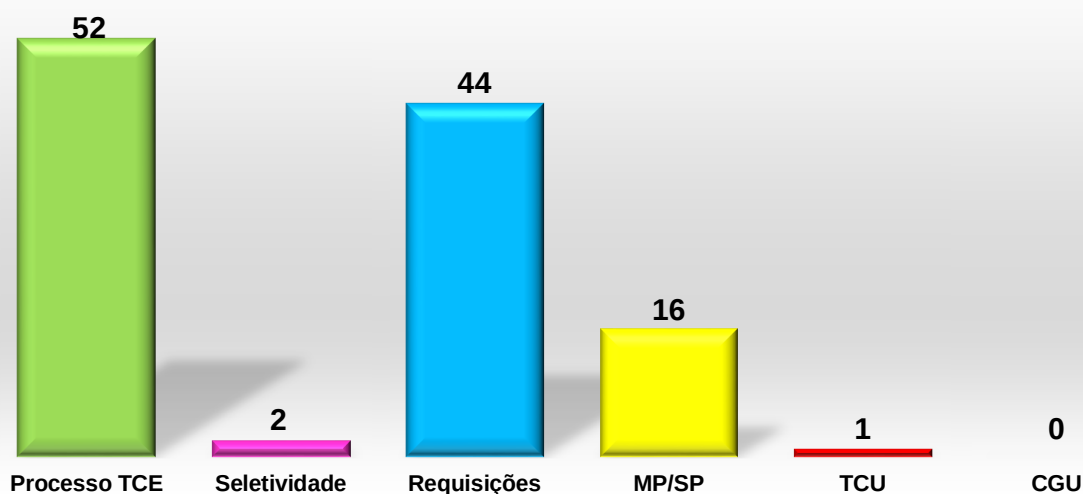
❖ **Controladoria Geral da União - CGU**

- Ofícios: **00**

❖ **Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP**

- Ofícios: **16**

REQUISIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO



22.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: O acompanhamento de execução contratual confirmando a tendência observada no Relatório do 1º Quadrimestre de 2024 foi a classe mais solicitada, demonstrando uma maior atenção do TCE-SP na fiscalização da execução dos contratos municipais. As requisições foram bem distribuídas ao longo do Quadrimestre não restando picos de solicitações. A maior quantidade de ofícios foi em setembro, sugerindo um período de maior atividade ou necessidade de informações.



A análise dos dados mostra que a Controladoria-Geral do Município está ativamente respondendo a diversas solicitações e requisições de órgãos de controle externo, com uma predominância de pedidos relacionados ao acompanhamento de execuções contratuais. Essa atividade reflete um esforço contínuo em cumprir com as determinações legais e orientações dos órgãos de controle externo, garantindo transparência e conformidade nos processos municipais.

Todas as solicitações foram atendidas nos prazos determinados.

23. ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Segundo informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral por meio da CI nº 133/2024 doc. 171, segue relação.

N.º	Data da Publicação	Assunto	E-mails Enviados	Data do envio à Secretaria
001/2024	1/5/2024	Aplicação de Recursos	SF, SAM, Interno	13/05/2024
002/2024	3/5/2024	Aplicação de Recursos	SF, SAM, Interno	13/05/2024
003/2024	17/5/2024	Aplicação de Recursos	SF, SG, SE, SS	23/05/2024
004/2024	3/6/2024	Aplicação de Recursos	SAM, SF, SE, Elenice, Internos	05/06/2024
005/2024	12/07/2024	Aplicação de Recursos	SF, SE, Elenice, SS	31/07/2024
006/2024	03/08/2024	Aplicação de Recursos	SF; Elenice	06/08/2024

23.1 ALERTAS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE DURANTE O 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Segundo informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral por meio da CI nº 133/2024 doc. 171, segue relação.

Nº	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
005/2024	12/07/2024	Fiscalização LRF e ensino	SF, SE, Elenice, SS	31/07/2024
006/2024	03/08/2024	Fiscalização LRF	SF, Elenice	06/08/2024



23.2. RELATÓRIOS DE INSTRUÇÕES RECEDIDOS PELA MUNICIPALIDADE DURANTE O 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Segundo informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral por meio da CI nº 133/2024 doc. 171, segue relação.

Nº	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
005/2024	12/07/2024	Aplicação de Recursos	SF, Elenice, SE, despesas, SS	31/07/2024
006/2024	03/08/2024	Aplicação de Recursos	SF, Elenice, SE – Assessoria Técnica, despesas, SAM, SS	06/08/2024

23.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Com base no acompanhamento diário realizado pela Auditoria da Controladoria-Geral junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/maua/2023/relatorio-instrucao>, informamos que houve apontamentos nos meses de maio, julho e agosto de 2024, cujos registros foram encaminhados via correio eletrônico às áreas pertinentes, através do Núcleo da Controladoria-Geral, conforme as datas informadas nos quadrantes acima.

24. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (IN LOCO / CONTRATO); VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA / MEDIÇÃO

No período de período que compreende o 2º Quadrimestre de 2024, a equipe da Auditoria da Controladoria-Geral realizou dois acompanhamentos de execução contratual “in loco”, são elas: Execução de Obra, em 29/08/2024 – Construção da E.M. Maria Wanny Soares Cruz- Tower Engenharia e Construção Ltda. EPP – Execução de Obra, em 22/06/2024 – Construção de E.M. Nova Mauá - Tower Engenharia e Construção Ltda. EPP.

25. ORIENTAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

A Controladoria-Geral implementa Atos Administrativos com intuito de orientar e acompanhar, juntamente com todas as Secretarias e demais departamentos Municipais, o cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, a Controladoria-Geral exerce o seu papel constitucional visando comprovar



a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública Municipal subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos.

Em conclusão, apoiamos toda a Administração atuando de forma preventiva e tempestiva no que também se refere ao Calendário dos principais eventos a serem realizados durante o ano em exercício, das 'Obrigações' a que está sujeita, assim como também dos processos licitatórios de compras e contratações que constam no rol da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

❖ **Tratativas realizadas pela Auditoria da Controladoria-Geral:**

a) Acompanhamento de Contratos a vencer

Acompanhamento semanal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação de Contratos a vencer no prazo de 90 dias.	Semanal

b) Acompanhamento de Atas a vencer

Acompanhamento quinzenal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação de Atas a vencer no prazo de 180 dias.	Quinzenal

c) Relação de Apenados

Acompanhamento mensal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos termos das instruções vigentes.	Mensal
Todas as Secretarias Gestoras	Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratas com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial.	Mensal

d) Sistema de Análise de Licitações e Editais - ALICE

Acompanhamento diário.

e) Contratos de Seletividade:

Acompanhamento semanal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação de Contratos de Seletividade	Semanal



❖ **Tratativas realizadas pelo Núcleo da Controladoria-Geral:**

A através da CI nº 111/2024 doc. 172 o Núcleo da Controladoria-Geral apresenta as tratativas, conforme segue abaixo:

a) Atos GP

Com relação aos Atos GP não houve encaminhamento do Núcleo da Controladoria-Geral às Secretarias, uma vez que todos os Atos publicados nesse período tratavam especificamente de questões internas do TCESP e não geravam impacto no fluxo de trabalho desta municipalidade.

b) Demandas gerais do TCESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do Envio à Secretaria
-	20/05/2024	Notícia: Corregedora do TCESP profere palestra em Seminário de Educação Básica do MEC e IRB.	SE, SG, SF, Assessoria CGM	20/05/2024
-	20/05/2024	Artigo: Monitoramento e Controle das Políticas Públicas a partir da sua formação.	Todas, Interno	20/05/2024
-	28/05/2024	Notícia: Nova edição da revista 'Cadernos' do TCESP aborda Reforma Tributária.	Todas, Interno	28/05/2024
10	28/05/2024	Resoluções GP: Aprova as Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	Interno	28/05/2024
-	28/05/2024	Artigo: O autismo e as leis.	Todas, Interno	28/05/2024
-	07/06/2024	Notícia: Tribunal implanta aplicativo pedagógico desenvolvido por servidores.	Todas, Interno	10/06/2024
-	07/06/2024	Notícia: Tribunal de Contas fará live 'tira-dúvidas' sobre Controle Interno.	Interno	11/06/2024
-	07/06/2024	Artigo: Qual a extensão da sanção imposta pelo Tribunal de Contratos ao terceiro setor?	Todas, Interno	10/06/2024
-	10/06/2024	Notícia: TCESP abre inscrições para curso sobre a Nova Lei de Licitações.	Todas, Interno	11/06/2024
	11/06/2024	Notícia: Tribunal de Contratos promove capacitação sobre Atos de Pessoal no dia 20.	SAM, FOPAG, Yuka, Eliane Mara, Humberto SE, SS	13/06/2024
	20/06/2024	Notícia: Seminário debaterá impacto e experiências com a Nova Lei de Licitações.	CG Contratos, Interno, SF, carvalep, Elenice	24/06/2024
	21/06/2024	Notícia: TCESP participa de Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias.	Assessoria CGM, goncalap, Interno	24/06/2024
	24/06/2024	Artigo: Sinal de Alerta – Sidney Beraldo.	Todas,	24/06/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

			Interno	
01/07/2024	Notícia: Podcast aborda contratações sustentáveis no setor público.		Todas, Interno	02/07/2024
02/07/2024	Notícia: Entidades do Terceiro Setor consomem R\$ 11 Bi em 2024; Saúde fica com 82% dos recursos públicos.		Todas, Interno	03/07/2024
01/07/2024	Notícia: TCESP adere a ação 'Educação para Recomeçar' para apoiar estudantes do RS.		Todas, Interno	03/07/2024
02/07/2024	Notícia: Servidor do TCESP é coautor de livro sobre Nova Lei de Licitações e Contratos.		Todas, Interno	03/07/2024
02/07/2024	Notícia: Tribunal e Contas lança informativo sobre a Nova Lei de Licitações.		Todas, Interno	04/07/2024
04/07/2024	Artigo: Uma visita à Lei nº 14.133 de 2021.		Todas, Interno	04/07/2024
12/07/2024	Artigo: Em nome da Saúde Pública.		SS	12/07/2024
22/07/2024	Artigo: O Brasil na crise do clima – Dimas Ramalho.		Todas, Interno	22/07/2024
30/07/2024	Artigo: Gestão de Saúde Populacional: a quem interessa?		Todas, Interno	30/07/2024
30/07/2024	Artigo: O Controle Externo na prevenção de desastres ambientais.		Todas	30/07/2024
12/08/2024	Notícia: TCESP inicia série de capacitações sobre Terceiro Setor no dia 19.		Todas, Interno	13/08/2024
09/08/2024	Notícia: Novo episódio do PodContas discute Reforma Tributária e Federalismo Fiscal.		Todas, Interno	13/08/2024
13/08/2024	Artigo: Moradia digna é condição para a cidadania – Dimas Ramalho.		Todas, Interno	13/08/2024
13/08/2024	Notícia: Tribunal de Contas disponibiliza nova edição do Boletim de Licitações e Contratos.		Elenice, CPL, CG Contratos, SF	13/08/2024
16/08/2024	Notícia: 'Emendas PIX' são objeto de análise de Fiscalização do TCESP.		Todas, Interno	21/08/2024
19/08/2024	Agentes da Fiscalização e Auditores do Tribunal de Contas terão nova nomenclatura.		Interno	21/08/2024

c) Comunicados AUDESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
24	15/05/2024	AUDESP Fase V – Repasses ao Terceiro Setor; Periodicidade da Declaração Negativa.	Todas	20/05/2024
25	20/05/2024	AUDESP Fase III – Funções por tempo determinado.	SAMA	23/05/2024
26	27/05/2024	Despesas com Publicidade e Propaganda – 2024.	Todas, Interno	28/05/2024
28	01/07/2024	Reformulação da Fase IV – AUDESP: Alteração do Manual.	SF, CPL, cgcontratos, Elenice, erpmaua	03/07/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

29	01/07/2024	Fase V –Terceiro Setor – Recepção da Prestação de Contas – ambientes de testes.	ERP-THEMA, cpl, cgcontratos, Elenice, silvaedm, silvart, batisttp, SF	03/07/2024
33	30/08/2024	Atualização dos schemas Json do AUDESP Fase V – módulo Prestação de Contas	Batisttp, silvaedm, rodrigo.hamster, erp, silvart	02/09/2024

d) Comunicados SDG:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
25	29/04/2024	Comunicado: Diagnóstico de Equidade Étnico-Racial.	Smec	03/05/2024
26	02/05/2024	Calendário Eleitoral e Condutas Vedadas.	Todas, Interno	02/05/2024
35	24/06/2024	Expedição de Alertas	Elenice, SF, Assessoria	24/06/2024
37	10/07/2024	Regras para disponibilização, distribuição e movimentação dos recursos do Fundeb.	SAM, SF, SE	05/07/2024
38	10/07/2024	Levantamento Nacional – Retrato da Educação Infantil no Brasil: Acesso e disponibilidade de vagas.	SE	05/07/2024
43	22/07/2024	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico - SINISA	SAMA, flavia.olimpi, SSU, Assessoria, SMA, SPU, João Sandro	24/07/2024
44	24/07/2024	Volume de processos julgados no 2º Trimestre do exercício de 2024.	Interno	24/07/2024
46	05/08/2024	Alerta aos Município e agentes públicos correspondentes sobre o teor da Resolução MEC/FEBQ nº 3, de 1º de julho de 2024.	SE, Assessoria Técnica	06/08/2024
48	12/08/2024	Alertas de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao terceiro bimestre (RRO) do ano de 2024.	SF, Elenice, Despesa	12/08/2024
49	12/08/2024	Alerta sobre a situação dos Aterros de Resíduos Sólidos dos municípios jurisdicionais.	SSU, Gabinete, SSU	13/08/2024
51	16/08/2024	Prazo para as redes de ensino estaduais e municipais aderirem ao programa Escola em Tempo Integral (ETI).	SE, SE-Assessoria Técnica	16/08/2024

e) Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP e Sistema FARO

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
67/23	11/12/23	Calendário de Obrigações AUDESP - FARO	Todas	15/12/23



f) Cursos TCESP

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
-	11/06/24	Tribunal de Contas promove capacitação sobre Atos de Pessoal no dia 20.	Mara, Humberto – SE, SS	13/06/24
-	12/08/24	TCESP inicia série de capacitação sobre Terceiro Setor no dia 19.	Todas, Interno.	13/08/24

26. INSTRUÇÕES SOBRE ASSÉDIO/DISCRIMINAÇÃO/RACISMO

Visando o aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, melhoria do ambiente organizacional e fortalecimento das relações harmônicas de convívio e bem-estar, a Controladoria-Geral do Município elaborou cartilhas informativas, pôsteres e campanha de conscientização sobre Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e Racismo. O material informativo foi disponibilizado no Portal do Servidor e no Sítio Institucional da Prefeitura do Município de Mauá, ainda no 1º Quadrimestre de 2023, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social – GP e encontra-se em processo contínuo de veiculação.

Acompanhando a Resolução nº 351 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de outubro de 2020, o que se busca é uma sólida adequação das condutas no ambiente de trabalho, nos termos da Política Nacional de Gestão de Pessoas promovida pelo Poder Judiciário, e uma Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, da Discriminação e do Racismo. Neste quesito, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estão na vanguarda da conscientização pedagógica com cartilhas, webnários e campanhas que nos auxiliam na definição objetiva das modalidades de violências a serem combatidas.

Dentre os objetivos da iniciativa que envolvem todos os níveis do funcionalismo municipal, alcançando desde os servidores aos gestores das Pastas, podemos destacar a Informação, a Capacitação e o Acolhimento, como forma de coibir tais práticas que, além da falta de urbanidade, são devidamente tipificadas como práticas criminosas, podendo levar, quem incorre em tais práticas, a responder nos âmbitos administrativo, civil e penal, conforme determina o arcabouço legal brasileiro. O ponto de partida para criação do canal de denúncia e acolhimento se deu no mês de março de 2023, com a criação do e-mail: assedio.sindicancia@maua.sp.gov.br.

Considerando a resposta da Divisão de Comissão Sindicante e Processante, através da CI nº 234/2024 doc. 173, como resultado dos trabalhos realizados conforme regimento da Lei 01/2002 do Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá – Decreto nº 8.427/2018, no período do 2º Quadrimestre de 2024 ocorreu a tratativa quanto a Assédio Moral.



nº	PA nº	Descrição	Assunto	Entrada	Prazo Inicial	Prazo Final	Decisão da DCSP	Saída da Comissão
01	3997/2024	Assédio Moral	Apuração de Assédio Moral	10/05/2024	30/04/2024	30/08/2024	Arquivamento	13/08/2024 4

26.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: A Auditoria da Controladoria-Geral promove orientações junto às Secretarias Municipais, e demais Departamentos, sobre a legislação vigente e questões comportamentais sensíveis aos servidores municipais da Administração Pública Direta e Indireta.

A Controladoria-Geral do Município adota um formato de Gestão de Informações na qual mantém todas Secretarias Gestoras rigorosamente atualizadas quanto ao cumprimento da agenda e do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

27. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Considerando a Lei complementar nº 140/2011, a Lei Municipal nº 5.105/2015 e o Decreto Municipal nº 8.192/2016, a Secretaria do Meio Ambiente é o órgão municipal responsável pela coordenação da Gestão Ambiental e concede as licenças ambientais relativas aos empreendimentos e atividades de impacto.

Segundo informações prestadas pela Secretaria, através da CI nº 763/2024 doc. 174, no período de maio a agosto de 2024, foram abertos os seguintes Processos Administrativos de Licenciamento Ambiental:

Tipo de Documento	Quantidade
Licença Prévia e de Instalação	9
Licença Prévia, de Instalação e de Operação	2
Licença de Operação	15
Manifestação Técnica	7
Informação Técnica	14
Autorização Ambiental	19
Total	66

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
	Processo Administrativo nº	Tipo de Documento
1	3727/2024	Informação Técnica
2	3725/2024	Informação Técnica
3	3726/2024	Informação Técnica
4	3723/2024	Informação Técnica
5	2422/2015	Licença de Operação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

6	561686	Manifestação Técnica
7	562260	Manifestação Técnica
8	3903/2024	Autorização Ambiental
9	3955/2024	Autorização Ambiental
10	4090/2024	Informação Técnica
11	14625/2022	Licença de Operação
12	3884/2024	Informação Técnica
13	4088/2024	Informação Técnica
14	4089/2024	Informação Técnica
15	4259/2024	Autorização Ambiental
16	4295/2024	Licença Prévia e de Instalação
17	4460/2024	Autorização Ambiental
18	4565/2024	Autorização Ambiental
19	8369/2024	Licença de Operação
20	3892/2024	Autorização Ambiental
21	5004/2024	Autorização Ambiental
22	5207/2024	Autorização Ambiental
23	11031/2019	Licença de Operação
24	5354/2024	Autorização Ambiental
25	5355/2024	Autorização Ambiental
26	5052/2024	Licença Prévia e de Instalação
27	5337/2024	Autorização Ambiental
28	5420/2024	Informação Técnica
29	19581/2018	Autorização Ambiental – Renovação
30	5722/2024	Autorização Ambiental
31	590441	Manifestação Técnica
32	592736	Manifestação Técnica
33	13286/2021	Licença de Operação
34	5869/2024	Licença Prévia e de Instalação
35	6009/2024	Informação Técnica
36	6014/2024	Autorização Ambiental
37	6013/2024	Licença Prévia e de Instalação
38	597291	Manifestação Técnica
39	5784/2024	Informação Técnica
40	917/2023	Autorização Ambiental – Renovação
41	6363/2024	Autorização Ambiental
42	6416/2024	Licença Prévia e de Instalação
43	404/2023	Licença de Operação
44	2825/2020	Licença de Operação
45	6474/2024	Informação Técnica
46	6457/2024	Autorização Ambiental
47	6475/2024	Informação Técnica
48	8538/2019	Licença de Operação
49	9883/2019	Licença de Operação
50	6379/2024	Licença Prévia e de Instalação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

51	6727/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
52	6376/2024	Licença Prévia e de Instalação
53	6415/2024	Licença de Operação
54	607908	Manifestação Técnica
55	12972/2019	Licença de Operação
56	6758/2024	Licença Prévia e de Instalação
57	12157/2021	Licença de Operação
58	6415/2024	Licença Prévia e de Instalação
59	1862/2023	Autorização Ambiental - Renovação
60	6934/2024	Autorização Ambiental
61	7164/2016	Licença de Operação
62	6942/2024	Informação Técnica
63	6952/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
64	612158	Manifestação Técnica
65	14310/2017	Licença de Operação
66	54217/2021	Licença de Operação

Tipo de Documento	Quantidade
Licença Prévia e de Instalação	1
Licença Prévia, de Instalação e de Operação	8
Licença de Operação	16
Total	25

LICENÇAS AMBIENTAIS DEFERIDAS	
PA	Tipo de Documento
836/2015	Licença de Operação
14609/2019	Licença de Operação
9544/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
9364/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
7014/2019	Licença de Operação
4169/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
4748/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
3136/2018	Licença de Operação
5956/2019	Licença de Operação
17630/2018	Licença de Operação
10789/2014	Licença de Operação
14257/2011	Licença de Operação
8745/2015	Licença de Operação
8369/2023	Licença de Operação
53564/2021	Licença de Operação
2930/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
12010/2015	Licença de Operação
9054/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
10277/2023	Licença Prévia e de Instalação
4295/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
14625/2022	Licença de Operação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

11031/2019	Licença de Operação
9931/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
13286/2021	Licença de Operação
54217/2021	Licença de Operação

Tipo de Documento	Quantidade
Autorização Ambiental	13
Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental	16
Total	29

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (DCCA) DEFERIDAS	
PA	Tipo de Documento
6534/2023	Autorização Ambiental
9358/2023	Autorização Ambiental
8426/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
1573/2019	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
12559/2019	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
360/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
10373/2023	Autorização Ambiental
3903/2024	Autorização Ambiental
12659/2022	Autorização Ambiental
2640/2021	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
7617/2023	Autorização Ambiental
2562/2023	Autorização Ambiental
12648/2022	Autorização Ambiental
4565/2024	Autorização Ambiental
2448/2024	Autorização Ambiental
10567/2023	Autorização Ambiental
5329/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
7346/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
7347/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
2369/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
9541/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
12736/2021	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
3955/2024	Autorização Ambiental
4259/2024	Autorização Ambiental
9262/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
8714/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
8557/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
10373/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
5884/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental

Tipo de Documento	Quantidade
Manifestação Técnica	10

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS DEFERIDAS	
PA / Solicitação	Tipo de Documento
3292/2024	Manifestação Técnica
561686	Manifestação Técnica



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

562260	Manifestação Técnica
3457/2024	Manifestação Técnica
582524	Manifestação Técnica
576933	Manifestação Técnica
597291	Manifestação Técnica
592736	Manifestação Técnica
590441	Manifestação Técnica
575725	Manifestação Técnica

Tipo de Documento	Quantidade
Informação Técnica	18

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DEFERIDAS	
PA	Tipo de Documento
3185/2023	Informação Técnica
3179/2024	Informação Técnica
3723/2024	Informação Técnica
3725/2024	Informação Técnica
3726/2024	Informação Técnica
3727/2024	Informação Técnica
177/2024	Informação Técnica
4089/2024	Informação Técnica
4090/2024	Informação Técnica
410/2024	Informação Técnica
4088/2024	Informação Técnica
5420/2024	Informação Técnica
1891/2024	Informação Técnica
3468/2023	Informação Técnica
6009/2024	Informação Técnica
5784/2024	Informação Técnica
3884/2024	Informação Técnica
6475/2024	Informação Técnica

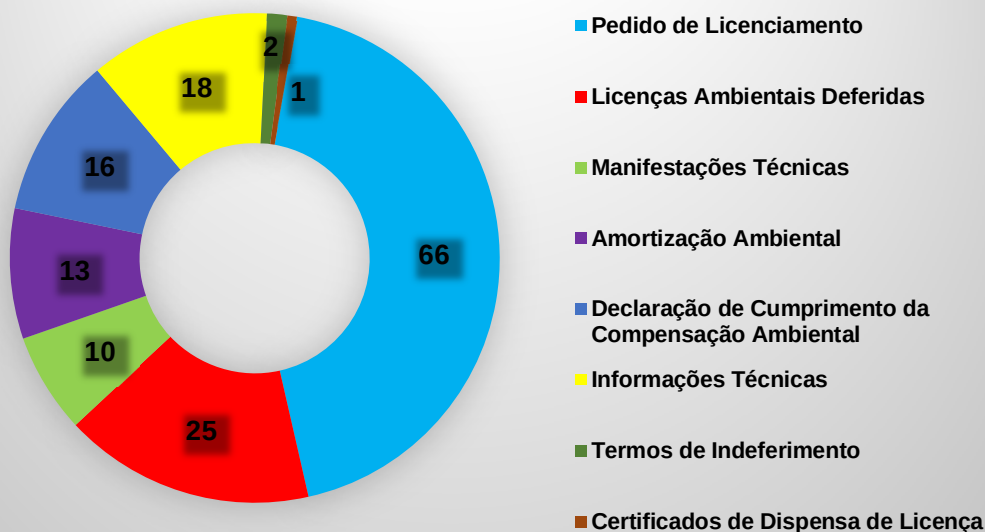
Tipo de Documento	Quantidade
Termo de Indeferimento	2

TERMOS DE INDEFERIMENTO	
PA	Tipo de Documento
1602/2024	Termo de Indeferimento
5053/2024	Termo de Indeferimento

Tipo de Documento	Quantidade
Certificado de Dispensa de Licença	1

CERTIFICADOS DE DISPENSA DE LICENÇA DEFERIDOS	
PA	Tipo de Documento
2464/2024	Certificado de Dispensa de Licença

Licenciamento Ambiental



27.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A Controladoria-Geral, através de Relatório Quadrimestral da Auditoria, realiza o acompanhamento dos Licenciamentos Ambientais através de verificação, orientação e correção, por amostragem, com propositura de adoções de medidas administrativas para evitar que falhas formais ocorram.

Foi verificada a abertura de 66 processos de Licenciamento Ambiental no 2º Quadrimestre de 2024. Foram deferidos 25 pedidos, 29 com compensação ambiental; 10 solicitações de manifestação técnica; 2 indeferimentos; 18 solicitações de informação técnica; e a emissão de 1 certificado de licença. Por amostragem, analisamos 4 processos e a Auditoria não identificou falhas possíveis de apontamento. São eles:

- 6727/2024 - Licença Prévia, de Instalação e de Operação;
- 8369/2014 - Licença de Operação;
- 3457/2024 - Manifestação Técnica;
- 1602/2024 - Termo de Indeferimento.



28. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PIX

Emenda Constitucional 105, Art. 166-A e do e do art. 175-A, da Constituição do Estado de São Paulo, conhecida como Emenda “Pix”, que autoriza a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

De acordo com as CI's nº 340/2024 (SO), 414/2024 (SEL), 1544/2024 (SE), 333/2024 (STRE) e 977/2024 (SS) *doc'. 175, 176, 177 178 e 179 respectivamente*, contendo as informações prestadas pela Secretaria de Governo – Coordenadoria de Captação de Recurso, houve a utilização de emendas no 2º Quadrimestre de 2024 por parte das seguintes secretarias:

- **Secretaria de Obras:**

SECRETARIA DE OBRAS (Comunicação Interna nº 340/2024)
Emenda Parlamentar – 202319970003 - VICENTINHO • Código do plano de Ação – 09032023-033283 Valor: R\$ 1.250.000,00 Saldo utilizado: R\$ 764.873,57 Contrato nº 18/2024 - Reforma da Passarela Central Contrato nº 020/2024 - Execução de duas pontes de pedestres no Córrego Corumbé - Acesso pela Rua Guilherme Polydoro

- **Secretaria de Esporte e Lazer:**

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (Comunicação Interna nº 414/2024)
Emenda Parlamentar – 202139050004 – ALENCAR SANTANA BRAGA • Código do plano de Ação – 09032021 – 011787; Valor: R\$ 1.000.000,00 Saldo utilizado: R\$ 1.000.000,00 Contrato nº 127/2022 – Reforma e modernização do Campo de Futebol Comunitário do Vila Assis
Emenda Parlamentar – 202239050004 - ALENCAR SANTANA BRAGA • Código do plano de Ação – 090320252 – 016436; Valor: R\$ 1.000.000,00 Saldo utilizado: R\$ 937.407,44 Contrato nº 092/2023 - Reforma da cobertura Ginásio Celso Daniel
Emenda Parlamentar – 202215680002 - GILBERTO NASCIMENTO • Código do plano de Ação – 090320252 – 017055 Valor: R\$ 700.000,00 Saldo utilizado: R\$ 700.000,00



Contrato nº 092/2023 - Reforma da cobertura Ginásio Celso Daniel

Emenda Parlamentar – 202219970016 - VICENTINHO

- Código do plano de Ação – 090320252 – 016660 -

Valor: R\$ 400.000,00 Saldo utilizado: R\$ 400.000,00

Contrato nº 092/2023 - Reforma da cobertura Ginásio Celso Daniel

Emenda Parlamentar – 202328160005 – ROBERTO DE LUCENA

- Código do plano de Ação – 09032023 – 035095;

Valor: R\$ 8.146.046,00 Saldo utilizado: R\$ 00,00

Emenda Parlamentar – 202390320007 – RUI FALCÃO

- Código do plano de Ação – 09032023 – 039045;

Valor: R\$ 500.000,00 Saldo utilizado: R\$ 00,00

- **Secretaria de Educação:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Comunicação Interna nº 1544/2024)

Emenda Parlamentar – 202328160005 – ROBERTO DE LUCENA

- Código do plano de Ação – 09032023-035095;

Valor: R\$ 8.146.046,00 Saldo utilizado: R\$ 986.315,18

Atas nº 45/46/47/48/214/215/216/217/218/219/221 e 222/2024

Mobiliário e eletrodomésticos para as unidades escolares

- **Secretaria de Trabalho e Renda:**

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO (Comunicação Interna nº 333/2024)

Emenda Parlamentar – 202125340005 – PAULO TEIXEIRA

- Código do plano de Ação – 09032021 – 009899;

Valor: R\$ 130.000,00 Saldo utilizado: R\$ 130.000,00

Contratos nº 42 e 43/2022 e Atas nº 218 e 2021/2021 – Aquisição de equipamentos para atender demandas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

Emenda Parlamentar – 202325340025 – PAULO TEIXEIRA

- Código do plano de Ação – 09032023 – 033242;

Valor: R\$ 270.000,00 Saldo utilizado: R\$ 266.064,35



Contratos nº 83/2023 e 19/2024 Ata nº 254/2023 - Aquisição de equipamentos para atender demandas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

Emenda Parlamentar – 202419970013 - VICENTINHO

- Código do plano de Ação – 09032024 – 068734

Valor: R\$ 150.000,00 Saldo utilizado: R\$ 145.643,21

Contrato nº 19/2024 – Aquisição de equipamentos para atender demandas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

- **Secretaria de Saúde:**

SECRETARIA DE SAÚDE (Comunicação Interna nº 977/2024)

Emenda Parlamentar – 202328160005 – ROBERTO DE LUCENA

- Código do plano de Ação – 09032023-035095

Valor: R\$ 8.146.046,00 Disponibilizado para a Saúde: R\$4.000.000,00

Saldo utilizado: R\$ 00,00

Objeto: Construção da UPA Santa Lúcia

28.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

No período compreendido entre maio e agosto do presente exercício, foram executados o total de R\$ 5.330.303,75 provenientes das Emendas. Ambas secretarias prestaram contas dos valores executados, através da **Plataforma Transfere.Gov**.

29. POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo como objetivo garantir que as pessoas detenham dos direitos garantidos por lei, essas medidas são uma parte importante da administração pública, pois representam programas governamentais que visam melhorar a sociedade e atender às necessidades dos cidadãos.

Ter um planejamento é essencial para a elaboração e implementação efetiva de Políticas Públicas; aumenta a governabilidade e a perícia dos gestores públicos na identificação de problemas, análise estratégica e formulação de cenários resolutivos.



Acompanhar os indicadores de monitoramento permite compreender melhor a situação, otimizar recursos, corrigir rotas, manter a vitalidade da política pública, conhecer o cenário social e econômico, acompanhar as mudanças nos paradigmas tecnológicos, nos valores da sociedade, etc.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Saúde**

A Auditoria da Controladoria-Geral solicitou à Secretaria de Saúde do Município informações a respeito das ações efetivas já adotadas e, fomos informados que o Município instituiu o Plano Municipal de Arboviroses, Dengue, Chikungunya e Zica, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.261/2024 e disponível no Portal da Transparência da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Arboviroses.aspx>.

Com base na CI nº 921/2024, doc. 180, a Secretaria de Saúde informa que, no âmbito da Atenção Primária do cuidado, a Coordenadoria de Atenção Básica dispõe de 23 Unidades Básicas de Saúde – UBSs; 1 Serviço de Atenção Domiciliar – SAD; 1 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; 1 equipe Consultório na Rua – CnR, sendo suas principais políticas:

- **Estratégia em Saúde da Família – ESF:** estratégia focada na atuação de equipes multiprofissionais compostas pelo menos por: 1 médico generalista; 1 enfermeiro; 1 auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde – ACSs. Estas equipes são responsáveis por um determinado número de pessoas dentro de um território de abrangência da UBS. O objetivo é promover cuidado integral e qualificado nas unidades. Esta estratégia tem como diretrizes:

- a) PNAB – Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- b) Cadernos de Atenção Básica - <https://bvsmms.saude.gov.br/>;

- c) Cartilhas de orientação; Estudos e notas informativas; Guias e manuais; Notas técnicas; Publicações de vigilância em Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br>;

- d) Portarias que estabelecem as diretrizes dos diversos setores com objetivo de qualificar o cuidado, disposição de serviços e atendimentos e financiamento. <https://www.gov.br/saude/pt-br>.

- **Programa de Agente Comunitário de Saúde - ACSs:** Tem atuação do agente comunitário de saúde, profissional responsável em ser o “elo” entre UBS e comunidade através de visita domiciliar, cuja diretriz se dá pela lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 - Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a qual dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e



continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

- **Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde – e-Multis:** São equipes compostas por profissionais como fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social, cuja diretriz se dá pela Portaria gm/ms nº 635, de 22 de maio de 2023 – a qual institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

- **Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB:** Projeto com objetivo de aumentar a oferta de profissionais médicos pelo Brasil e que propicia qualificação para formação de médicos especialistas em família e comunidade, cuja diretriz se dá pela portaria interministerial ms/mec nº 604, de 16 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

- **Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS:** Projeto com objetivo de aumentar a oferta de profissionais médicos pelo Brasil e que propicia qualificação para formação de médicos especialistas em família e comunidade, cuja diretriz se dá pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019: Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), que autoriza o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS). (Redação dada pela Lei nº 14.621, de 2023).

- **Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente:** Oferta de serviços odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, cuja diretriz se dá pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, através da Portaria nº 1.464, de 24 de junho de 2011: Altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades odontológicas (CEO) e Portaria nº 1.341, de 13 de junho de 2012 - Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências.

- **Atenção Domiciliar:** Modalidade de atenção à saúde integrada às Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados. O Serviço de Atenção Domiciliar é um serviço complementar aos cuidados realizados nas



UBSSs, em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, cujas diretrizes se dão pelos:

a) Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, através da Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016. Rede-fine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas e atualização pela Portaria gm/ms nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024: Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC).

b) Cadernos de orientação SAD: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.2 v.: il. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cuidados em terapia nutricional / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 3 v.: il. (Caderno de Atenção Domiciliar; v. 3).

- **População em Situação de Rua:** Programa que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, cuja diretriz se dá pela Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011 que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua e Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2012, que define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município.

- **Política Nacional de Humanização** - Fomenta o acolhimento, qualifica os encontros entre profissionais e usuários dos serviços de saúde e garante a oferta de cuidado qualificada e o acesso à saúde, além de efetivar os princípios do SUS. Essas discussões acontecem a partir de formações / oficinas ofertadas pela Coordenadoria de Atenção Básica, sobre o atendimento em todas as linhas de cuidado, cuja diretriz se dá pela orientação do Ministério da Saúde (Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.256 p.: il.) – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; v. 2).

- **Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS:** Visa promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade, incentivando as práticas saudáveis, prevenção de doenças e fatores de



risco e o convívio social. No município há o Programa Viver Bem, de responsabilidade da Coordenadoria de Atenção Básica. O programa reconhece a atividade física como importante ferramenta de qualidade de vida, convívio social e bem-estar físico, resultando na prevenção de doenças e o adoecimento mental. Atualmente o programa conta com aproximadamente 3.000 usuários participantes.

➤ No âmbito da Coordenadoria de Atenção Especializada as principais políticas públicas realizadas são:

- **CRSMCA – Centro de Referência da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente**

Em relação ao cuidado com a mulher, é um local especializado para atender de forma humanizada as usuárias.

a) Linha de cuidado da saúde da mulher: Pré-natal de Alto Risco, Ultrassonografia Obstétrica e Morfológica; Espaço de atendimento aos prematuros; Atendimento psicológico; Nutróloga; Colposcopia; Atendimento Ginecológico; Enfermagem; Exames Ambulatorial.

b) No tocante à saúde da criança e adolescente, promove atuação, integral a saúde: Pneumologia; Nutrologia; Ambulatório de Prematuro; Neuropediatra; Enfermagem; Psicologia.

- **NAVIS – Núcleo de Atenção a Violência Sexual** – Que se dá através da Portaria MS /GM Nº 1356/2006, cuja diretriz se dá pelo serviço de atendimento às pessoas vítimas de violência sexual no município.

- **CER – Centro Especializado em Reabilitação** - Que se dá através da Portaria nº 1.303/2013, cuja diretriz se dá pelo serviço de atenção ambulatorial especializado que realiza diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida. O CER neste município atende as modalidades de deficiência intelectual e física.

- **CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto** - Os centros de atenção psicossocial ofertam serviços de saúde com porta aberta à comunidade (sem necessidade de agendamento). Uma equipe multidisciplinar trabalha em conjunto para atender as necessidades de saúde mental.



- **SRT – Serviço Residencial Terapêutico** – Que se dá através da Portaria GM/MS nº 336/2002, cuja diretriz se dá pelo serviço residencial terapêutico, residência terapêutica ou simplesmente moradia, atende pessoas oriundas de internação psiquiátrica de longa permanência. O município conta com 2 casas e 10 moradores em cada.

- **CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil** - Que se dá através da Portaria GM/MS nº 336/2002 cuja diretriz se dá pelo atendimento de crianças e adolescentes que apresentam, prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas.

- **CAPS ÁLCOOL E DROGAS - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas** - O centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas é um serviço especializado em saúde mental e dependência química que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas, visando a reabilitação e reinserção na sociedade.

- **CRS – Centro de Referência em Saúde – IST/HIV AIDS/ HV** - O CRS é um centro de tratamento de infectologia, atendendo: Profilaxia Pós-exposição; Testagem – HIV, Sífilis e hepatites virais; Atendimentos, diagnósticos, exames, enfermagem, psicologia, serviço social e campanhas.

- **AMBULATÓRIO TRANS** – Que se dá através da Portaria GM/MS nº 2.803/2013, cuja diretriz se dá pelo atendimento às pessoas transgênero, oferecendo atendimento psicológico, serviço social, médico, enfermagem, exames e hormonização.

- **CEMMA** - Ambulatório médico que atende a população encaminhada da atenção básica, oferecendo consultas, exames e atendimentos especializados.

➤ No âmbito da Coordenadoria de Urgência e Emergência, a fim de garantir os direitos constitucionais, a municipalidade, embasada pela Política Nacional de Atenção às Urgências, desenvolve suas atividades através da Rede de Atenção às Urgências, a qual tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe.

Nesse contexto, a fim de melhor organizar a assistência na urgência e emergência e assegurar os direitos constitucionais e os princípios dispostos na Lei nº 8080/1990, dentre eles: universalidade, equidade, integralidade, a Secretaria Municipal de Saúde, garante aos usuários acesso ao disposto na Política Nacional de Atenção às Urgências através dos seguintes componentes:



- **Componente Pré-Hospitalar Móvel: SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências:** Base centralizada e unidades descentralizadas nas 4 UPAs, serviço gratuito, acessado pelo número “192”, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos (Unidade de Suporte Avançado e Unidade de Suporte Básico), tripulados por equipe capacitada, acionados pela Central de Regulação das Urgências;

- **Componente Pré-Hospitalar Fixo: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h (Assís, Barão, Centro e Zaíra):** operam ininterruptamente, 24 horas por dia e todos os dias da semana, com equipe multiprofissional qualificada e adaptada às demandas específicas, prestando atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos, estabilizando os pacientes e conduzindo-os a avaliação diagnóstica inicial para determinar a conduta adequada, garantindo o encaminhamento dos pacientes que necessitam de tratamento em outras unidades de referência.

- **Componente Hospitalar:** porta hospitalar de atenção às urgências, bem como toda a gama de leitos de internação, em funcionamento nas 24 horas do dia, contando com instalações físicas e tecnológicas adequadas, assim como, recursos humanos mínimos indispensáveis (Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista-Obstetra, Cirurgião Geral, Ortopedista, Anestesiologista, Assistente Social e Equipe de Enfermagem) presentes no hospital, capacitados para atendimento às urgências e emergências.

➤ No âmbito da Coordenadoria de Apoio a Gestão, as principais políticas públicas são:

- **Serviço de Transporte Ambulatorial:** Tem por objetivo atender os pacientes eletivos do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, residentes em Mauá que precisam do transporte para locomover-se em consultas e exames para fora do Município que: apresentem quadro de mobilidade reduzida ou nula de forma permanente ou temporária que dificultem sua locomoção. Atendimento prioritário a pacientes em tratamento renal substitutivo e oncológico.

- **Isenção Tarifária –** Serviço que concede o benefício da gratuidade de transporte a pessoas com necessidades especiais, que estejam fora do mercado de trabalho, para locomover-se aos serviços de saúde sem prejuízo ao tratamento médico. O serviço segue Decreto 9319 de 03/07/2024.



- **Regulação Ambulatorial** - Responsável pela gestão da fila de espera do município, proporcionando a definição do melhor recurso em saúde para cada caso, de acordo com a necessidade do paciente. Trabalha com a classificação de risco, determinante para possibilitar o acesso em tempo oportuno para os casos mais graves.

- **OUVIDORIA SUS** - É a Política Pública responsável por receber solicitações, sugestões, elogios e reclamações dos munícipes, relacionados ao atendimento na rede de saúde, bem como pela disponibilização de informações pertinentes.

➤ No âmbito da Coordenadoria das Vigilâncias as principais políticas públicas realizadas são:

- **Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental**

a) VIGIAR: Para o monitoramento da qualidade do ar, e as possíveis danos à saúde da população, é acompanhado por esta vigilância os indicadores de poluição do ar medidos e divulgados pela CETESB.

Foi implantado neste município por esta vigilância em conjunto com o GVE, o PROGRAMA SENTINELA. Que visa monitorar a saúde da população exposta aos fatores ambientais relacionados aos poluentes atmosféricos. É um Serviço de Saúde que deverá exercer uma vigilância epidemiológica de casos de doenças respiratórias em crianças menores de 5 anos e idosos (maiores de 60 anos), que apresentem um ou mais sintomas respiratórios descritos como: dispneia/falta de ar/cansaço; sibilos/chiado no peito e tosse que podem estar associados a outros sintomas, e nos agravos de asma, bronquite, e infecção respiratória aguda (IRA).

No Primeiro momento foram indicados para o SENTINELA as Unidades de Saúde do Sônia Maria e Vila Carlina, para fornecimento dos dados necessários dos pacientes apenas menores de 5 anos, através de um formulário recolhido mensalmente.

Salientamos que para a implantação do SENTINELA, foram realizadas várias conversas com a Atenção Básica, GVE, GVS e gerência das unidades de saúde Sônia e Carlina.

b) VIGIAGUA - O Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Proágua é realizado em Mauá em conjunto com o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.

Programa Paulista de Alimentos - O Programa Paulista é coordenado pelo Centro de Vigilância Sanitária (CVS) e o Instituto Adolfo Lutz (IAL), da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo (SES), e os Núcleos de Vigilância de Alimentos dos municípios do Estado de São Paulo, com o objetivo de monitorar a qualidade sanitária



dos produtos alimentícios expostos no comércio e também, a qualidade sanitária dos estabelecimentos que os comercializam.

O Programa teve início em 1995 coordenado pelo Centro de Vigilância Sanitária e com a participação de algumas regionais e em 1997 todas as regionais passaram a executar o programa que é realizado anualmente.

O município participa do Programa realizando a coleta fiscal de amostras de alimentos nos comércios varejista e atacadista e encaminhando ao Instituto Adolfo Lutz (IAL) para análise fiscal.

Em 2024, o município de Mauá efetuará, no período de setembro a novembro, 9 coletas de amostras para análise fiscal em atendimento ao Programa.

c) PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos: Foi criado no ano de 2001 como Projeto, e a partir do ano de 2003 foi institucionalizado como Programa, por meio da RDC nº 119/2003. Atualmente o programa é regulamentado pela Portaria Anvisa nº 1.081, de 27 de setembro de 2023. O PARA é uma ação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), coordenado pela Anvisa em conjunto com órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária e laboratórios estaduais de saúde pública.

O Programa tem como principal objetivo monitorar resíduos de agrotóxicos em alimentos de origem vegetal, visando mitigar o risco à saúde decorrente da exposição a essas substâncias pela dieta, mediante avaliação do cenário de irregularidades e risco à saúde, a partir dos resultados das análises das amostras coletadas.

Desde a criação do PARA já foram analisadas cerca de 40 mil amostras referentes a 36 tipos de alimentos de origem vegetal. Neste ano, no período de maio a início de setembro, o município de Mauá já efetuou a colheita para análise fiscal de 36 amostras de produtos de origem vegetal em atendimento ao Programa e ainda tem outras 25 amostras a serem coletadas até o início de dezembro, totalizando 61 amostras.

d) Lei antifumo (Lei 13541/2009) - O principal objetivo do programa é demonstrar a viabilidade de eliminar o tabagismo de locais de uso coletivo, fechados ou parcialmente fechados, sejam eles públicos ou privados, mediante ações de Vigilância Sanitária, coordenadas com outros órgãos.

e) Lei da proibição de bebida alcoólica para menores de 18 anos - É proibida a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade. Lei estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011. Inspeção sanitária realizada pelas autoridades sanitárias municipais de acordo com as



legislações vigentes.

f) Programa Estadual de Monitoramento de Água Tratada Para Diálise - Atua junto ao serviço de diálise do município, com intuito de vistoria e seguimento dos protocolos de diálise, coleta e análise para controle de qualidade da água tratada e sua utilização no serviço, e acompanhamento da saúde dos pacientes dialisados.

- **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST**

a) Programa Benzeno - Prevenção ao adoecimento no trabalho por intoxicação por Benzeno com inspeção nos Postos de combustíveis, orientação sobre saúde e segurança no trabalho.

b) Programa Mercúrio - Além de ações de prevenção à intoxicação por mercúrio, o programa prevê qualificar a rede de saúde para esse atendimento, monitorar a situação de saúde dos adoecidos e garantir assistência para os trabalhadores adoecidos.

c) Programa Amianto - Programa de prevenção à intoxicação por amianto nos ambientes de trabalho: inspeção nos locais de comercialização e de descarte de telhas e caixas d'água. Também monitorar a situação de saúde dos trabalhadores adoecidos pelo amianto, garantir a assistência a esses trabalhadores, bem como qualificar a rede de saúde para esse tipo de atendimento.

d) Programa Marmorarias - Identificar as marmorarias da cidade, orientar os proprietários sobre saúde e segurança no trabalho para essa categoria, monitorar/ fiscalizar os ambientes de trabalho e promover o acolhimento dos trabalhadores adoecido por intoxicação por sílica.

- **Gerência de Saúde de Zoonoses**

a) Programa de controle da raiva - Observação de cães e gatos agressores com comunicação da conclusão à Vigilância Epidemiológica do município; Coleta e envio de amostras de cérebro de cães e gatos, morcegos e outras espécies suspeitas (mamíferos silvestres) que apresentaram comportamento anormal, ao órgão de referência do Estado para exame laboratorial e Vigilância da Raiva; Vistorias zoos sanitárias e orientações relacionadas a situações de risco, em especial nas situações que envolvem a ocorrência de morcegos pelo maior risco de circulação do vírus rábico; Ações educativas; Bloqueio de focos (se houver animais positivos para o vírus rábico); Vacinação antirrábica de rotina, na GZ.



b) Programa de controle da dengue e demais arboviroses - O Ministério da Saúde, baseando-se nos princípios do SUS e no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), propõe um conjunto de ações para serem executadas pelos municípios, estruturadas em três grandes eixos: Controle do Vetor, Educação, Comunicação e Mobilização Social e Assistência ao Paciente.

O plano de contingência de Municipal de Mauá, foi elaborado baseado no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Plano de Contingência Estadual contra Arboviroses Urbanas e no Plano de Contingência Nacional para a Febre Chikungunya, e tem como objetivos: Organizar as ações a serem desenvolvidas pelas áreas técnicas envolvidas, de maneira articulada e de acordo com o cenário de risco e de transmissão apresentado; Organizar e qualificar as ações da assistência, garantindo acesso ao diagnóstico e ao manejo clínico adequado; Evitar/controlar a transmissão das arboviroses através de ações de controle de vetores; Articular parcerias Inter setoriais; Evitar óbitos.

c) Programa de controle de roedores - Vistorias e orientações em situações de transtorno; Investigação de casos de leptospirose notificados, com desenvolvimento de ações específicas, incluindo desratizações; Ações educativas; Ações de desratização em áreas públicas (bueiros, córregos, praças) e equipamentos públicos.

d) Ações de controle de vetores e outros animais sinantrópicos - Vistorias e orientações em situações de transtorno por espécies sinantrópicas indesejáveis como pombos, hemípteros (percevejos e barbeiros) e outros; Ações educativas.

e) Ações de controle de animais peçonhentos - Os animais peçonhentos de relevância à Saúde Pública são as serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas e vespas, sendo assim, são realizadas as seguintes atividades: Vistorias e orientações; Recolhimento ou recebimento de animais para identificação; Identificação de espécimes de serpentes, aranhas e escorpiões, com destinação ao órgão estadual de referência; Controle químico de himenópteros, por indicação técnica; Ações educativas; Investigação e orientações em casos de notificação de acidentes.

f) Febre maculosa - são realizadas as seguintes atividades: Vistorias e orientações; Recolhimento e/ou recebimento de carrapatos para identificação na GZ ou órgão estadual de referência; Ações educativas com população e capacitações técnicas com médicos e enfermeiros de unidades de saúde do município.



g) Febre amarela - são realizadas as seguintes atividades: Vistorias e orientações em locais onde houver aparecimento de primatas não humanos (saguís, macacos prego, etc) encontrados em óbito ou doentes; Coleta e envio de amostras de órgãos de primatas não humanos (saguís, macacos prego, etc) encontrados em óbito, ao órgão de referência do Estado para exame laboratorial; Tomada de decisões técnicas em caso de positividade de amostra.

h) Leishmaniose - são realizadas as seguintes atividades: Vistorias e orientações após notificação de suspeita clínica, realizada por médicos veterinários clínicos ou munícipes; Coleta e envio de amostras de animais pós-notificação ao órgão de referência do Estado, para exame laboratorial; Tomada de decisões técnicas em caso de positividade de amostra.

i) Esporotricose - são realizadas as seguintes atividades: Vistorias e orientações após notificação de suspeita clínica, realizada por médicos veterinários clínicos ou munícipes; Coleta de amostras de animais suspeitos para exame laboratorial; Tomada de decisões técnicas em caso de positividade de amostra.

- **Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica**

a) AVAQ - As atividades de vacinação de alta qualidade (AVAQ) são executadas por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI) na Região das Américas, no programa de rotina e em campanhas de seguimento, intensificações e ações extramuros e têm sido um sucesso há mais de 40 anos, sendo o principal responsável pela eliminação e controle de várias doenças preveníveis por vacinas, como varíola, poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita, sarampo e tétano neonatal.

O Microplanejamento (MP) das atividades de vacinação tem garantido a alta qualidade destas atividades, seja no programa de rotina, seja em estratégias como campanhas, intensificações, varreduras, vacinação casa a casa, entre outras, partindo da aplicação de critérios e indicadores de eficácia, homogeneidade, oportunidade, simultaneidade e eficiência. O MP é um processo que vem sendo realizado por profissionais da imunização do nível local dos países da Região da Américas nas últimas duas décadas, no entanto, sem ser sistematizado ou documentado.

O MP que guia, passo a passo, a partir do nível local, com base nas características da população-alvo e nas condições geográficas, sociais, culturais e demográficas da área de abrangência da UBS, Equipe Saúde da Família e suas salas de vacina, o planejamento, execução, monitoramento, supervisão e avaliação das AVAQ. O método permite, ainda, a participação consciente dos governos locais, parceiros estratégicos e da comunidade em geral como protagonistas na busca pelo alcance das metas, de forma oportuna e garantindo a alta performance das equipes de vacinação, colaborando assim para a recuperação das coberturas vacinais nos



países.

b) Programa de controle de tuberculose – PCT MAUÁ - O PCT Mauá atua junto à rede de saúde pública e privada do município promovendo a discussão sobre a linha do cuidado nos serviços de saúde através do Grupo Técnico (GT-TB), implantado pela Vigilância epidemiológica. É realizado com a participação os trabalhadores dos diversos equipamentos de saúde para reflexão do cuidado, discussão de casos e troca de saberes no manejo com o doente de tuberculose, bem como elucidação de dúvidas quanto ao protocolo vigente do Ministério da Saúde.

Com o cenário pós-pandêmico e as próprias peculiaridades da Tuberculose, os indicadores sofreram impacto significativo e a Vigilância Epidemiológica optou por criar um Comitê de Enfrentamento à Tuberculose objetivando gerenciar e monitorar as ações de Tuberculose no município, bem como elencar responsáveis para realização de cada uma, priorizando as metas do Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose Como Problema de Saúde Pública (2022 – 2025) para que Mauá esteja em consonância com o PCT do Estado de São Paulo CVE e Ministério da Saúde.

c) Sentinela síndromes respiratórias - Unidade sentinela de Influenza é um projeto mundial em que, algumas Unidades ou Serviços de Saúde em determinados municípios, atuam na identificação do vírus e subtipo através de coletas naso-orofaringe, devendo alcançar as seguintes metas estabelecidas: 07 coletas semanais; Alimentação do sistema SIVEP- Gripe semanalmente; Informar a proporção de atendimento de SG em relação ao total de atendimento no serviço semanalmente. Mauá conta com uma Unidade Sentinela (US) de SG que deu início em agosto de 2013, implantada na UPA Magini Centro. Em dezembro/2015 devido a reforma da unidade UPA Magini centro, foi transferida a unidade sentinela para a UPA Vila Assis, onde está até o momento.

Os principais objetivos são: Identificar os vírus circulantes na região; Subsidiar a composição da vacina; Identificar o comportamento da influenza.

Para o programa, são coletadas exclusivamente amostras de paciente atendido na US UPA Vila Assis, que apresente dois ou mais sintomas gripais (tosse, febre, dor de garganta e outros) até 7 dias de sintomas.

Importante ressaltar, que até dezembro de 2023, o preconizado pelo MS eram 5 amostras semanais, após a pactuação do Município e MS, em 01/01/2024 passaram a ser coletadas 7 amostras semanais.

d) Comitê de vigilância do óbito materno, infantil, fetal e mulher em idade fértil - O comitê de mortalidade infantil do município foi implantado desde 2006, desempenha o papel de políticas públicas voltadas para identificar as causas de óbito, formular estratégias e monitorar a eficácia das intervenções voltadas para diminuição da mortalidade materna, fetal e infantil em



menores de 1 ano. Ele monitora e faz análise dos dados, avalia os cuidados neonatais e pré-natais, o acesso aos serviços de saúde, a fim de prevenir novos casos. Sendo composto por duas equipes: Equipe técnica: que realiza os estudos e classificação de óbitos; Equipe ampliada: com representantes gestores e equipe técnica;

e) Comissão de sífilis: Em consonância com o Protocolo de Investigação de Transmissão Vertical do MS de 2014, porém no município de Mauá iniciou em 2015, que propõe a criação de Comitês estaduais e municipais permitindo assim mapear os problemas e propor soluções a partir de um protocolo de investigação pré-estabelecido. a Portaria GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008, o Pacto pela Vida, que tem como prioridades básicas, entre outras: (numeradas e estabelecidas a partir da Portaria 2.669, de 03 de novembro de 2009) reduzir a mortalidade materna infantil e potencializar a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, como a AIDS e a Sífilis.

Objetivo da Comissão Municipal de Transmissão Vertical de Sífilis:

I - Investigar os casos de transmissão vertical de HIV e sífilis para subsidiar intervenções, visando à eliminação destes agravos como problema de saúde pública;

II - Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV e da Sífilis;

III - Corrigir falhas na prevenção, assistência vigilância na transmissão vertical de Sífilis no pré-natal, parto e puerpério;

IV - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da transmissão vertical de Sífilis.

Cumprindo esclarecer que nesta, documentamos as Principais Políticas Públicas desenvolvidas no município, contudo, existem outras diversas, que compõem a Rede de Saúde do Município de Mauá.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Mobilidade Urbana**

Através da CI nº 204/2024 doc. 181, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Mobilidade Urbana.

- ❖ **Programas:**

- ✓ Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- ✓ Construção e reforma de terminais de ônibus;
- ✓ Instalação de abrigos em ponto de parada de ônibus;
- ✓ Isenção tarifária para idosos maiores e 60 anos e menores de 65 anos;
- ✓ Isenção tarifária para estudantes e professores;



- ✓ Isenção tarifária para pessoas com doença crônica;
- ✓ Implantação de ciclovias e ciclofaixas;
- ✓ Integração física e tarifa temporal no Transporte Coletivo Urbano do Município;
- ✓ Ampliação do Sistema Viário;
- ✓ Implantação e revitalização de sinalização horizontal, vertical e semafórica;
- ✓ Educação para o trânsito;
- ✓ Operação com ônibus elétrico;
- ✓ Recapeamento de vias;
- ✓ Cascalhamento de vias;
- ✓ Melhoria no desempenho do transporte coletivo, através do fortalecimento da fiscalização e do monitoramento eletrônico;
- ✓ Requalificação viária;
- ✓ Concessão do Estacionamento Rotativo Zona Azul;
- ✓ Organização da prestação do serviço de transporte escolar;
- ✓ Organização da prestação do serviço de táxi.

• **Políticas Públicas da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional**

Cientificamos, através da CI nº 402/2024 doc. 182, sobre as Políticas Públicas desempenhadas.

❖ **Programas:**

- ✓ Programa de Alimentação escolar.
- ✓ Programa de Alimentação Popular:
 - Restaurante Popular e Restaurante Popular Móvel;
 - Café do Trabalhador.
- ✓ Banco de Alimentos:
 - Distribuição de alimentos in natura;
 - Cozinha Solidária;
 - Sopa Solidária.
- ✓ Horta Comunitária:
 - Produção e distribuição de alimentos in natura;
 - Capacitação de produção em áreas de filantropia.



- **Políticas Públicas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Através da CI nº 687/2024 doc. 183, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

- ❖ **Programas:**

- ✓ Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres de Mauá – PMRR, em parceria com a Universidade Federal do ABC e o Governo Federal – Ministério das Cidades.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Inteiramos, através da CI nº 082/2024 doc. 184, sobre os Programas Governamentais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

- ❖ **Programas:**

- ✓ **Desenvolve Mauá**

- ▶ **Fórum Mauá 2023-2033 - A década da transformação**: O Fórum Mauá 2023-2033 “A Década da Transformação”, é um marco para a cidade com ações que contribuem para a evolução coletiva do processo de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com inclusão social e geração de renda do município de Mauá e região do ABC Paulista. O projeto compreende a exposições de temas relevantes a gestão pública como: economia, política, educação, saúde e desenvolvimento socioeconômico, envolvendo todos os atores da sociedade, empresários, acadêmicos, especialistas, estudantes, servidores, sociedade civil, formadores de opinião, parlamentares, gestores públicos e convidados, visa buscar o panorama atual da cidade de Mauá e as perspectivas para os próximos 10 anos, com um ciclo de palestras e debates que vai identificar iniciativas de desenvolvimento para a cidade, de acordo com a perspectiva da política nacional, nos eixos Econômico, Social, Ambiental e Governança. O primeiro encontro foi realizado em 22 de agosto e contou com a presença do presidente em exercício, na época, Geraldo Alckmin. O segundo foi em 05 de outubro e teve a participação da coordenadora do Programa Cidades Sustentáveis, Zuleica Goulart, no dia 17 de novembro a presença do Ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho e no dia 14 de dezembro com a presença de Márcio França - Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O panorama atual da cidade e o conteúdo de todas as palestras e debates foram catalogados, analisados e elaborados durante os meses de janeiro a março.

- ▶ **APL de Cosméticos – Arranjo Produtivo Local**: É uma política pública para apoiar as empresas de cosméticos de Mauá. A nossa missão é conectar os atores econômicos para a



sustentabilidade e competitividade frente aos desafios empresariais. A Secretaria visa escutar as necessidades e sugestões das empresas que estão dentro da cadeia produtiva, para buscar estratégias e soluções no mercado interno e externo, e com o êxito do setor produtivo é possível buscar ações de investimentos e financiamentos para o desenvolvimento local, atraindo mais empresas e gerando mais emprego na cidade. Os encontros com os empresários do setor de Cosméticos da cidade de Mauá, são realizados em parcerias com instituições de apoio ao desenvolvimento, Agência de Desenvolvimento Econômico, Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, Sebrae Regional, Ciesp de Santo André, Fatec, Etec e Senai de Mauá. O último encontro foi realizado no dia: **02/08/24** na CDL de Mauá – (Câmara de dirigentes lojistas) com a pauta: Edital de Recolhimento das Cadeias Produtivas.

► **APL de Defesa Civil – Arranjo Produtivo Local:** É uma política pública para capacitar e identificar potenciais empresas locais, com a finalidade de fornecimento de equipamentos e produtos de forma competitiva na área de Segurança Pública, buscando uma ação coordenada e alcançar avanços significativos em produtividade, competitividade e, ainda, adensar a cadeia produtiva da defesa na região, abrangendo oportunidade de reconversão e diversificação da produção industrial do Grande ABC.

O último encontro foi realizado no dia **15 de julho** com participação da Agência de Desenvolvimento Econômico Grande ABC, Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, e representantes das prefeituras consorciadas, da Universidade Federal do Grande ABC (UFABC) e da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS).

► **VRE – Via Rápida Empresas:** É um sistema integrado entre o governo do estado de São Paulo e governo federal chamado REDESIM Nacional, funciona de forma contínua, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico gerencia o programa dentro do Município de Mauá, dando suporte e orientações as empresas. O sistema permite integração de dados da consulta e viabilidade locacional, registro, inscrições e licenciamento da empresa, permite também a integração das informações com a Receita Federal, Corpo de Bombeiros, CETESB, entre outros responsáveis pelo processo de registro e localização das empresas dentro do Estado de São Paulo, tem como principal objetivo, facilitar a abertura e regularização de pessoas jurídicas a diversos órgãos e entidades de diversos âmbitos. Adesão ao programa Facilita SP e automação da análise de viabilidade locacional.

► **Eficiência Energética:** Acompanhamento das Propostas dos Projetos de eficiência energética e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética da



Enel Distribuição São Paulo. Participamos do edital em parceria com a empresa AGES visando a sustentabilidade dos próprios públicos, pois o projeto consiste em realizar ações de eficiência energética nas instalações de 12 unidades consumidoras, abrangendo ações de eficiência energética nos sistemas de iluminação e instalação de geração de energia por fonte incentivada, propondo a substituição do sistema de iluminação atual por tecnologia LED e para o sistema de geração de energia é considerada a implantação de uma usina de geração fotovoltaica.

► **Projeto Parque Tecnológico:** Construção da Política de Inovação Municipal e Projeto Parque Tecnológico, pensando na vocação do município com oportunidades de avanço tecnológico e diversificação econômica. A nossa missão é conectar os principais atores, indústrias, instituições de ensino, instituições financeiras, setores públicos e sociedade. Em **maio** foi realizada uma apresentação aos alunos da disciplina de inovação e empreendedorismo da Fatec, a visão de implantação futura de um Parque Tecnológico na cidade de Mauá, inspirando futuros líderes empresariais e inovadores para o progresso do Desenvolvimento Econômico Sustentável da cidade.

✓ **Turismo**

► **Turismo Industrial:** A prática do turismo industrial é importante para ampliar o conhecimento, promover a troca de experiências, estimular a empregabilidade e gerar renda. Portanto com essa visão buscamos empresas parceiras para abrirem suas portas aos visitantes, proporcionando conhecimento do seu ambiente de trabalho e as principais etapas de produção. A proposta é conectar os estudantes às empresas e mostrar aos alunos a metodologia de trabalho e processo de produção e tecnologias empregadas das indústrias. Nesse trimestre, os estudantes da disciplina Inovação e Empreendedorismo da Fatec foram acompanhados à Indústria Ferkoda. A proposta é de realização de visitas semestrais com intuito de estender a programação para mensal.

► **“Semana do Meio Ambiente” - Pedal Ecológico:** Semana importante para sensibilizar a população sobre a preservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A participação da Secretaria foi em planejar e organizar um Pedal Ecológico entre os Parques da Juventude e da Gruta Santa Luzia, com objetivo foi estimular o uso da bicicleta como meio de transporte, incentivar a prática esportiva para a melhoria da saúde e promover o Turismo nos parques locais que possuem suas riquezas naturais: nascentes, fauna e flora.

► **SISMAPA (Sistema responsável por mapear as regiões turística da cidade):** Visitas técnicas nos pontos turísticos e atualização do Sismapa rotas e roteiros. Continuidade das atividades do Conselho de Turismo de Mauá.



- **Políticas Públicas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Cientificamos sobre as Políticas Públicas efetivas dessa pasta jurídica, através da CI nº 113/2024 doc. 185.

- ❖ **Programas:**

- ✓ **Procon Mauá**

- ▶ **Promover e implementar ações de educação, proteção e defesa do consumidor:**

orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo. As metas e programas a serem alcançados pelo Procon Mauá devem obedecer às diretrizes estabelecidas pela Fundação Procon São Paulo e cabe à Secretaria de Assuntos Jurídicos a responsabilidade de prover o suporte administrativo e financeiro necessário para a manutenção e continuidade da prestação desses serviços essenciais aos munícipes.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Assistência Social**

Com base na CI nº 124/2024 doc. 186, informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Assistência Social.

- ❖ **Programas:**

- ▶ **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social:** E um espaço público criado com o objetivo de atender os munícipes próximo às suas casas. Dada sua localização nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias a rede de proteção socioassistencial da Política de Assistência Social. Trabalha-se com a prevenção de situações de exclusão e vulnerabilidade social, como a pobreza extrema, por exemplo. Oferecendo programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. No CRAS também é ofertado o PAIF, que no trabalho social com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetora das mesmas, prevenir a quebra das suas relações e promover seu acesso a direitos como: Superação de situações de precariedade social; Melhoria na qualidade de vida dos munícipes; Promoção da autossuficiência das famílias e comunidades; Inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios (Bolsa Família, BPC, programas de transferência de renda); Promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências. O PAIF é destinado às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, priorizando aquelas que não tem acesso aos direitos básicos, como educação e saúde, não possuem núcleo familiar e comunitário local, estão em moradia precária ou são retiradas de seu território original, estão sofrendo discriminação racial, cultural, de gênero, entre outros, vivem em



áreas de extrema violência, estão com dificuldade em prover o sustento dos membros familiares, possuem crianças ou adolescentes que ficam sozinhos em casa ou na rua. É ofertado e executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é realizado em grupos e organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

► **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** Trata-se de uma unidade municipal onde atuam psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais que ofertam serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos que vivenciaram situações de violação de direitos. Indivíduo ou algum membro da família que vivenciou ou presenciou discriminação pela raça/etnia ou orientação sexual, situações de Trabalho Infantil (PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), situações de violência, abandono ou negligência com crianças, adolescentes e/ou pessoas adultas, principalmente com dependência do apoio de cuidadores, como idosos ou com deficiência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Ainda no âmbito do CREAS, também é ofertado o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos responsáveis pela execução que tem o objetivo de empoderar o indivíduo através de ações de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos como: negligência, abandono, trabalho infantil, violência doméstica, física, psicológica, sexual, abuso financeiro, entre outros; para que ele possa sair dessa situação, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários.

► **Service Especializado em Abordagem Social:** É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de drogas, entre outros.

► **Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua:** É uma unidade municipal onde atuam psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais que ofertam serviços de apoio, orientação e acompanhamento para pessoas adultas, idosas e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. No Centro POP, a pessoa pode realizar sua higiene pessoal (banho/uso digno de sanitários), ter alimentação (café da manhã



e almoço), e apoio para conseguir sua documentação civil. O Centro POP também é referência para pessoa enquanto endereço institucional e proporciona acesso a programas de transferência de renda, serviços e direitos.

► **Albergue Municipal**: Trata-se de um acolhimento para pessoas adultas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento que necessite de acolhimento noturno em caráter provisório.

► **SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Crianças e Adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver, afastados do convívio familiar por negligência, violências, abandono e vínculos rompidos, por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar.

► **ILPI - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (grau I e II), conforme o parágrafo único do inciso 4º da Lei Federal 8.842/94. Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecerem com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, através de avaliação da equipe técnica dos CREAS do Município.

► **Residência Inclusiva - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência**: Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, em situação de dependência e/ou que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Público alvo: Jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência, de 18 a 59 anos, através de avaliação da equipe técnica dos CREAS do Município.

► **Conselhos, Controle Social e Participação Popular**: Os CONSELHOS desempenham suas atribuições enquanto mecanismos de controle, planejamento, implementação e fiscalização das políticas públicas em campos como a Educação, Saúde, Assistência Social e as áreas que envolvem Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Mulher,



LGBTQIA+, dentre outros. A Secretaria de Assistência Social mantém em suas dependências a sede do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os seguintes Conselhos Municipais de Direitos: da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social cmas@maua.sp.gov.br;
- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cmdca@maua.sp.gov.br;
- CMI - Conselho Municipal do Idoso cmi@maua.sp.gov.br [CMPD](#);
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência cmpd@maua.sp.gov.br;
- [CMDHC-LGBT](#) - Conselho de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais conselhos.maua@gmail.com.

No 2º Semestre/2024, realizou-se a Conferência Municipal LGBTQIA+ em 29 de junho. Ainda neste período e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.116/2023, ocorreu a implantação dos Conselhos Gestores de Unidade com o desenvolvimento do primeiro processo de eleição e a realização da posse dos Conselheiros no dia 28 de junho.

► **Vigilância Socioassistencial e Gestão de SUAS:** Destaca-se no 2º Quadrimestre de 2024, a efetivação da implementação do Sistema de Informatização do SUAS Mauá, com a contratação da empresa **SUAS Fácil** e a implantação da **Plataforma SUAS Mauá** em funcionamento desde 13 de agosto de 2024.

• **Políticas Públicas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo**

Conforme [CI nº 324/2024 doc. 187](#), informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

❖ **Programas:**

► **Programa Emprega Mauá:** instituído através da Lei Municipal nº 6.083/2023, os serviços ofertados são de intermediação de mão de obra, orientação profissional, habilitação de seguro desemprego e orientação ao trabalhador. O programa Emprega Mauá contribui para o cumprimento do direito ao trabalho, à dignidade e à cidadania. O programa também está alinhado com o PPA nas ações 2530 e 2532.

► **Programa Qualifica Mauá:** instituído através da Lei Municipal nº 4.935/2014, o programa possui caráter social e educativo e visa ofertar qualificação profissional aos cidadãos,



além de promover qualificação para os bolsistas do Programa Frente de Trabalho. O programa contribui para o cumprimento do direito ao trabalho, à dignidade, à cidadania e à educação na forma de qualificação para o mercado de trabalho. O programa também está alinhado com o PPA na ação 2528.

► **Programa Mauá Empreendedora:** instituído através da Lei Municipal nº 6.208/2024, o programa possui duas vertentes, sendo elas a vertente do empreendedorismo e a vertente da economia solidária. Na vertente do empreendedorismo as ações realizadas visam o incentivo a formalização, qualificação empreendedora, orientação para MEI's, ME's e EPP's através da parceria com o SEBRAE SP, acesso ao microcrédito através de parceria com o Banco do Povo Paulista e legalização do comércio ambulante através do programa Ambulante legal, amparado pela Lei nº 5227/2017 e suas alterações. Na vertente de economia solidária são desenvolvidas ações para incentivo e acompanhamento de políticas de economia solidária que é uma forma de empreendedorismo voltado a autogestão e cooperação, promovendo o comércio justo, consciente e solidário. Além do cadastramento, acompanhamento e qualificação dos empreendedores solidários a Secretaria oferece locais para comercialização através de lanchonetes solidárias e feiras de artesanato. O programa contribui para o cumprimento do direito ao trabalho, a dignidade e a cidadania. O programa também está alinhado com o PPA nas ações 2534 e 2532.

► **Ações realizadas ou a realizar:** No intuito de atender um número maior de munícipes, a Secretaria desenvolve ações complementares ou dedicadas como o Feirão de Emprego, pertencente ao Programa Emprega Mauá, a qual realiza-se anualmente e tem como finalidade possibilitar a aproximação do empregador e do trabalhador durante o início de processo de contratação (procura de candidato e vaga de emprego).

✓ 2022:

- <https://www.maua.sp.gov.br/Not.aspx?noticialD=7899>;
- Feirão de Emprego em Mauá atende mais de 3 mil munícipes (reporterdiario.com.br).

✓ 2023:

- Prefeitura do Município de Mauá - Notícia ([maua.sp.gov.br](https://www.maua.sp.gov.br));
- Feirão de Emprego em Mauá atende mais de 3 mil munícipes (reporterdiario.com.br).

✓ 2024:

- <https://www.youtube.com/watch?v=53kSbiN32F8>.



- Prefeitura de Mauá promove o feirão do emprego nesta sexta-feira – Metalúrgicos Santo André e Mauá (sindmetalsa.org.br).

Para ajudar nas divulgações dos serviços disponibilizados, a Secretaria utiliza-se dos Canais de “WhatsApp” para divulgar vagas de qualificação e oportunidades de emprego.

- ✓ Canal de emprego: <https://whatsapp.com/channel/0029Va6YUxD0Qear7h2sYK1M>;
- ✓ Canal de qualificação: <https://whatsapp.com/channel/0029VaCM76zDp2Q2FrCjDT44>;
- ✓ Página de Cursos: Qualifica Mauá (maua.sp.gov.br);
- ✓ Página de Vagas de Emprego: <https://sistemas.maus.sp.gov.br?Vagas/>.

Obs.: Ressalta-se que em atendimento à Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), alguns dos serviços ou links descritos poderão estar desatualizados ou indisponíveis.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento Urbano**

De acordo com a CI nº 319/2024 doc. 188, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento Urbano.

❖ **Programas:**

► **Gestão Moderna e Eficiente**

Objetivo: modernizar e manter o funcionamento pleno da administração, provendo os meios necessários ao atendimento das demandas da população de forma ágil e eficiente;

► **Atualiza Mauá**

Objetivo: revisar e atualizar os instrumentos legais para o desenvolvimento urbano e gestão da política pública;

► **Mauá na palma da mão**

Objetivo: desburocratização, transparência e agilidade no atendimento às solicitações da população à Secretaria;

► **Reorganiza Mauá**

Objetivo: atualizar as informações da base cartográfica do município em formato digital, visando a produção de informações e dados para melhor planejamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e ambiental.



• **Políticas Públicas da Secretaria de Obras**

De acordo com a CI nº 320/2024 doc. 189, cientificamos sobre os Programas Governamentais da Secretaria de Obras.

❖ **Programas:**

► **1. Transporte/Pavimentação/Locomoção**

- Terminal Itapeva - reforma e requalificação – (Obra Concluída);
- Av. Alberto Soares Sampaio – recapeamento;
- Av. Humberto de Alencar Castelo Branco – recapeamento;
- Av. Benedita Franca da Veiga;
- Avenida Capitão João;
- Avenida João Ramalho;
- Estrada do Carneiro e Nossa Senhora do Pilar e Rua Adolpho da Silva - trechos em terra com pavimentação em intertravado (em Execução);
- Rua Vicente Ferreira - trecho em terra com contenção e pavimentação asfáltica;
- Eixo Zaira Santa Cecília: **Trecho 1:** entre a UPA Zaira e Rua Rodolpho Passim - (trecho em terra com contenção e pavimentação asfáltica), **Trecho 2:** entre UPA Magini e Rua José Madeo (Concluída); **Trecho 3** – entre Centro POP e UPA Magini (em execução);
- Ruas da Vila Guarani (recapeamento);
- Ruas do Jardim Zaíra (recapeamento);
- Ruas da Vila Falchi (recapeamento);
- Ruas do Paranavaí (recapeamento);
- Passarela Central (Reforma Concluída);
- 2 Pontes de pedestre do Córrego Corumbé (Concluída).

► **Saúde**

- UBS São João: construção da nova unidade – (Obra Concluída);
- UBS Santista: reforma e ampliação – (Obra Concluída);
- UBS Parque São Vicente: reforma e ampliação – (Obra Concluída);
- UBS Carlina: reforma – (Concluída);
- UBS Oratório: manutenção da cobertura – (em Execução).



► **Educação**

- Escola Nova Mauá: construção – (Obra Concluída);
- Escola Maria Wanny: construção – (Obra Concluída).

► **Esporte**

- Ginásio Celso Daniel: reforma da cobertura e piso da quadra – (Concluídos);
- Ginásio Poliesportivo Zaíra: execução de obras de novo ginásio para 1.440 pessoas – (em Execução);
 - Quadras: CMEC Parque das Américas, Hélio Bernardes, IV Centenário, Karol Brasil, Laranjeira, Pajussara, Rip Hop, Santa Cecília, Vila Assis, Zaíra 1, Zaíra 2, Itapeva, Guapituba, Quadra Escola Rodrigues Ferreira – (Obras Concluídas);
 - Quadras: Ginásio Poliesportivo Atílio Damo, Quadra do Jardim Olinda, Praça da Avenida Queiros Pedroso, Celso Daniel – (em Execução);
 - Campo da Vila Assis: (Obra Concluída).

► **Cultura**

- Casa Afro Brasil (em construção);

► **Atividade Econômica**

- Centro de Economia Solidaria (reforma Concluída).

► **Águas Pluviais em Áreas Urbanas**

- Drenagem João Ramalho/CPTM - obra de drenagem em execução sob a Faixa da CPTM/MRS para ampliação da capacidade de drenagem passando de 22 m3/segundo para 50 m3/segundo;
- Execução de contenções muros 2, 8 e 10 do Eixo Zaira Santa Cecília.



- **Políticas Públicas da Secretaria de Habitação**

Inteiramos, com base na CI nº 154/2024 doc. 190, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Habitação.

- ❖ **Programas:**

- ▶ **Seleção Novo PAC**

Produção de material para complementação da proposta inscrita no Programa Novo PAC do Governo Federal em novembro de 2023, para a Urbanização da Fase II do Assentamento Precário Chafick-Macuco. O que resultou na assinatura do Termo de Compromisso 1095.985-83 com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, em 12 de julho de 2024. O projeto abrange um total estimado de 2.800 famílias.

- ▶ **Programa Minha Casa Minha Vida**

Produção de material e documentos para a aprovação dos projetos de dois empreendimentos selecionados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, por meio da portaria MCid 1.482, de 21 de novembro de 2023, que produzirão 320 unidades habitacionais para atendimento de famílias que atualmente recebem auxílio aluguel, em sua maioria famílias provenientes do Assentamento Precário Jardim Oratório, removidas de suas moradias em decorrência das obras de urbanização ou risco geológico.

- ▶ **Assentamento Precário Cerqueira Leite**

Providências para o atendimento das exigências do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá para a regularização fundiária de 380 lotes de moradias do Assentamento Precário Cerqueira Leite, que resultou na entrega de 220 matrículas no início do mês de julho e, com previsão de entrega, neste mês de setembro, de mais aproximadamente 80 matrículas provenientes da segunda listagem de beneficiários. Planejamento de continuidade dos trabalhos sociais para atendimento das demais famílias previstas no programa.

- ▶ **Assentamento Precário Jardim Oratório**

Tratativas com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério das Cidades para remanejamento de recursos dentro do Termo de Compromisso 0302.571-98 – PAC Jardim Oratório – para a meta de regularização fundiária de 6.500 famílias que foram consolidadas com as obras de manutenção do Assentamento Precário Jardim Oratório.



► **Assentamento Precário Chafick-Macuco**

Tratativas com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério das Cidades para início das obras da Fase I do Assentamento Precário Chafick-Macuco (TC 0426.465-39), para o qual realizou-se, em 2023, novo Levantamento Topográfico e atualização do Cadastro Social. O projeto prevê obras de urbanização e regularização fundiária para atendimento de cerca de 1.490 famílias.

► **Regularização Fundiária**

Foram realizadas as entregas da matrícula de 365 imóveis, dos quais 220 correspondem ao PAC Cerqueira Leite. No entanto, a titulação de imóveis em nome das famílias foi concluída para 145 famílias no período de maio a agosto de 2024.

Nº	Nº de Famílias com imóveis regularizados	Bairro	Cidade
1	220	Cerqueira Leite	Mauá
2	29	Jardim Canadá	Mauá
3	5	Jardim Ipê	Mauá
4	28	Jardim Zaíra	Mauá
5	11	Parque Alvorada	Mauá
6	25	Parque das Américas	Mauá
7	39	Pedreirinha	Mauá
8	8	Vila Magini	Mauá
Total		365	

► **Controle das Áreas Públicas**

A Secretaria informa que constantemente realiza na cidade, ações para coibir invasões de áreas públicas com o objetivo de manter tais áreas disponíveis para projetos habitacionais, construção de escolas e unidades de saúde, atendendo assim às necessidades da população do Município de Mauá.

• **Políticas Públicas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres**

De acordo com a CI nº 317/2024 doc. 191, informamos sobre os Programas Governamentais da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

❖ **Programas:**

► SUAMM — Sistema Único de Atenção à Mulher de Mauá: implementado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, que prioriza como tática de enfrentamento da violência, a integração e transversalidade dos serviços públicos, através da implantação da Rede Protetiva Viva



Maria. O SUAM está organizado em três níveis de complexidade de serviços, garantindo à população os direitos previstos na Constituição Federal;

✓ Atenção Básica: programas, ações e atividades para a prevenção da violência contra as mulheres e a BUSCA ATIVA de mulheres em situação de violência na Cidade integrada pelo CRAM - Centro de Referência em Atenção à Mulher;

✓ Atenção Especializada: programas, ações e atividades de INTERVENÇÃO que apoiam a mulher que esteja em situação de violação de seus direitos, em especial encontra-se em situação de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral integrada pelo VIVA MARIA - Centro de Referência no Atendimento à Mulher em situação de violência, criado pela Lei 5793/2021;

✓ Rede Protetiva VIVA MARIA: pactuada pela Resolução Conjunta 001/12021, que é integrada por órgãos municipais regionais, estaduais e federais;

► Avanços nas Políticas de Proteção às Mulheres: Durante o período de maio a agosto de 2024, a Equipe Socioeducativa do Centro de Referência de Atenção à Mulher (CRAM), seguiu avançando em quantidade e qualidade na sensibilização, capacitação e no desenvolvimento de oficinas socioeducativas em espaços públicos e privados. Nesse período, foram realizadas 108 atividades com alcance público de 7.921 pessoas que proporcionaram o acesso a informações referentes a mulheres em situação de violência, orientando sobre seus direitos humanos e sociais, aos acessos aos serviços públicos, aos processos decisórios, à identificação e rompimento do ciclo de violência. Implementou-se campanhas de apoio às ações educativas permanentes, bem como a parceria com a Secretaria de Governo para a elaboração de materiais gráficos, digitais e audiovisuais para de sinalização de informações sobre a violência e respectivas formas de enfrentamento. Realizou-se ações instersetoriais de promoção e prevenção com o objetivo de sensibilizar as equipes de profissionais, das diversas Secretarias, para o reconhecimento da violência e atuação com integridade e humanização nos atendimentos, capacitando os agentes sociais como segue:

✓ **Maio:**

O foco das atividades voltou-se para apresentações aos conselheiros gestores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Conselheiros Municipais de Saúde. Essas apresentações foram essenciais para disseminar as diretrizes do SUAMM e sensibilizar os gestores para a importância do tema. Ao todo, foram realizadas 25 atividades que alcançaram 1.704 pessoas.



✓ **Junho:**

A intensificação da parceria com a Coordenação de Atenção Básica da Saúde, promoveu ações territoriais com foco na saúde da mulher. O papel da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) foi crucial para a disseminação de informações e a sensibilização da população sobre a violência contra a mulher. Ao longo do referido mês, foram realizadas 31 atividades que atingiram 2.754 pessoas.

✓ **Julho:**

O mês foi marcado por oficinas e atividades territoriais em torno do calendário feminino de datas comemorativas, com destaque para a celebração do Dia de Tereza de Benguela, em 25 de julho. A valorização da mulher negra foi o ponto central, com a realização de ações intersecretariais, que envolveu os serviços públicos e movimentos sociais. Ao total realizaram 28 atividades com um alcance de 2.736 pessoas. Contou-se ainda com o recebimento às orientadoras sociais de uma aula inicial de designer de sobrancelhas, com o objetivo de aplicação desse conhecimento em uma oficina (em desenvolvimento) específica de autocuidados e empoderamento feminino. Realizou-se ainda, uma formação na área de projeto para a inclusão de mulheres na área comercial, com oferta de vagas imediatas.

✓ **Agosto:**

Teve como foco principal a disseminação da Lei Maria da Penha, que comemorou 18 anos no dia 07 de agosto. Realizou-se oficinas e exibiram o curta/documentário “*Maria da Penha: Um nome, uma luta, uma lei*”, com o intuito de reforçar a importância dessa legislação na proteção das mulheres contra a violência doméstica. No total, foram realizadas 24 atividades com um alcance de 727 pessoas. Nos dias 20 e 21 de agosto, a equipe participou do **V Seminário de Violência Doméstica: Lei Maria da Penha – Somos todos Agentes Transformadores?**

- **Políticas Públicas da Secretaria de Cultura**

Conforme a CI nº 322/2024 doc. 192, cientificamos os Programas Governamentais da Secretaria de Cultura no período de *maio a agosto de 2024*.



❖ **Programas:**

► **Teatro Municipal de Mauá**

Evento	Público
No Ritmo da Viola	220
Homenagem ao Dia das Mães	568
Orquestra Locomotiva em "Pequenos Sonhadores"	517
Concerto em Homenagem aos 90 anos da Corporação Musical Lyra de Mauá	450
FEVIMA – Festival de Viola de Mauá	492
Sarau da Palavra	20
Diversos eventos culturais e apresentações	1.400
Total	3.667

► **Pinacoteca Municipal**

Evento	Público
Mauá: Respeito pelo Meio Ambiente – Ronaldo Silvério – Sec. Meio Ambiente	70
Redes Antissociais – Ronaldo de Almeida (Marks) – Lei de Incentivo Paulo Gustavo	128
Inconstantemente – Chorão (Wesley Gonçalves dos Santos) – Lei de Incentivo Paulo Gustavo	384
Pinacoteca Acessível – Rita/Dener de Souza – Lei de Incentivo Paulo Gustavo	192
Total	774

► **Instituto Labirinto – Oficina de Músicas (média de 421 atendimentos mensais)**

Evento	Alunos
Coral Cênico	29
Canto Coral	96
Violão	93
Pandeiro	60
Viola Caipira	25
Total	303

Obs.: o público total atendido em eventos foi de 530 pessoas.

► **Instituto Dona Creusa: Oficinas Culturais**

Evento	Atendimentos Mensais
Teatro	82 a 123
Ballet	158 a 167
Capoeira e Brincadeiras de Roda	47 a 96
Artesanato	28 a 36
Bonecaria	30 a 43
Dança Terapêutica e Danças Populares	53 a 69
Dança de Salão	76 a 79
Dança do Ventre	46 a 74
Circo	18 a 33
Tranças Nagô e Identidade	29 a 38
Capoeira	32 a 54



► Instituto Dona Creusa: Eventos Culturais

Evento	Público
Feira das Oficinas Culturais de Artes Cênicas e Cultura Popular na Gruta de Santa Luzia	450
Samba na Paineira	400
Festa Julina das Oficinas Culturais de Artes Cênicas e Cultura Popular	550
Espetáculo Brincando no Nordeste	65
Espetáculo Brincadeiras da Cultura Popular	60
Passeio Pedagógico ao Museu da Favela	43
2º Encontro de Capoeira de Mauá	300
Total	

Obs.: parte das atividades apresentadas referem-se ao desdobramento dos Editais lançados em 2023 pela Secretaria de Cultura de Mauá, como parte da execução da Lei Paulo Gustavo e outros projetos culturais. Tais Editais, que abarcaram diferentes seguimentos culturais como artes visuais, artes cênicas, oficinas culturais e, cinema, tiveram continuidade em suas ações ao longo de 2024. A execução desses projetos, frutos de seleções e chamamentos públicos realizados no 3º Quadrimestre de 2023, foi consolidada com atividades que englobam oficinas, apresentações culturais e qualificações técnicas, assegurando a participação da comunidade artística de Mauá e promovendo o acesso da população a diversos programas culturais.

• **Políticas Públicas da Secretaria de Esportes e Lazer**

Conforme a CI nº 386/2024 doc. 193, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Esporte e Lazer.

❖ **Programas:**

- Ginástica Geral;
- Vôlei: Iniciação;
- Futebol de Salão e Futebol de Campo;
- Basquete: Iniciação e Competição;
- Natação e Hidroginástica;
- Ginástica Rítmica: Iniciação e Competição;
- Futebol de Campo: Arbitragem;
- Futebol de Salão: Arbitragem;
- Vôlei: Competição;
- Judô e Jiu – Jitsu: Bloco 01;
- Boxe: Bloco 03;
- Domingou: Lazer para todos;
- Karatê;



- ▶ Defesa Pessoal Feminina;
- ▶ Atividade PCD;
- ▶ Academia Melhor Idade;
- ▶ Judô;
- ▶ Tai Chi Chuan;
- ▶ Vôlei Adaptado 3ª Idade;
- ▶ Tae-kwon-do;
- ▶ Kung Fu;
- ▶ Pilates;
- ▶ Boxe Chinês;
- ▶ Yoga;
- ▶ Jiu – Jitsu;
- ▶ Ginástica;
- ▶ Capoeira;
- ▶ Ritmos;
- ▶ Futebol;
- ▶ Futsal.

▶ Acesso à População - atividades relacionadas garantem acesso amplo e gratuito à população, contemplando todas as faixas etárias, respeitando os aspectos biológicos e morfológicos dos participantes, para desenvolver atividades complementares que promovam a formação integral do participante, com vistas à promoção de inclusão, de saúde, à preservação de valores morais e civismo além da conscientização de princípios socioeducativos.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Educação**

Inteiramos, através da CI nº 1.453/2024 doc. 194, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Educação.

- **Programas:**

▶ Ações Governamentais: O Sistema Municipal de Ensino de Mauá está focado principalmente na Educação Infantil, fases de Creche e Pré-Escola e compreende uma Rede Municipal com um universo de 4 (quarenta e cinco) Unidades Educacionais e 04 (quatro) Unidades Conveniadas, sendo que uma das Unidades se destina especificamente ao atendimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental), atendendo, ainda, 11 (onze) salas do 1º ano do Ensino Fundamental.



✓ **Acesso e permanência dos alunos na escola:**

- Por meio de critérios para os procedimentos de inscrição, matrícula e transferência para vagas na Rede Municipal de Educação;
- Universalização do atendimento das crianças na faixa etária da Pré-Escola;
- Oferta de material escolar e uniforme escolar;
- Transporte escolar para alunos público alvo da educação especial;
- Oferta do atendimento educacional especializado para alunos público alvo da educação especial;
- Auxílio pedágio específico;
- Otimização dos espaços das Unidades Escolares para criação de novas turmas;
- Manutenção, reformas e ampliações das Unidades existentes;
- Construção de novas Unidades com recursos próprios e por meio de parcerias com o Governo Estadual e Federal;
- Alimentação Escolar com cardápio apropriado e realizado por nutricionistas;
- Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal;
- Elaboração do Plano de Ação da Política de Educação em Tempo Integral – creche (Resolução SE nº 01, de 04 de março de 2024);
- Elaboração e Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância (Lei nº 6.227, de 17 de junho de 2024);
- Desenvolvimento do Programa Novos Olhares que possibilita a alunos da Educação de Jovens e Adultos realizarem exames oftalmológicos para a definição do grau das lentes e posterior recebimento dos óculos devidamente testados e gratuitos;
- Parceria com a Organização da Sociedade Civil para o atendimento de crianças da Educação Infantil, fase creche;
- Implantação e implementação de auditorias diárias nos dados referentes às inscrições e matrículas;
- Trabalho em Parceria com os Conselhos Tutelares no que tange ao controle de ausências e evasão escolar.

✓ **Valorização dos Profissionais da Educação:**

- Aplicação de um piso salarial, associado ao grau de formação dos trabalhadores da educação e um plano de ascensão na carreira;
- Definição de uma jornada de trabalho que suporte o atendimento da legislação nacional no que tange à realização do atendimento ao aluno e o horário de trabalho pedagógico



(coletivo, individual e na escola);

- Formação e capacitação no trabalho em horários de trabalho pedagógico.

✓ **Gestão democrática:**

- Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito ou a partir da escola realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

- Parceria com Organização da Sociedade Civil para desenvolvimento do Projeto Escola Aberta para a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer para a comunidade em geral;

- Participação do Conselho Municipal de Educação nas discussões das Políticas Públicas Municipais em educação, tendo-o como instrumento de assessoramento;

- Participação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no acompanhamento e controle da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do fundo no âmbito municipal;

- Indicação por meio de aprovação do Conselho Escolar de candidato à Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico;

- Acompanhamento de infrequência e evasão escolar tendo como parceiros os Conselhos Tutelares;

- Elaboração do Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.097/2015 – em linhas gerais consoantes com as Políticas Públicas Estaduais e Federais;

- Criação do Fórum Municipal de Educação – Lei nº 5.097/2015 – colegiado que discute, propõe, acompanha e avalia as Políticas Públicas no âmbito do Sistema Educacional, especialmente aquilo que está no respectivo plano municipal de educação.

✓ **Garantia de padrão de qualidade:**

- Referências curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino;

- Formação em serviço aos profissionais da educação;

- Infraestrutura escolar adequada;

- Atendimento ao módulo escolar e movimentação dos integrantes do Quadro do Magistério e Quadro de Apoio Escolar.



- **Políticas Públicas da Secretaria de Meio Ambiente**

Comunicamos, por meio da CI nº 702/2024 doc. 195, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Meio Ambiente.

- ❖ **Programas:**

- ▶ Finalização do Plano Municipal de Educação Ambiental;
- ▶ Projeto Olhar Verde - Trilhas Monitoradas nos Parques Municipais;
- ▶ Palestras de temas ambientais;
- ▶ Oficinas;
- ▶ Projeto Troca Verde;
- ▶ Minicursos;
- ▶ Monitoria no Jardim das Abelhas Nativas sem Ferrão, no Parque Guapituba;
- ▶ Orientação e divulgação sobre o Jardim Medicinal (Relógio do Corpo Humano);
- ▶ Plantio de Árvores nas escolas Municipais e Estaduais;
- ▶ Programa Mauá Recicla.

- **Políticas Públicas da Ouvidoria Geral do Município**

Inteiramos, através da CI nº 397/2024 doc. 196, sobre as Políticas Públicas da Ouvidoria Geral do Município.

- ▶ Conselho Municipal de Usuários: COMUSP - programa em andamento, publicado via decreto nº 9.186, de 29 de junho de 2023, art. 16.

- **Políticas Públicas da Secretaria de Segurança Pública**

Através da CI nº 046/2024 doc. 197, informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Segurança Pública.

- ❖ **Programas:**

- ▶ **Programa de Proteção à Mulheres Vítimas de Violência** – “Ronda Maria da Penha”
– Lei Complementar nº 19/2014 – Atuação com finalidade precípua proteger exclusivamente mulheres vítimas de qualquer tipo de violência, com atuação de equipe técnica especializada, de forma integrada com a Secretaria da Mulher e Assistência Social, contribuindo com a segurança das muncípes e equipamentos públicos.
- ▶ **Programa de Atividade Delegada** – com o emprego de policiais militares – Lei Municipal nº 5.989/2022, Convênio GSSP-ATP 831/2023: tem por objeto conjugar esforços visando



buscar a manifestação efetiva da ordem pública, por meio do exercício pronto da fiscalização de polícia administrativa atinente ao exercício irregular do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos, bem como a necessidade de se fiscalizar os serviços irregulares de transporte individual de passageiros e a fiscalização de posturas municipais relacionadas

29.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

No período compreendido do 2º Quadrimestre/2024, identificamos novas ações de Políticas Públicas realizadas no Município, além da continuidade de muitas já iniciadas e trabalhadas no 1º Quadrimestre/2024.

Os impactos sociais positivos decorrentes dessas Políticas Públicas resultam em melhorias concretas e mensuráveis na qualidade de vida da população. Isso pode incluir aumentos na expectativa de vida, redução na pobreza, melhor acesso à educação e saúde de qualidade, e promoção da igualdade.

Haja vista a importância de se conhecer o fenômeno que está sendo monitorado, para poder identificar com mais propriedade a forma de agir e, às vezes, até mesmo saber por onde começar. E levando em consideração que são muitos os ganhos do monitoramento, como acompanhar resultados e mensurar os esforços empreendidos na concretização das políticas; verificar o alcance das metas; propor correções tempestivas; contribuir para o conjunto de outras políticas públicas; melhorar diagnósticos; transmitir informações sobre as atividades da Administração Pública para a sociedade; e promover a responsabilização na gestão pública.

30. IEGM

Administração Pública possui o dever de observar questões principiológicas importantes no ordenamento jurídico, dentre elas a Eficácia que é a capacidade de produzir resultados, a Eficiência que possui a finalidade de buscar o melhor resultado possível com o menor custo, e a Efetividade que busca produzir resultados objetivando a melhor solução alinhada ao menor custo.

Compreendendo que o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M é mais do que uma aferição dos sete índices criados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 2015, pois trata-se de um roteiro para a melhoria da Gestão Pública Municipal e a principal beneficiada é própria população do Município.

A Controladoria-Geral do Município presta apoio e suporte a todas as Secretarias Municipais, e respectivos Departamentos, além de reuniões temáticas, capacitações, cursos, manuais e orientações práticas. Com base no processo administrativo nº 50.771/2023, a



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Controladoria-Geral realizou, nos exercícios de 2023 e 2024, diversas reuniões <https://mauamaisefetiva.com.br> com as Secretarias Municipais, e respectivos Departamentos, com a criação de link exclusivo - <https://mauamaisefetiva.com.br> alocado no sitio da Prefeitura - <https://www.maua.sp.gov.br/pSecretaria.aspx?SecretariaID=3>, referentes aos itens atinentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M:

i-Plan	i-Fiscal	i-Educ	i-Saúde	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
Planejamento Mede a consistência entre o planejado e o efetivamente implementado e a coerência entre as metas e os recursos empregados.	Gestão Pública Mede os resultados da administração fiscal a partir da análise da execução financeira e orçamentária e do respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Educação Mede os resultados do setor por meio de quesitos relacionados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com foco em infraestrutura escolar.	Saúde Mede os resultados da área por meio de quesitos relacionados à Atenção Básica, às Equipes de Saúde da Família, aos Conselhos Municipais de Saúde, a tratamentos e vacinação.	Meio Ambiente Mede os resultados das ações relacionadas ao ecossistema que impactam serviços e a qualidade de vida do cidadão. Examina dados sobre resíduos sólidos, educação ambiental e estrutura dos conselhos relacionados ao setor, entre outros.	Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil) Mede o grau de planejamento de ações relacionadas à segurança dos municípios diante de eventuais acidentes e desastres naturais.	Tecnologia Mede o grau de utilização de recursos tecnológicos em áreas como capacitação de pessoal, transparência e segurança da informação.
Fonte TCESP: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero Fonte Prefeitura de Mauá: https://www.maua.sp.gov.br/pSecretaria.aspx?SecretariaID=3 https://mauamaisefetiva.com.br						

Conteúdo extraído da Justificativa Contas Anuais – 2023 da Controladoria-Geral do Município

Em que pese o Índice Geral dessa Municipalidade tenha apresentado estagnação em nota “C” nos últimos exercícios, celebramos que os índices i-Saúde e i-Gov-TI **apresentaram elevação** na aferição de 2024 (Base 2023) em relação ao lapso de 2023 (Base 2022), conforme expresso abaixo:

Exercícios	2023	2024
Ano Base	Base: 2022	Base: 2023
IEG-M	C	C
i-Saúde	C	C+

Exercícios	2023	2024
Ano Base	Base: 2022	Base: 2023
IEG-M	C	C
i-Gov-TI	C+	B

O Índice Geral de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) para a maioria dos municípios, incluindo Mauá, Santo André e Ribeirão Pires, mostra um padrão de estagnação com notas predominantemente na faixa “C” e “C+”. Isso sugere que, apesar de algumas melhorias pontuais, a gestão pública na região ainda enfrenta desafios significativos, conforme quadros abaixo:



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de Rio Grande da Serra									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	C+	C+	C	C+	C+	C+	C	C	C
i-Planejamento	C	C	C	C	C	B	C	C	C
i-Fiscal	C+	B	C+	C+	C	C+	C+	B	C+
i-Educ	C	C	C+	B	B	C	C	C	C
i-Saúde	B	B	B	C+	B	B	C	C	C
i-Amb	C+	C	C	C	B	C	C	C	C
i-Cidade	A	B+	A	A	B+	B+	C	B	B
i-Gov-TI	C	C	B	B	B+	B+	C+	C	C+

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de Ribeirão Pires									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B+	B	C	C	C+	C	C	C	C
i-Planejamento	B+	B+	B	C	C	C+	C+	C	C
i-Fiscal	B+	B	C	C+	B	C+	C+	C	B
i-Educ	B+	B	B	C	C+	C	C	C	C
i-Saúde	B+	B	B	C+	C	C	C	C	C
i-Amb	B+	B	B+	C+	C+	B	C	C	C
i-Cidade	A	B+	B+	B+	C+	C	C	C	C
i-Gov-TI	C+	C+	B	B	B	C	C	C	C

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)

Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEG-M										
Município de Mauá										
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022	Base: 2023
IEG-M	B	B	B	C+	C	C	C	C	C	C
i-Planejamento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B	C+	C	C	C+	C	C+	C+	C
i-Educ	B	A	B	C+	C+	C+	C	C+	C	C
i-Saúde	A	B+	B+	B	C+	C	C	C	C	C+
i-Amb	A	B+	B+	B+	B	C+	C+	C	C	C
i-Cidade	A	A	B+	B+	B	C	C	C+	C	C
i-Gov-TI	B+	B	B	B	B	B	C	C	C+	B

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M

Município de Santo André

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	C+	C	C	C	C+	C+	C+	C	C+
i-Planejamento	C	C	C	C+	C	C	C	C	B
i-Fiscal	B	C+	C+	C	C+	B	C+	C+	C+
i-Educ	B+	C+	B	C+	C	C+	C	C	C
i-Saúde	B+	B+	B+	C+	B	C	C	C	C
i-Amb	A	A	B+	B	B+	C	B	B	B
i-Cidade	A	A	A	B	B	A	B+	B+	B+
i-Gov-TI	B	B	B	B	B	A	A	B+	B+

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M

Município de São Bernardo do Campo

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B+	B+	B+	B	B	B	B	C+	B
i-Planejamento	C	B+	B+	C	B	B	B	C	C
i-Fiscal	B	B	B	B	B	B	C	B	C+
i-Educ	A	B+	B+	B	B	B	B+	B	B
i-Saúde	B+	B+	B+	B	B	B	C+	B	B
i-Amb	A	A	A	A	B+	B	C+	C	C+
i-Cidade	A	A	A	A	A	B	B+	C+	C+
i-Gov-TI	B	B+	B	B	B	B+	B+	B	A

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M

Município de São Caetano do Sul

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B	B+	B	B	B	B	C+	B	B
i-Planejamento	C	B	C	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	C+	B	B	B	C	B	B
i-Educ	B+	B+	B+	B	B+	C+	C+	B	B
i-Saúde	B+	B	B+	B+	B+	B+	B+	B	B
i-Amb	A	A	B+	A	A	B+	B+	B	B
i-Cidade	A	A	A	A	A	B	B+	A	A
i-Gov-TI	B	C+	B	B	B+	B+	B+	B	B+

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)



Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de Diadema									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B	B	B	C+	C+	C+	C	C	C
i-Planejamento	C	C	C+	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B	B	C+	C	C	C	B	C
i-Educ	A	B	B+	C+	C+	C+	C	C+	C
i-Saúde	B+	B	B+	B	B	B	B	C	C+
i-Amb	B+	B+	B	B	B	C+	C	C	B
i-Cidade	A	B+	B+	B+	B+	B+	C	B	B
i-Gov-TI	B	C+	B	B	B	C+	C+	B	B+
Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)									

A estagnação observada pode estar ligada a vários fatores, incluindo:

- ✓ Recursos limitados: A gestão pública frequentemente lida com orçamentos restritos e necessidade de priorização de gastos.
- ✓ Complexidade Administrativa: As peculiaridades de cada município e as dificuldades na implementação de políticas públicas eficazes podem dificultar a obtenção de melhores resultados.
- ✓ Impactos da Pandemia: A COVID-19 trouxe desafios adicionais, afetando a saúde pública, a economia e a capacidade de resposta dos governos.

30.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Com base nos dados apresentados apuramos que a estagnação demonstrada ao longo dos anos não se deu exclusivamente pelas conduções de Gestão do Município ao longo dos anos, mas para além disso, é preciso considerar o recorte demográfico e socioeconômico da região onde se evidencia a similaridade dos resultados das cidades circunvizinhas como restou demonstrado nos quadros acima, com exceção da cidade de São Caetano do Sul que se descola dos demais municípios. Entretanto a evolução de C+ para B no i-Gov-TI e de C para C+ no i-Saúde no Questionário 2024 ano base 2023 indicam que esforços estão sendo feitos para melhoria da efetividade na prestação do serviço público. As ações institucionais protagonizadas por esta Controladoria fomentando a colaboração entre as secretarias têm surtido efeito nas ações integradas e na promoção da eficiência. É de suma importância a implementação e o aprimoramento de avaliações e monitoramento contínuo dos índices, permitindo ajustes rápidos e exequíveis para adoção de políticas públicas. Engajar a sociedade civil incentivando a participação popular nas decisões administrativas cumpre o papel de gerar maior transparência e accountability ao mesmo passo que possibilita maior assertividade na prestação dos serviços públicos prestados à população.



31. PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO SETOR (CONTRATOS PPP, PERMISSIONÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS)

No período referente ao 2º Quadrimestre 2024, em cumprimento à Instrução 01/2020, a Auditoria da Controladoria-Geral do Município de Mauá acompanhou e analisou as tratativas quanto as seguintes Prestações de Contas contratuais, nos termos da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- TC 17501.989.21-4 - TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA – Secretaria de Mobilidade Urbana;
- TC 17501.989.21-4 – FUNDAÇÃO DO ABC – FUABC – Secretaria de Saúde;
- TC 20080.989.18-9 – MAUÁ LUZ SPE LTDA – Secretaria de Serviços Urbanos.

31.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: A Prestação de Contas do exercício de 2023, foi realizada e protocolada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dentro do prazo limite de *30 de junho do ano vigente* e, com todas as informações relativas aos dados orçamentários e financeiros – conforme *Instruções nº 01/2020*.

32. IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento.

32.1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E IDH

A Unidade de Desenvolvimento Humano tem como propósito promover o desenvolvimento humano e sustentável, a partir de um olhar focado na expansão do bem-estar do indivíduo. Fundamentada em uma abordagem que amplia o entendimento de desenvolvimento para além do crescimento econômico, busca-se focar no ser humano e na salvaguarda de suas oportunidades,

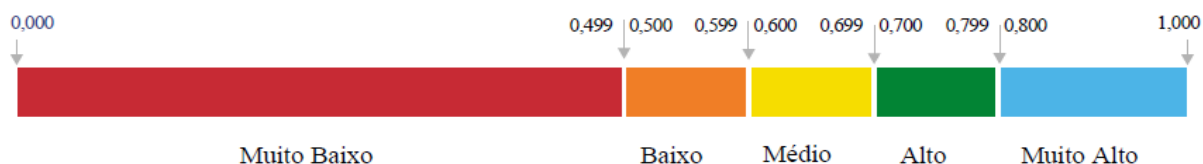


escolhas e liberdades para que o indivíduo tenha condições de viver a vida que deseja. Nesse contexto, a Unidade de Desenvolvimento Humano trabalha disponibilizando informações e dados atualizados sobre a realidade do país, fornecendo ferramentas para a análise das necessidades, recursos e potencialidades da sociedade brasileira.

32.2. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - IDHM

Com o passar dos anos, o IDH foi sendo adaptado por Estados ao redor do mundo com o intuito de se aferir, de maneira mais precisa, o desenvolvimento subnacional dos países. No Brasil, a adaptação do IDH para o contexto nacional ocorreu no ano de 1996, ano em que foi lançado o primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano no Brasil.

Por sua vez, a adequação da medida global para as demais unidades da federação brasileira se deu em 1998, com a criação do **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**. O IDHM é uma medida resumo que avalia o progresso de longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e um padrão de vida decente. É um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000 maior o desenvolvimento humano de uma localidade:



Nesse mesmo ano foi lançado o software do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil contendo dados sobre os estados brasileiros. Em 2002, o Atlas cresceu e passou a disponibilizar desagregações, assim como incorporou dados do IDHM para os municípios do país.

32.3 POR QUE O IDHM É IMPORTANTE?

O IDHM populariza o conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, em contraposição à visão de que desenvolvimento se limita a crescimento econômico.

Ao sintetizar uma realidade complexa em um único número, o IDHM e seus três componentes viabilizam a comparação entre os municípios brasileiros ao longo do tempo.

O ranking do IDHM estimula formuladores e implementadores de políticas públicas, especialmente no nível municipal a priorizarem a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões.



32.4. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil é uma plataforma de disponibilização de informações estatísticas sobre o Desenvolvimento Humano e Sustentável que abarca os diversos níveis do território brasileiro, sendo fruto de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP). Além de publicar o **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**, a plataforma também disponibiliza dados sobre múltiplos indicadores que refletem as condições de vida no país nas dimensões sociais, econômicas, políticas e ambiental (www.atlasbrasil.org.br/).

A mais recente atualização da plataforma transcorreu em 2020, momento em que foi agregado ao site um conjunto de novos indicadores, ampliando o número de dimensões com dados divulgados, assim como foram incluídas informações que relacionam os indicadores disponíveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

32.5. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Em consulta à Plataforma Atlas, foi verificado que a plataforma é alimentada com informações extraídas do Censo Demográfico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para compor e apresentar as estatísticas do IDHM.

O Censo Demográfico constitui a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os Municípios brasileiros e em seus recortes territoriais internos, fornecendo valiosos subsídios à Administração Pública e ao planejamento social e econômico do País.

O último Censo Demográfico realizado tem como base o ano de 2022, tendo sido publicado no ano de 2024 (Anexo 01. Censo Demográfico 2022) *doc. 198*, apenas. Logo, a Plataforma Atlas ainda não está devidamente atualizada com tais dados, sendo possível verificar as estatísticas do Município de Mauá ainda com base no Censo de 2010.

Analisando o relatório obtido na Plataforma (Anexo 02. Relatório IDHM) *doc.199*, delibero pelas seguintes constatações:

O município de Mauá, em 2010, com dados focados em Indicadores de Desenvolvimento Humano, demográficos e econômicos, apresentou **IDHM de 0,766**, na faixa de alto desenvolvimento. A população em 2017 era de 462.005 habitantes, com uma densidade demográfica de 7.463,73 hab./km².



Mauá, SP

IDHM 2010

0,766

POPULAÇÃO 2017

462.005 hab.

PIB PER CAPITA 2016

R\$ 20,26

anual, em mil reais de agosto 2010

ÁREA

61,90 Km²

FAIXA DO IDHM

Alto

IDHM entre 0,700 e 0,799

DENSIDADE DEMOGRÁFICA

2017

7.463,73 hab/km²

ANO DE INSTALAÇÃO

1953



Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/352940>

Houve um crescimento de 15,36% no IDHM entre 2000 e 2010, com destaque para melhorias na educação (+32,07%) e longevidade (+9,94%). A renda per capita em 2010 foi de R\$ 709,25, com uma redução na desigualdade de renda.

IDHM

O IDHM e seus indicadores

IDHM

2000

0,664

IDHM

2010

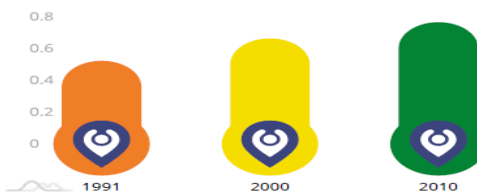
0,766

↑AUMENTOU 15,36% DESDE 2000

A partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico e a tabela mostram que o IDHM do município - Mauá - era 0,664, em 2000, e passou para 0,766, em 2010.

Em termos relativos, a evolução do índice foi de 15,36% no município.

Valor do IDHM no município - Mauá/SP - 1991, 2000 e 2010



Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/352940>



IDHM e seus indicadores no município - Mauá/SP - 2000 e 2010

Indicadores	Total	Total	Negros	Branços	Mulheres	Homens
	2000	2010	2010	2010	2010	2010
IDHM	0,664	0,766	0,743	0,788	0,790	0,751
IDHM Educação	0,555	0,733	0,701	0,773	0,750	0,741

% de 18 anos ou mais de idade co...	44,52	64,11	59,41	67,64	63,01	64,11
% de 4 a 5 anos na escola	45,73	86,13	-	-	-	-
% de 11 a 13 anos de idade nos a...	82,06	89,08	93,25	94,84	95,09	94,12
% de 15 a 17 anos de idade com e...	56,67	74,04	69,30	78,26	76,55	74,04
% de 18 a 20 anos de idade com e...	36,91	56,27	48,94	62,19	61,81	56,27
IDHM Longevidade	0,775	0,852	0,848	0,857	0,914	0,790
Esperança de vida ao nascer	71,52	76,13	75,86	76,41	79,83	72,38
IDHM Renda	0,682	0,721	0,691	0,739	0,718	0,724
Renda per capita	557,39	709,25	589,71	793,65	697,08	722,04

O município enfrentou desafios relacionados à vulnerabilidade social, mas houve avanços em áreas como acesso à educação, longevidade, e melhorias nas condições de moradia.

Mesmo apresentando avanços na educação, com 94,22% das crianças de 5 a 6 anos na escola em 2010, e 74,04% dos jovens de 15 a 17 anos com o ensino fundamental completo, a taxa de evasão no ensino médio aumentou de 6,60% (2013) para 7,70% (2014). Quanto à vulnerabilidade social, o percentual de crianças extremamente pobres diminuiu para 2,62% em 2010, e houve melhorias no acesso a serviços básicos, como água e esgoto, com mais de 98% da população coberta em 2017.

No aspecto econômico, a taxa de desocupação caiu de 21,45% em 2000 para 11,12% em 2010, e o grau de formalização da população ocupada aumentou para 73,61% no mesmo ano. Entretanto, a desigualdade de renda permaneceu alta, com um Índice de Gini de 0,44 em 2010, mostrando que ainda há desafios na distribuição de riqueza e no combate à pobreza no município.



33. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda global criada pela ONU, composta por 17 objetivos principais:





Eles incluem metas como erradicação da fome, educação de qualidade, igualdade de gênero, acesso à água potável e saneamento, e ações climáticas. No Brasil, presente desde 1947, a ONU trabalha em conjunto com o governo, ONGs e o setor privado com diversas iniciativas locais para alcançar esses objetivos e implementar essas metas promovendo desenvolvimento inclusivo e sustentável, sempre alinhada com as necessidades locais e o desenvolvimento sustentável do país.

Considerando e entendendo a relevância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o cumprimento da Agenda 2030 e o papel essencial que a esfera municipal desempenha para a efetivação de tais objetivos e metas, a Controladoria-Geral do Município de Mauá criou o **Núcleo de Acompanhamento das Políticas Públicas**, formado pelas servidoras Hemilene Monteiro Gomes e Cristiane Herba Reis, responsável por monitorar e acompanhar as políticas relacionadas aos ODS, com atividades como planejamento, análise documental e emissão de relatórios para garantir a eficácia das políticas públicas.

Para o 2º Quadrimestre de 2024, através da CI nº 140/2024, doc. 200, o Núcleo de Acompanhamento das Políticas Públicas informou que realizou o acompanhamento de 4 ODS's:



ODS atendida: 2 – Fome zero e Agricultura Sustentável
Metas 2.4 e 2.5

Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

Política Pública: Restaurante Popular

Visita *in loco* realizada em: 05/08/2024

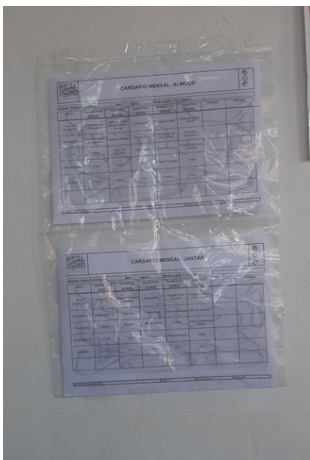


Acompanhamos o funcionamento do Restaurante Popular Central, junto ao Secretário, Sr. Hélio Tomaz Rocha, e a Nutricionista responsável Sra. Camila e destacamos as informações a seguir.



Sobre a estrutura e funcionamento do local:

- O local fica aberto para almoço das 11h às 14h servindo de 900 a 1000 refeições por dia, sem limite de aquisição por pessoa;
- O cardápio da semana fica afixado em um local visível próximo ao caixa;



Cardápio da semana

- Próximo à entrada existe um lavatório com sabonete líquido e papel toalha para higienização das mãos;



Lavatório da entrada

- No almoço, existe a venda de marmitex (cerca de 70 por dia), estes têm um limite menor com o intuito de incentivar os usuários fazerem a refeição no restaurante tendo em vista lá ser um local adequado à alimentação, além de promover a interação social;
- Um funcionário da prefeitura acompanha a execução do serviço e faz a degustação do que será servido a fim de garantir o que foi contratado;



- Há um funcionário à disposição para buscar e servir pessoas com necessidades especiais;



Local reservado a quem precisa de atendimento prioritário

- O tempo de espera na fila é de, em média, 10 (dez) minutos;
- Há banheiros feminino e masculino para os munícipes com papel higiênico disponível, bem como lavatório com sabonete líquido e papel toalha;
- Há um bebedouro à disposição dos usuários;



Sanitários feminino e masculino



Papel higiênico dentro do banheiro feminino



Lavatórios na saída dos banheiros dos usuários

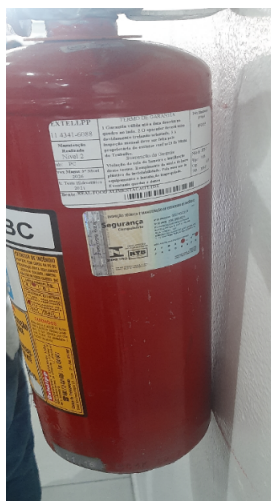


Bebedouro disponível aos usuários

- O local também conta com caixa de sugestões e feedbacks;



- Os extintores do local estão dentro da validade;



Última inspeção do extintor ocorreu em maio/2024



- Houve dedetização e desratização recentemente (07/06/2024);



Informações sobre dedetização

- No jantar, o espaço fica aberto das 17h até acabarem os marmitex e são servidas em média 170 refeições;

Sobre o alimento servido:

- Antes de servido, o alimento, que já chega ao local pronto, fica armazenado em câmara com temperatura adequada para o consumo;





- A quantidade de alimentos preparados é estipulada por contrato firmado com a empresa Real Food;
- Os alimentos ficam em *rechauds* e são servidos por funcionários da empresa Real Food em porções pré-estabelecidas;



Rechauds para disponibilização dos alimentos



Demonstração para os usuários da porção do prato principal e guarnição



- A refeição é composta por arroz, feijão, prato principal (proteína animal), guarnição, salada ou sopa (no inverno), copo de suco, sobremesa e um pão;



Composição da refeição (a sopa em substituição à salada)

- O pão ou outro alimento preparado que venha embalado contém prazo de validade afixado de forma legível;



Pão válido por 5 dias a partir da data em que foi servido

- Diferentemente do Restaurante Popular Móvel, frequentemente é ofertado doce como sobremesa, tendo em vista que nesse local é possível manter sob refrigeração adequada determinadas receitas.



Política Pública: Restaurante Popular Móvel

Visita *in loco* realizada em: 05/08/2024

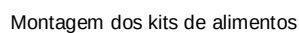


Restaurante Popular Móvel estacionado na Rua Angelino Genaro, Jd. Kennedy

Acompanhamos o atendimento do **Restaurante Popular Móvel**, o qual é um complemento do Restaurante Popular Central, no dia 05 de agosto de 2024, no Jardim Kennedy, junto com o Secretário, Sr. Hélio Tomaz Rocha, e a Nutricionista responsável Sra. Camila e destacamos as informações a seguir:

Sobre a estrutura e funcionamento:

- O caminhão fica estacionado no ponto referenciado e fixo, onde inicia a entrega dos marmitex às 11h, servindo cerca de 300 refeições por dia, com limite inicial de aquisição de 1 (um) marmitex por pessoa;
- Os marmitex chegam em caixas térmicas e os kits de alimentos são montados no local;



- ## Cardápio semanal



- Caso ocorra saldo de marmitex, estende-se a oportunidade de oferta de mais um marmitex por pessoa, até acabarem as unidades;
- Um responsável da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional acompanha todo o serviço, desde a recepção dos alimentos até a entrega. Os responsáveis são fixos, criando assim, laços com a comunidade.



Funcionária da Secretaria de Segurança Alimentar que acompanha a entrega de refeições no Jardim Kennedy

- Em nosso acompanhamento, observamos que a entrega das refeições é feita de forma dinâmica e rápida.



Andamento das entregas

Sobre o alimento servido:

- O cardápio é elaborado por nutricionista, sendo composto por arroz e feijão, prato principal (carne bovina, suína, aves, peixes ou ovos), guarnição (verduras, legumes refogados ou cozidos, macarrão, entre outros), salada, sobremesa e suco.



Amostra de Marmite oferecida aos munícipes.

- O marmite contém prazo de validade afixado de forma legível;
- Observa-se para a preferência de fruta no lugar de doce, como sobremesa, pois há a consideração de pessoas diabéticas consumirem os alimentos, e ao fornecer frutas, diminui-se o risco de hiperglicemia aos munícipes consumidores dos marmite;



Marmite servido aos munícipes com prazo de validade visível.



- A média semanal de entrega de marmitex é de 1000 (mil) unidades;
- Sobre possíveis sobras de marmitex, a Sra. Camila respondeu que é difícil sobrar, contudo, caso ocorra sobra, esta é entregue ao Restaurante Popular, que estende seu atendimento até as 14h00.

Considerações e percepções

Durante a visita, tanto ao Restaurante Popular Central quanto ao Móvel, pudemos observar grande satisfação nos usuários desses serviços, tanto por suas expressões, quanto por declarações.

O Restaurante Popular Móvel atende a cinco bairros do Município, um em cada dia da semana, de forma fixa, e foi bem aceito pelas comunidades atendidas.

Outro ponto importante é que a nutricionista responsável, sra. Camila, mostrou-se muito atenta a todos os detalhes dos serviços executados, sabendo responder prontamente a todos os questionamentos que fizemos.

Em conversa, a referida profissional contou-nos que está no cargo há mais de 10 (dez) anos e apesar de ser um cargo em comissão (funcionária efetiva), ela vem sendo mantida mesmo com as mudanças de gestão, o que lhe permite dar continuidade ao trabalho e aprimorá-lo sempre que identifica tal necessidade, como no caso da mudança na estrutura frontal do restaurante central, que anteriormente era aberto e por esse motivo pessoas em situação de rua utilizavam-no como abrigo e banheiro durante a noite. Devido a isso, no período em que eram servidas as refeições, sentia-se um forte odor. Assim, ela percebeu a necessidade de instalação de um portão à frente e tal alteração foi de grande benefício a todos os usuários.

Além disso, notamos empenho por parte da equipe técnica em disponibilizar um cardápio que, além de suprir as necessidades nutricionais da população, também atenda sua preferência e costume. Dessa forma, opta-se por servir com maior frequência frango assado, por exemplo, em vez de cozido ou grelhado. A feijoada é também algo ofertado com frequência, pois embora contenha carne processada, agrada a maioria dos consumidores e dialoga com uma herança cultural do brasileiro, uma parte de suma importância no processo nutricional do indivíduo.

Diante do que foi observado, consideramos que apesar de não solucionar a carência alimentar no Município de Mauá, o programa Restaurante Popular contribui ativamente no atendimento da demanda, principalmente pelo engajamento dos envolvidos na expansão dessa política pública.



ODS atendida: 05 – Igualdade de Gênero

Metas: 5.2 e 5.c

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

Política Pública: Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Viva Maria

Visita *in loco* em: 08/08/2024

No dia 08 de agosto de 2024, visitamos a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, a fim de fazermos o acompanhamento da Política Pública “Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Viva Maria – CRAM”

O CRAM recebe a mulher vítima de violência e avalia quais necessidades esta mulher necessita, ofertando o acompanhamento, através de parcerias com outras Secretarias, como a Secretaria de Segurança Pública, com a viatura que faz a Ronda Maria da Penha, como também com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo, entre outras.

Fomos informadas de que desde o início do programa, foram atendidas mais de mil mulheres, contudo, a maioria destas, não aceitam continuar o programa, desistem ou voltam à situação de risco. Atualmente são atendidas cerca de 170 (cento e setenta) mulheres.

A demanda chega no CRAM através da parceria com as delegacias, unidades de saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que informam quando ocorre casos de mulheres vítimas de violência, ou por demanda voluntária, quando a própria mulher procura ajuda diretamente no CRAM.

O Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Viva Maria – CRAM, trabalha com a prevenção, conscientização e a sensibilização para o enfrentamento da violência à mulher com atividades de palestras, oficinas e encontros.

A mulher vítima de violência assistida, primeiramente, recebe atendimento da Assistente Social, que avalia quais acompanhamentos deverão ser feitos, o que varia de acordo com cada caso. São feitos atendimentos psicológicos e psicossocial, trabalhando para que esta mulher consiga sair da situação de violência. Há a disponibilização de 25 (vinte e cinco) vagas no projeto Frente de Trabalho, para que esta mulher consiga um início de independência financeira do agressor.



Quando há risco de morte e a mulher assistida não tem rede de apoio, é ofertado o acesso ao abrigo, que pertence ao Consórcio do ABC e tem endereço sigiloso, podendo ficar por até seis meses.

Observando os dados fornecidos pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, no período de janeiro a agosto de 2024, notamos um número considerável de busca por atendimento de forma espontânea.

**1 – TOTAL DE CASOS QUE CHEGARAM NA SECRETARIA DE JANEIRO DE 2024 A :
AGOSTO DE 2024: 510 CASOS REGISTRADOS**

ORIGEM	QT
CAPS ADULTO	4
GCM	4
TRIBUNAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO	138
MINISTÉRIO PÚBLICO	1
CRAM	1
CRAS	12
CREAS	4
DEFENSORIA	2
DDM	10
DELEGACIA DE POLÍCIA 1º DP	69
POLÍCIA MILITAR 1ª E 3ª	93
CENTRO DE REABILITAÇÃO	0
CONSELHO TUTELAR	0
HOSPITAL NARDINE	0
EDUCAÇÃO	0
PATRULHA MARIA DA PENHA	54
UPA	5
UBS	2
ESPONTÂNEA	111

**2 – QUANTIDADE DE MULHERES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA
NESTE PERÍODO: 246**

**3 – QUANTIDADE DE MULHERES QUE CONCLUÍRAM O ATENDIMENTO PELA
SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA: 15**

4 – PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS

4 – ESCOLARIDADE	QT
Não informado	318
Não alfabetizada	2
Ensino fundamental completo	11
Ensino fundamental incompleto	35
Ensino médio completo	89
Ensino médio incompleto	25
Ensino superior completo	20
Ensino superior incompleto	10



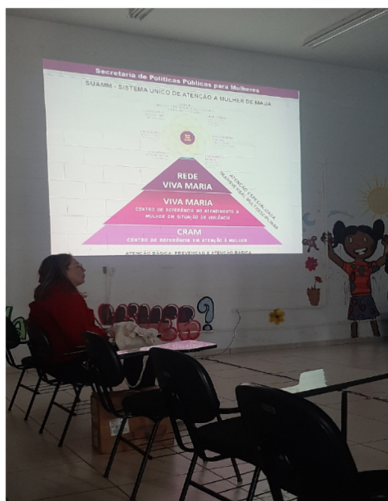
4 – FAIXA ETÁRIA	QT
NASCIDAS ENTRE 1942 A 1955 entre 69 a 82 anos	18
NASCIDAS ENTRE 1956 A 1960 entre 64 a 68 anos	12
NASCIDAS ENTRE 1961 A 1967 entre 57 a 63 anos	23
NASCIDAS ENTRE 1968 A 1974 entre 50 a 56 anos	37
NASCIDAS ENTRE 1975 A 1980 entre 44 a 49 anos	53
NASCIDAS ENTRE 1981 A 1987 entre 37 a 43 anos	106
NASCIDAS ENTRE 1988 A 1993 entre 31 a 36 anos	95
NASCIDAS ENTRE 1994 A 1999 entre 25 a 30 anos	96
NASCIDAS ENTRE 2000 A 2005 entre 18 a 24 anos	70

Política Pública: Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Viva Maria - Palestra CRAS Jardim Oratório - **Visita *in loco* em: 14/08/2024**



Palestra realizada no CRAS Oratório

No dia 14 de agosto de 2024, acompanhamos uma palestra em razão do aniversário da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, no CRAS Oratório, às 9h00, com mulheres atendidas no CRAS Jardim Oratório.



Explicação sobre o ciclo de violência



Observamos para os temas tratados na palestra, de importância e necessidade de diálogo. Expôs-se um vídeo-documentário sobre a sra. Maria da Penha Maia Fernandes, que deu nome à Lei Maria da Penha.

Observamos a divulgação dos serviços de assistência à mulher vítima de violência.



Flyer do serviço de proteção à mulher entregue às participantes

Considerações finais

A política pública “CRAM – Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Viva Maria” é de grande necessidade para o município, acolhendo mulheres em situação de violência, quer seja doméstica, psicológica, patrimonial ou outra, encaminhando aos serviços emergenciais necessários.

A parceria com outros setores e Secretarias é de fundamental importância para que a mulher assistida seja atendida em todos os serviços encaminhados.



ODS atendida: 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta: 1.1

Secretaria de Habitação

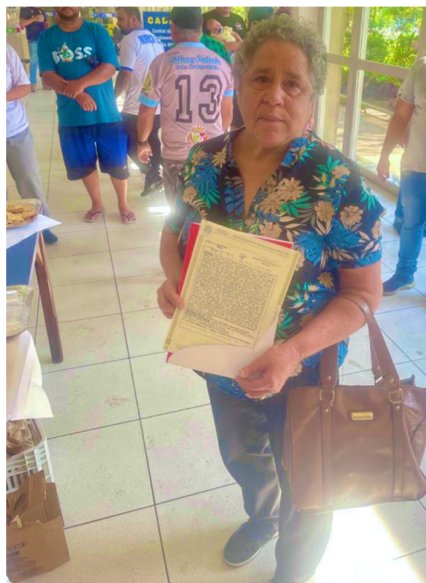
Política Pública: Regularização Fundiária

Visita *in loco* em: 17/08/2024



Acompanhamos a cerimônia de entrega de títulos de propriedade no dia 17 de agosto de 2024, promovido pela Secretaria de Habitação, junto à secretária Eliana Caldeira e observamos os seguintes aspectos do programa:

- O programa é mantido em parceria com o Governo Federal por meio do convênio Cidade Legal;
- Visa buscar assentamentos precários cujas etapas de regularização fundiária estavam em estágio mais avançado;
- A análise e escolha das áreas é feita com base nos critérios estabelecidos pela Lei 13.465/2017, sendo o cadastro social posterior aos levantamentos técnicos da área;
- Até o presente momento, o programa já entregou 2.148 títulos de propriedade;



Título de propriedade entregue

- A secretaria, atualmente, está em fase de licitação para contratação de empresa para regularização fundiária em mais 3 (três) bairros (Oratório, Cerqueira Leite e Chafick Macuco);
- O título de propriedade garante a efetiva função social da terra, prioriza a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos até então informais, promove a integração social, bem como o direito social à moradia;



Munícipe após receber seu título de propriedade

- Com a regularização fundiária, o Município passa a arrecadar o pagamento de IPTU das áreas abarcadas pelo programa.



Igualdade de Gênero

Metas: 5.2



Paz, Justiça e Instituições eficazes

Metas: 16.1

Secretaria de Segurança Pública

Política Pública: Ronda Maria da Penha

Visita *in loco* em: 08/08/2024



Viatura estacionada à frente da SPPM

Acompanhamos a Ronda Maria da Penha, no dia 08 de agosto de 2024, conduzida pelo GCM Henriquez e pela GCM Toledo, ambos nos apresentaram os seguintes aspectos do programa:

- Trata-se de um serviço integrado com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Centro de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Viva Maria;
- Tal política pública está disponível a todas as mulheres acima de 18 anos vitimadas por agressor de qualquer gênero;

- Os locais da ronda são designados pelas mulheres assistidas pelo programa Viva Maria e que tenham entrado com medida protetiva contra seus agressores, lugares estes que elas identificarem que estão em risco (trabalho, residência, etc.);



Viatura próxima ao local indicado por uma assistida pelo programa

- O objetivo da ronda é inibir a ação do agressor e evitar que este se aproxime da vítima;
- Além das rondas programadas, a viatura também se desloca quando a vítima entra em contato pelo 153 ou 190 comunicando a presença ou aproximação do agressor;
- A quantidade de rondas varia de acordo com a necessidade do Programa Viva Maria e da disponibilidade das viaturas e agentes, considerando também as demandas da Secretaria de Segurança Pública;
- Os agentes fazem a evolução do acompanhamento à vítima, alterando a periodicidade das rondas até que a vítima se sinta segura;
- A ronda foca especificamente na parte prática de segurança não se atendo à parte documental, que é de responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

33.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Com base nos resultados apurados durante o segundo quadrimestre de 2024 pela Auditoria da Controladoria-Geral do Município de Mauá, observou-se progresso significativo nas políticas públicas monitoradas, com destaque para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre as ações avaliadas, as visitas realizadas pelo Núcleo ao Restaurante Popular, tanto na sua unidade central quanto na unidade móvel, demonstraram eficácia no atendimento à demanda alimentar, servindo mais de 1.000 refeições diárias e contribuindo para a segurança alimentar da população.

Além disso, o Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Viva Maria, vinculado à Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, reforçou seu papel crucial no



combate à violência de gênero, com mais de 170 mulheres atualmente atendidas. No âmbito habitacional, a regularização fundiária avançou com a entrega de 2.148 títulos de propriedade, promovendo a inclusão social e o direito à moradia.

Por fim, as políticas voltadas para a segurança pública, como a Ronda Maria da Penha, continuam a atuar de forma preventiva e protetiva. Esses resultados indicam um comprometimento contínuo do município com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, alinhados à Agenda 2030.

34. DEMANDAS REPRIMIDAS DE CONSULTAS E EXAMES NA SAÚDE MUNICIPAL

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de sua 6ª Diretoria de Fiscalização, publicou, na data de 18/07/2024, o Relatório de Fiscalização Municipal, face ao Processo nº 00004583.989.23-1, que trata das contas municipais do exercício de 2023. Neste feito, foi constatada a existência de filas de espera por consultas em especialidades médicas, ultrapassando 33 mil pacientes.

Entre as áreas mais afetadas, destacam-se oftalmologia, dermatologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular adulto, ortopedia adulto, odontologia (prótese), pequenas cirurgias plásticas e neurologia adulto, evidenciando a dificuldade da população em acessar serviços de saúde essenciais (TC 004583.989.23-1 – Contas Anuais 2023 – Relatório de Fiscalização, a partir da página 64).

Também foi apontado, neste mesmo relatório, que a demanda reprimida em procedimentos e exames nas especialidades oferecidas pelo município era de mais de 19 mil pacientes, conforme posição informada de dezembro/2023, pela Secretaria de Saúde.

Além disso, foi mencionado que o município não tem transparência em relação às filas de atendimento, pois não há divulgação adequada das listas de espera para a população local. Tal situação não só dificulta o planejamento dos serviços, mas também compromete a confiança da população no sistema público de saúde.

Perante este cenário, a Auditoria da Controladoria-Geral implementou medidas administrativas de acompanhamento, formando um **Grupo Técnico – GT para acompanhamento da Demanda Reprimida de Consultas e Exames Especializados na Rede Municipal de Saúde**, que originalizou o **Processo Administrativo nº 3883/2024**, com a participação da Secretaria de Saúde. Tal medida visa a adoção de ações efetivas para minorar as filas de esperas em consultas e exames, uma providência necessária para implementar um sistema de gestão eficaz das filas, monitorar a reavaliação periódica dos pacientes e assegurar que os casos mais urgentes sejam priorizados.



34.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Através da Comunicação Interna nº 180/2024, a Auditoria da Controladoria-Geral do Município, em 12 de junho de 2024, solicitou à Secretaria de Saúde as seguintes informações:

1. O cenário atípico de 2021, em decorrência da pandemia de COVID-19, que resultou no represamento da demanda por exames e consultas especializadas.
2. Um quadro comparativo das demandas reprimidas de responsabilidade do município e aquelas de responsabilidade do Estado.
3. O número de médicos contratados nos anos de 2021, 2022 e 2023.
4. As especialidades em que houve avanço significativo no atendimento.

Em resposta via Comunicação Interna nº 110/2024, a Secretaria de Saúde – por meio da Coordenação de Apoio à Gestão da referida secretaria - informou que em 2021, com o agravamento da pandemia, os serviços ofertados, especialmente nos equipamentos estaduais, foram demasiadamente afetados. A municipalidade registrou, neste período, um acúmulo de 51.164 pedidos de exames e consultas especializadas, impacto este que refletiu também em 2022. Desde então, mesmo com a Secretaria de Saúde adotando medidas para reverter o quadro de acúmulo de exames e consultas especializadas, o cenário de demanda reprimida persiste.

A Secretaria de Saúde forneceu um quadro comparativo das demandas municipais e estaduais entre os anos de 2021 e 2023. Neste quadro é possível verificar que o município ampliou significativamente suas ofertas, passando de 19.188 exames e consultas em 2021 para 101.951 em 2023. As ofertas estaduais, no entanto, foram mais limitadas, crescendo de 29.062 em 2021 para 34.740 em 2023.

Em 2021, o município contava com 99 profissionais médicos na Rede de Atenção Básica. Esse número cresceu para 168 no 1º Quadrimestre de 2024, representando um aumento de 70%. O crescimento no número de profissionais também refletiu em um aumento nas solicitações de exames e consultas especializadas.

Houve avanços em algumas especialidades e exames, como por exemplo, o aumento nas consultas de angiologia/cirurgia vascular (397 em 2021 para 1.956 em 2023) e em eletromiografia (117 em 2021 para 440 em 2023). No entanto, ainda existem áreas onde a demanda permanece alta, como nas consultas de oftalmologia e ortopedia.

Concluindo, as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde, evidencia os esforços contínuos em enfrentar a demanda reprimida, que permanece crítica em algumas especialidades, especialmente com o crescimento significativo de profissionais e a ampliação da oferta de serviços municipais, em contraste com as limitações da oferta estadual, constatado via SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), que através da Central de Regulação



Estadual administra as distribuições de cotas de exames e consultas aos municípios mediante ofertas dos equipamentos estaduais.

35. DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

A Controladoria-Geral do Município, em relação ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M, entende a importância do irrestrito atendimento aos 7 (sete) índices (i-Educ – Educação, i-Saúde – Saúde, i-Plan – Planejamento, i-Fiscal – Gestão Fiscal, i-Amb – Meio Ambiente, i-Cidade Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil) e i-Gov TI – Tecnologia) e a busca pela sua elevação.

Por consequência, o aumento desses índices, aferidos pela Egrégia Corte de Contas, leva a uma melhor Gestão Pública Municipal e uma queda nos apontamentos feitos pelas Equipes de Fiscalização do Tribunal, nas avaliações das contas municipais.

Na verificação validada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2023 (Base 2022), houve quadro de estabilidade no Índice Geral (Índice C) com decréscimo em dois dos índices, sendo um deles o i-Educ.

A Controladoria-Geral identificou como agravante o déficit de vagas no sistema de ensino municipal. A Educação é um bem público, de direito social, essencial à qualidade de vida de qualquer pessoa e comunidade, em qualquer tempo e lugar devendo, por isso, estar no centro do projeto de desenvolvimento nacional e local.

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 205 e 227 prevê que a Educação é um direito de absoluta prioridade da criança, devendo ser garantida pelo Estado, Sociedade e Família. A Lei nº 9394/96, em seu artigo 5º, nos diz:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. § 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: I – recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; II – fazer-lhes a chamada pública; III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. § 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

Em vista disso, a Controladoria-Geral implementou medidas administrativas de acompanhamento, formando um **Grupo Técnico – GT para acompanhamento do Déficit de Vagas no Sistema de Ensino Municipal**, que originalizou o **Processo Administrativo nº**



5935/2024, com a participação da Secretaria de Educação e da Auditoria da Controladoria Geral, com vistas a adotar ações efetivas para minorar o déficit de vagas de ensino nessa Municipalidade. Esse acompanhamento será realizado através do Processo Administrativo nº 5935/2024.

35.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

O **déficit de vagas no sistema de ensino municipal** tem sido uma preocupação significativa, influenciando na qualidade da educação e no acesso dos alunos, impactando diretamente na eficácia da gestão municipal, com ênfase no indicador **I-Educ**, importante auxiliador no gerenciamento dos recursos públicos e planejamento das políticas públicas necessárias ao município. Identificamos essa questão como um dos principais desafios a ser enfrentado para melhorar os índices de efetividade da gestão municipal.

A Auditoria da Controladoria-Geral do Município, solicitou à Secretaria de Educação, um levantamento do atual cenário das demandas nas escolas municipais e um levantamento de dados comparativos para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Diante dos dados apresentados, podemos estabelecer, de primeiro momento, uma relação entre Filas de Espera e Liminares Atendidas, para o ano de 2024. Isso pode ajudar a identificar se as escolas com altas demandas (filas de espera) também são aquelas onde há mais liminares, o que indicaria uma pressão judicial para garantir o acesso de alunos a essas instituições.

Para explanação, trouxemos as informações de 6 escolas que aparecem em ambas as listas: com maiores filas de espera e mais liminares atendidas.

1. Escola Municipal Dr.ª Lysiane Pereira Galvão

➤ **Fila de espera: 167 alunos**

➤ **Liminares: 161 atendidas**

➤ **Observação:** Apresenta tanto a maior fila de espera quanto o maior número de liminares atendidas, indicando uma alta demanda judicial por vagas.

2. Escola Municipal Dom Helder Pessoa Câmara

➤ **Fila de espera: 104 alunos**

➤ **Liminares: 60 atendidas**

➤ **Observação:** Alta demanda e um número considerável de liminares, também indicando o uso do judiciário para tentar resolver a falta de vagas.



3. Escola Municipal Professora Jeanete Beauchamp

- **Fila de espera: 91 alunos**
- **Liminares: 54 atendidas**
- **Observação:** também tem uma alta demanda tanto em filas de espera quanto em liminares, mostrando uma correlação significativa.

4. Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto

- **Fila de espera: 67 alunos**
- **Liminares: 44 atendidas**
- **Observação:** esta escola, embora com um número menor de alunos na fila de espera em comparação com outras, ainda apresenta uma quantidade relevante de liminares.

5. Escola Municipal Carolina Moreira da Silva

- **Fila de espera: 141 alunos**
- **Liminares: 109 atendidas**
- **Observação:** aqui também podemos correlacionar a alta fila de espera e um número substancial de liminares atendidas.

6. Escola Municipal Prof.^a Patrícia Martinelli Ferreira Panigalli

- **Fila de espera: 83 alunos**
- **Liminares: 61 atendidas**
- **Observação:** a escola segue a tendência de outras, onde a alta demanda resulta em um número significativo de liminares.

Perante o exposto, podemos concluir que as escolas com as maiores filas de espera tendem a ter também o maior número de liminares atendidas, o que sugere que as famílias recorrem ao sistema judicial para assegurar vagas em locais onde a demanda supera a oferta. Essa correlação pode ser um indicador da necessidade de planejamento e expansão dessas unidades específicas para atender melhor a demanda educacional local e reduzir a judicialização do acesso às vagas.

Ações efetivas para mitigar o déficit de vagas

Em resposta, a Secretaria de Educação detalhou as ações realizadas desde 2021, focadas na otimização do uso dos prédios das Escolas da Rede Municipal e na valorização das Instituições Conveniadas. As principais ações incluem:



- **Estudo Dimensional dos Espaços Físicos**

Realizado para subsidiar decisões sobre o quadro escolar, considerando a capacidade física real das salas e a demanda das regiões.

- **Adequação da Legislação Municipal**

Priorizando o atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

- **Elaboração de Resoluções**

Estabelecendo critérios para acesso e permanência das crianças nas escolas, incluindo a educação especial e os procedimentos para inscrição, matrícula e transferência.

- **Auditoria Interna**

Implantação de auditorias diárias nos dados de inscrições e matrículas, e a gestão da lista de espera foi centralizada na equipe da Central de Vagas.

- **Ampliação do Atendimento de Creche**

Desde 2022, a Secretaria de Educação adotou medidas de readequação do atendimento, que permitiram a ampliação do atendimento em creches, otimizando os espaços disponíveis. Algumas das principais ações incluem:

- **Concentração de Atendimentos**

Na E.M. Alice Túlio o atendimento de creche foi centralizado e o atendimento à pré-escola foi redirecionado para a E.M. José Rezende.

Na E.M. Patrícia Martinelli o atendimento de creche também foi centralizado e o atendimento à pré-escola foi redirecionado para a E.M. Américo Perrella.

Ampliação do atendimento a crianças de berçário e maternal II na E.M Dom Helder a partir do encaminhamento do atendimento à 2ª etapa da pré-escola par a E.M. Darcy Ribeiro, entre outros remanejamentos e ampliações.

- **Abertura de Novas Turmas**

Início do atendimento a crianças do berçário na E.M. Marli Rodrigues e a retomada do atendimento a crianças de maternal na E.M Rosa Maria Frare.

Início do atendimento a crianças do maternal II na E.M. Florestan Fernandes.



- **Ampliação do Atendimento Integral**

Com a abertura de novas turmas em período integral em diversas escolas.

- **Planejamento de Novas Escolas**

Em relação ao planejamento de novas escolas, a Secretaria destacou os seguintes pontos:

- **Novo PAC**

Escola no Jardim Oratório, já aprovada e uma escola no Jardim Primavera, que está habilitada.

- **Plano de Ações Articuladas (PAR)**

Incluindo a ampliação de escolas municipais como Maria Rosemary e Jeanete Beauchamp, e a reconstrução da Escola Municipal Jonathan Pitondo. Até o momento, nenhum projeto cadastrado foi aprovado, o que aponta para a necessidade de um maior engajamento e ajustes nos projetos para atender às demandas da população.

Com relação ao quantitativo do déficit de vagas, em análise dos dados apresentados pela Secretaria de Educação, em confronto com os apontamentos feitos no Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Auditoria identificou uma possível divergência numérica.

No item B.3.1 – Planejamento e Execução das Políticas Públicas – Educação Infantil – Creche do referido relatório (TC-004583.989.23 - Contas Anuais 2023, páginas 40 e 41, anexo) doc. 201, a fiscalização apresenta o seguinte quadro comparativo:

Ano	Demanda por vagas	Oferta de vagas	Déficit	Evolução do déficit
2018 ¹	7.327	6.959	368	0%
2019 ²	11.018	6.975	4.403	+ 998,64%
2020 ³	9.532	6.962	2.570	-36,43%
2021 ⁴	11.092	6.541	4.551	77,08%
2022 ⁵	10.603	6.988	3.615	-20,57%
2023 ⁶	11.578	6.948	4.630	28,08%

1- TC-4663.989.18 – evento 84.17, fl. 40;

2. TC-5004.989.19 – evento 91.73, fl. 54;

3. TC-3352.989.20 – evento 54.77, fl. 62;

4. TC-7335.989.20 – evento 89.119, fl. 59;

5. TC-4382.989.22 – evento 63.37, fl. 2.

6. arquivo "B.3 - Anexo_Resposta Item 03"



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

No exercício de 2023, é apontado um déficit de 4.630 vagas para educação infantil (creche), baseado na resposta encaminhada à época pela Secretaria de Educação:

Relatório emitido em 22.04.2024

Rótulos de Linha	MATRÍCULAS.	Lista de Espera.	LIMINARES.	Demanda total	Rótulos de Linha	Oferta de Vagas
2023	17610	2666	1340	21616	2023	18521
EDUCACAO INFANTIL	15675	2666	1340	19681	EDUCACAO INFANTIL	16098
Grupo 1	2102	1564	900	4566	Grupo 1	1467
Grupo 2	2282	738	335	3355	Grupo 2	2130
Grupo 3	3192	364	101	3657	Grupo 3	3351
Grupo 4	4031		3	4034	Grupo 4	4569
Grupo 5	4068		1	4069	Grupo 5	4581
ENSINO FUNDAMENTAL-9ANOS	1935			1935	ENSINO FUNDAMENTAL-9ANOS	2423
1º Ano	1079			1079	1º Ano	1358
2º Ano	101			101	2º Ano	146
3º Ano	126			126	3º Ano	146
4º Ano	105			105	4º Ano	126
5º Ano	135			135	5º Ano	159
6º Ano	104			104	6º Ano	131
7º Ano	110			110	7º Ano	130
8º Ano	88			88	8º Ano	130
9º Ano	87			87	9º Ano	97
Total Geral	17610	2666	1340	21616	Total Geral	18521

Realizando a soma dos grupos 1, 2, e 3 (creche) da coluna “Demanda Total”, chegamos no total de 11.578 vagas de demanda. A soma para os mesmos grupos da coluna “Oferta de Vagas” nos aponta um total de 6.948 vagas ofertadas. Na diferença demanda x oferta temos um déficit de 4.630, valor este que foi apresentado pela fiscalização no relatório.

A Auditoria solicitou que a Secretaria de Educação encaminhasse um relatório atualizado para comparação dos números (relatório emitido em 30.07), onde identificamos, num espaço de tempo de 3 meses, a diferença de 1.921 vagas na demanda, número muito expressivo de se atingir num período de tempo relativamente curto:

Relatório de oferta x demanda							
Rótulos de Linha	MATRÍCULAS.	SolicTransf.	LISTA DE ESPERA.	LIMINARES.	VULNERABILIDADE.	DEMANDA.	DÉFICIT.
30 de JUL 2024 07:50							
EDUCACAO INFANTIL							
Grupo 1	2046	69	1087	624	49	3202	-1568
Grupo 2	2411	82	500	313	21	2993	-714
Grupo 3	3211	50	201	111	19	3462	-114



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral

✓ Demanda total em 30/04 -> 11.578 vagas

✓ Demanda total em 30/07 -> 9.657 vagas

Através da Comunicação Interna 295/2024, datada de 17/09/24, a Auditoria solicitou esclarecimentos acerca de tal diferença de demandas de vagas e que encaminhassem novo relatório. Em resposta (Comunicação Interna 1.529/2024), a Secretaria de Educação apresentou os seguintes dados e justificativas:

➤ **Relatório de 22.04.2024:**

Cálculo da demanda total: (Matrículas + Lista de espera + Liminares).

O resultado está incorreto, uma vez que as liminares já estão contabilizadas nas matrículas.

➤ **Relatório de 30.07.2024:**

Cálculo da demanda: (Matrículas + SolicTransf + Lista de espera).

Cálculo do déficit: (Capacidade Física - Demanda).

➤ **Relatório atual corrigido:**

Foram incluídas as informações pertinentes aos cálculos para eliminar eventuais distorções.

Relatório de oferta x demanda

Atualização	Série/Grupo	Cap. Fis.	Matrículas.	SolicTransf.	Lista de espera / Déficit	Demanda.	Liminares.	Vulnerabilidade.
17 de SET 2024 07:50	Grupo 1	1652	2186	79	1062	3327	810	61
	Grupo 2	2279	2431	90	479	3000	365	21
	Grupo 3	3348	3214	50	165	3429	127	21
	Grupo 4	4344	3973			3973	16	9
	Grupo 5	4539	3984			3984	6	6
	1º Ano	510	392			392		
	2º Ano	150	95			95		
	3º Ano	120	108			108		
	4º Ano	150	115			115		
	5º Ano	128	103			103		
	6º Ano	220	166			166		
	7º Ano	188	131			131		
	8º Ano	218	140			140		
	9º Ano	156	129			129		
	MULTISSERIADA	550	365			365		
Total Geral		18552	17532	219	1706	19457	1324	118

Cálculo da demanda (Matrículas + SolicTransf + Lista de espera)

Liminares (matrículas efetuadas por meio de decisões judiciais, já computadas na coluna Matrículas)

Vulnerabilidade (matrículas efetuadas por meio de encaminhamentos do Creas, Saica e Viva Maria, já computadas na coluna Matrículas)



A partir dessa explicação, identificamos que a incorreção está na soma das matrículas e liminares e o correto é considerar que as liminares já estão contabilizadas nas matrículas. Assim, a Educação Infantil – Creche, formada por 3 (três) grupos, apresenta déficit de 1706 vagas, sendo 1.062 para o Grupo 1, 479 para o Grupo 2 e 165 para o Grupo 3. Mesmo que tenha havido certa divergência numérica na soma do déficit de vagas, o quantitativo correto ainda é alto e a Municipalidade, através da Secretaria de Educação, adotou ações efetivas para mitigar o déficit de vagas.

Concluindo, o enfrentamento do déficit de vagas no sistema de ensino municipal de Mauá é uma prioridade e as medidas implementadas têm mostrado progressos positivos na redução do déficit de vagas. As medidas adotadas demonstram um compromisso sério com a melhoria da educação e a garantia de que todos os alunos tenham acesso a uma educação adequada.

No entanto, o processo é contínuo, onde o trabalho do Grupo Técnico e a colaboração entre a Secretaria de Educação e a Controladoria-Geral são fundamentais para o sucesso dessas iniciativas. Para o futuro, a Auditoria da Controladoria-Geral continuará monitorando o índice de efetividade da gestão municipal e ajustando as estratégias conforme necessário. A meta é alcançar uma melhoria significativa no índice i-Educ e assegurar a plena capacidade do sistema de ensino municipal.

36. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O Decreto Municipal nº 8.700 de 04 de maio de 2020, dispõe que: a declaração de bens e valores que integram o patrimônio do agente público de posse ou exercício dos cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança para o desempenho, ainda que transitório ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo nos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta ficam condicionados à apresentação anual da declaração que compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá, se existentes, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante. Se faz necessário considerar que até o exercício de 2023 a entrega da Declaração poderia ser realizada por meio físico no próprio departamento da Secretaria de lotação do servidor, mas já no exercício de 2024, toda entrega foi concentrada eletronicamente no Portal do Servidor, conforme informado por meio da CI nº 349/2024 doc. 202, Secretaria de Administração e Modernização, fato que demandou a necessidade de adaptação para parte dos servidores. Nesse sentido a Controladoria-Geral do Município, a Secretaria de Administração e Modernização e GTI (Gerência de Tecnologia da Informação – Secretaria de Governo) atuando em



compasso, inclusive com a Coordenadoria de Comunicação Social – GP, elaborou uma série de comunicados, não apenas no sentido de cobrança, mas também em caráter pedagógico, explicando a obrigatoriedade conforme segue: CI nº 119/2024 doc. 203, CI nº 179/2024 doc. 204 e CI nº 198/2024 doc. 205. Além do comunicado que segue abaixo, foi afixado em todos os locais e equipamentos públicos.



SUA DECLARAÇÃO DE BENS, NOSSO COMPROMISSO!

A transparência e a integridade são pilares fundamentais da administração pública. Em conformidade com as Leis Federais nº 8429/92 e 8730/93, regulamentadas pelo Decreto nº 8700/2020, é obrigatória a entrega da declaração de bens e valores em todas as esferas do serviço públicos.

Por Que é Importante?

A declaração de bens e valores é um instrumento essencial para a prevenção e combate à corrupção, garantindo a transparência na administração pública. Ela permite que os órgãos de controle acompanhem a evolução patrimonial dos servidores, assegurando que todos os bens e valores adquiridos sejam compatíveis com a renda declarada.

Quem Deve Declarar?

Todos os servidores da administração pública, independentemente do cargo ou função, estão obrigados a entregar a declaração de bens e valores. Esta obrigação inclui tanto servidores efetivos, temporários quanto comissionados, além de agentes políticos e ocupantes de cargos eletivos.

Como Realizar a Declaração?

Acesse o Portal do Servidor: Faça o seu login em seguida clique em "Serviços" depois procure por "Declaração de Bens e Valores. Certifique-se de ter entregue a declaração nos anos anteriores.

Preencha os Dados: Insira todas as informações sobre seus bens e valores de forma precisa e de acordo com o preenchimento solicitado.

Revise e Envie: Verifique todas as informações inseridas e envie sua declaração dentro do prazo estipulado e o que estiver em atraso, caso seja essa a sua situação.

Prazos e Consequências

É imprescindível que todos os servidores entreguem suas declarações até a data estabelecida. O não cumprimento dessa obrigação pode resultar em penalidades administrativas, incluindo bloqueio de salário e responder a processo administrativo.

Suporte e Orientação

Sabemos que dúvidas podem surgir durante o processo. Por isso, disponibilizamos um canal de atendimento para orientar os servidores. Entre em contato por meio do e-mail: auditoria.controladoria@maua.sp.gov.br ou pelo voip [7658].

Transparência é compromisso de todos faça a sua parte!



SCAN ME



PREFEITURA DE
MAUÁ



36.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Com base nos dados apresentados apuramos que desde o exercício de 2022, a Controladoria-Geral vem exercendo um importante papel no esforço de fazer cumprir a legislação aplicada à obrigatoriedade da Declaração Anual de Bens e Valores, seja no apoio ou na adoção de medidas atuando ativamente através de reuniões com as áreas, e fazendo comunicados aos Gabinetes das Pastas, esforço esse, que tem se mostrado eficiente, mesmo considerando que há um quantitativo de declarações em aberto referente ao ano base 2023, ano exercício 2024.

No referido quantitativo de cerca de 1.143 servidores soma-se: servidores cedidos para órgãos externos e outras Prefeituras, servidores cumprindo afastamento por licença médica, servidores que atuam em órgão classista, servidores estatutários designados para cargo exclusivo em comissão e foram exonerados, e por fim, servidores cujo o contrato de prestação de serviço finalizou no mesmo período de entrega da Declaração Anual de Bens e Valores.

37. ALVARÁS SANITÁRIOS (SE, SO, SS)

Entendo a necessidade de avançar nas adequações dos próprios Municipais em relação às legislações vigentes, a Auditoria da Controladoria-Geral provocou a abertura do PA nº 4996/2024, que versa sobre o Acompanhamento para Expedição de Alvará da Vigilância Sanitária aos Próprios Municipais. A princípio os esforços foram apontados para as unidades de ensino infantil – SE, sendo que dentre as 47 (quarenta e sete) unidades há apenas 1 (uma) - Escola Cora Coralina - que atende exclusivamente o fundamental 1 (FUND1) e fundamental 2 (FUND2), não tendo a obrigatoriedade da apresentação do Alvará Sanitário.

No dia 29 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, se reuniram os representantes da Controladoria-Geral: o sr. Controlador-Geral dr. Adriano Paciente Gonçalves e o Assistente de Gabinete da Controladoria-Geral Elias Almeida da Silva; representando a Secretaria de Educação: o sr. Secretário Municipal de Educação, Maurício Leme da Silva e sra. Supervisora de Ensino, Débora Sibil Costa; representando a Secretaria de Obras: sr. Secretário Adjunto, Edson Kazuo Kawashima e sra. Diretora de Divisão, Natália Oliveira Miranda; representando a autoridade sanitária estiveram presentes: a sra. Kátia R.S. dos Santos e sr. Valentim Caetano Filho, e representando o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde: o sr. Diretor de Divisão, Victor Hugo de Oliveira.

A pauta da reunião se desdobrou em três itens, sendo eles: discussão sobre medidas para concessão de Alvará Sanitário nas Unidades da Rede Municipal de Ensino; avaliação das adequações documentais e estruturais necessárias para as unidades que já possuem o LTA (Laudo Técnico Anvisa), Cooperação conjunta entre as Secretarias de Educação, Secretaria de Obras e



Vigilância Sanitária – SS para viabilizar ações efetivas e criação de cronograma crível em face aos apontamentos do TCE-SP, resultando nas seguintes deliberações:

- Foi discutida a implementação de medidas necessárias para concessão dos Alvarás Sanitários nas Escolas Municipais, e o compartilhamento junto à Controladoria-Geral, de documentos comprobatórios referente as unidades de Saúde que possuem o Alvará Sanitário;
- A Secretaria de Obras apresentou um cronograma sobre o andamento dos orçamentos para expedição de AVCB para 13 (TREZE) unidades de ensino, sendo que dessas, apenas 3 (TRÊS) estão relacionadas na fiscalização realizada pelo TCE-SP;
- A Vigilância Sanitária compartilhou a informação que 9 (NOVE) unidades de ensino já possuem o LTA;
- Ficou definido que a Vigilância Sanitária reencaminhará os relatórios datados de 2022 e 2023 emitidos à 25 unidades de ensino à Secretaria de Educação.

De acordo com a CI nº 923/2024 doc. 206, emitida pela Secretaria da Saúde, as escolas foram notificadas e os relatórios foram encaminhados à Secretaria de Educação, incluindo os processos administrativos. Porém segundo consta na CI supracitada, até o momento da elaboração da resposta, as documentações solicitadas não haviam sido encaminhadas para liberação da licença sanitária.

Já a Secretaria de Educação se manifestou por meio da CI nº 1.448/2024 doc. 207, informando que equipes da pasta estavam atuando no tratamento dos LTA's, encaminhando as pendências possíveis e providenciando a documentação necessária.

37.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero que conforme a manifestação das Secretarias envolvidas, as documentações necessárias estão sendo providenciadas e as adequações estruturais pertinentes igualmente estão sendo estudas e posteriormente aos estudos, serão viabilizadas. Novas diligencias e requisições de informações serão realizadas por esta Auditoria no decorrer do 2º semestre de 2024, afim de acompanhar a evolução dos feitos e dar suporte às Secretarias envolvidas.



38. LGPD

A partir da promulgação da [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#) que versa sobre Lei Geral de Proteção de Dados e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, buscou-se no Município discutir e elaborar um Decreto para implementação da regulamentação na Administração Pública Municipal de Mauá.

Partindo desde intuito em 04/05/2022, a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, atual Secretaria de Assuntos Jurídicos, procedeu com abertura do Processo Administrativo 5644/2022, doc. Em 03/02/2023 o PA foi remetido para Controladoria-Geral do Município, onde vem sendo tratado desde então.



Em acato à propositura do Núcleo de Relações Institucionais da Controladoria-Geral, por meio da CI nº 210/2024, recepcionada pela Auditoria da Controladoria-Geral, em estrita observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 12 – Meta 12.61.

Esta medida visa não apenas modernizar nossos processos, mas também contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental e fomentar o consumo consciente dos recursos naturais. A assinatura digital não só agiliza a tramitação de documentos, trazendo mais eficiência e segurança, mas também reduz o impacto ambiental diminuindo a pegada de carbono associada à impressão em papel.

Além de ser uma prática mais sustentável, a adoção da assinatura digital nos coloca na vanguarda da modernização Administrativa, alinhando-nos com as melhores práticas. Esta mudança representa um passo importante na nossa jornada rumo à eficiência operacional e à responsabilidade ambiental.



**Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral**

Saliento a importância do saneamento dos apontamentos contidos no presente Relatório de Auditoria – 2º Quadrimestre 2024, encartado no Processo Administrativo Municipal nº 2614/2024. As Secretarias Municipais atinentes aos respectivos apontamentos foram notificadas para apresentação de respostas.

É o que me competia externar, colocando-me à disposição para ulteriores explicações.



Documento assinado digitalmente

ELIAS ALMEIDA DA SILVA

Data: 16/10/2024 10:00:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elias Almeida da Silva
Assistente de Gabinete da Controladoria-Geral
Controladoria-Geral do Município**



Documento assinado digitalmente

GISLAYNE CLELIA DOS SANTOS COSTA

Data: 16/10/2024 11:39:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gislayne Clélia dos Santos Costa
Auditora-Interina da Controladoria-Geral
Controladoria-Geral do Município**



**Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Auditoria da Controladoria-Geral**

Com base no Relatório elaborado pela Auditoria da Controladoria-Geral do Município, referente 2º Quadrimestre de 2024, providenciarei, junto às Secretarias Municipais, as devidas providências.

**ADRIANO
PACIENTE
GONCALVES**

Assinado de forma digital
por ADRIANO PACIENTE
GONCALVES
Dados: 2024.10.16 10:59:59
-03'00'

**Adriano Paciente Gonçalves
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Município**

